



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

**RELATÓRIO DA ATIVIDADE – 15.ª CNE
2016-2020**

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA.....	2
1. A CNE	3
1.1. Enquadramento legal.....	3
1.2. Composição da 15.ª CNE	3
1.3. Missão – Atribuições – Valores.....	5
1.4. Destinatários da atividade da CNE	6
2. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	6
2.1. Reuniões plenárias	6
2.2. Comissão Permanente de Acompanhamento.....	7
2.3. Presidente - Secretário - Porta-Voz – Administrador do sítio	7
2.4. Delegados	8
2.5. Procedimento - Casos urgentes.....	8
2.6. Serviços de apoio à CNE.....	9
2.7. Organograma da CNE / dos Serviços	10
3. A ATIVIDADE DA CNE	11
3.1. Áreas de intervenção da CNE	11
3.2. Atos eleitorais e referendários 2016 – 2020.....	12
3.3. Grandes Números	13
3.4. Análise das atividades	14
3.4.1. ESCLARECER / INFORMAR.....	14
3.4.2. REGULAR / DISCIPLINAR.....	20
3.4.3. COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL E TÉCNICA.....	24
3.4.4. ATIVIDADE CORRENTE	32
4. RECURSOS UTILIZADOS	36
4.1. Recursos humanos.....	36
4.2. Recursos tecnológicos.....	37
4.3. Recursos financeiros	38
4.4. Recursos físicos	39
5. FATORES QUE INFLUENCIARAM NEGATIVAMENTE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	40
ANEXOS.....	46

NOTA INTRODUTÓRIA

O presente relatório regista a atividade da Comissão Nacional de Eleições (CNE) durante o 15.º mandato – 2016 a 2020 – com início em 30-03-2016 e término em 18-02-2020, no cumprimento das suas atribuições e competências.

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 21.º do seu Regimento e do n.º 3 do artigo 8.º da Lei n.º 71/78, de 27 de dezembro, a Comissão Nacional de Eleições deliberou, a 28 de janeiro de 2020, aprovar o “Relatório da Atividade – XV CNE”, sem prejuízo da necessária atualização até à última reunião do mandato, designadamente quanto à data de término do mandato; ao número de reuniões plenária e de CPA, dos quadros das deliberações tomadas e de iniciativas que venham a ser desenvolvidas.

Comissão Nacional de Eleições, em 18 de fevereiro de 2020

1. A CNE

1.1. Enquadramento legal

A CNE é um órgão superior da administração eleitoral do Estado e exerce a sua competência relativamente a todos os atos de recenseamento, de eleições para os órgãos de soberania, das regiões autónomas, do poder local, dos deputados ao Parlamento Europeu e do Conselho das Comunidades Portuguesas, bem como de referendos.

É um órgão colegial independente, autónomo relativamente ao poder executivo e funciona junto da Assembleia da República. Os membros da CNE são inamovíveis e independentes no exercício das suas funções. No exercício da sua competência, a CNE tem sobre os órgãos e agentes da Administração os poderes necessários ao cumprimento das suas funções.

A CNE rege-se pela Lei n.º 71/78, de 27 de setembro¹, pela Lei n.º 59/90, de 21 de dezembro², e pelo seu Regimento³.

1.2. Composição da 15.ª CNE

Os 10 membros da 15.ª Comissão tomaram posse perante o Presidente da Assembleia da República, em 30 de março de 2016, na sequência da eleição da Assembleia da República realizada em 4 de outubro de 2015, que deu início a nova legislatura parlamentar.



* Dos membros da 14.ª Comissão, sete foram novamente designados para compor a 15.ª Comissão.

¹ Alterada pela Lei n.º 4/2000, de 12 de abril, e pela Lei n.º 72-A/2015, de 23 de julho.

² Alterada pela Lei n.º 24/2015, de 27 de março.

³ Deliberação n.º 2270/2011, Diário da República, 2.ª Série, n.º 236, de 12 de dezembro de 2011, alterada pela Declaração de Retificação n.º 1942/2011, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 243, de 21 de dezembro de 2011.

	José Vítor Soreto de Barros	Presidente	Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, designado pelo Conselho Superior de Magistratura
	Francisco José Fernandes Martins		Cidadãos de reconhecido mérito, designados pela Assembleia da República, integrados em lista e propostos um por cada grupo parlamentar
	José Manuel Morbey de Almeida Mesquita		
	Carla Sofia Franco Luis		
	João Tiago Machado	Porta-Voz e Administrador do Sítio	
	João Manuel Rosa de Almeida	Secretário da Comissão	
	Álvaro José de Oliveira Saraiva		
	Jorge Manuel Ferreira Miguéis ⁴ (Falecido em 18-04-2019)	Substituto do Presidente	Técnico designado pelo departamento governamental responsável pela Administração Interna
	Paulo Adriano Cabral Garcia Taipa (desde 30-05-2019)		
	Mário Miranda Duarte		Técnico designado pelo departamento governamental responsável pelos Negócios Estrangeiros
	Sérgio António Gomes da Silva		Técnico designado pelo departamento governamental responsável pela Comunicação Social

⁴ Em 11 de fevereiro de 2020, foi deliberado atribuir o seu nome à sala de reuniões da CNE e estão a ser ponderadas outras formas de perpetuar a sua memória. A CNE fez-se representar na Conferência do Doutoramento de Ciência Política em honra do Dr. Jorge Miguéis, promovida pelo ISCTE-IUL.

1.3. Missão – Atribuições – Valores

A ação da CNE incide em:



MISSÃO

Garantir a regularidade e a validade do ato eleitoral/referendário em si e de todas as operações e atos praticados no decurso dos respetivos processos, bem como no âmbito do recenseamento eleitoral.

VALORES

Independência; Integridade; Imparcialidade; Igualdade; Transparência, Conhecimento.

ATRIBUIÇÕES

Promover o esclarecimento objetivo dos cidadãos acerca dos atos eleitorais e referendários;

Assegurar a igualdade de tratamento dos cidadãos em todos os atos de recenseamento e operações eleitorais/referendárias;

Assegurar a igualdade de oportunidades de ação e propaganda das candidaturas à eleição e dos intervenientes nos referendos.

1.4. Destinatários da atividade da CNE

Principais destinatários: os cidadãos, os partidos políticos, as candidaturas e os órgãos e agentes de administração eleitoral.

Outros destinatários: os órgãos de soberania, com especial destaque para a Assembleia da República, os Representantes da República, os órgãos de governo próprios das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, os órgãos das autarquias locais, o Parlamento Europeu, outros órgãos da administração pública e os órgãos de comunicação social.

Outros interlocutores: as universidades (públicas e privadas), as escolas de ensino superior e de ensino básico e secundário, os órgãos de administração eleitoral congéneres e outros organismos eleitorais internacionais.

2. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2.1. Reuniões plenárias

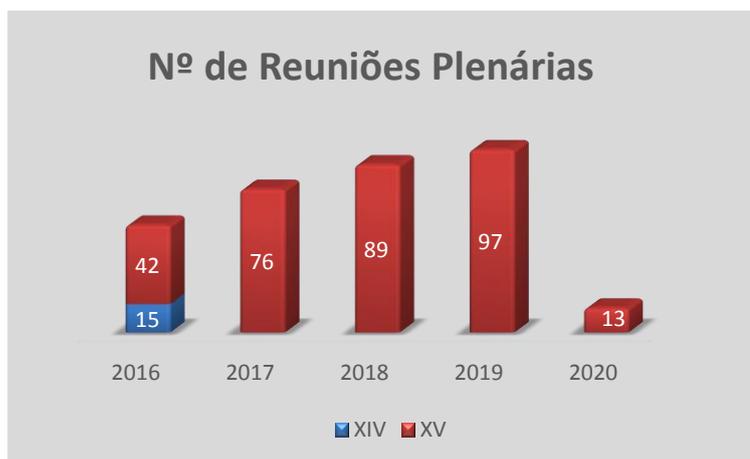
A CNE funciona em plenário, com a presença da maioria dos seus membros, com vista a deliberar sobre matéria eleitoral, referendária e relativa ao recenseamento.

Neste âmbito, de entre as competências específicas previstas na lei, destacam-se a elaboração do mapa-calendário com as datas e a indicação dos atos que devem ser praticados com sujeição a prazo, a distribuição dos tempos de antena na rádio e na televisão entre as diferentes candidaturas, o apuramento geral dos círculos da Europa e de Fora da Europa na eleição da Assembleia da República e a elaboração do mapa dos resultados nacionais das eleições e dos referendos.

Detém, ainda, outras competências previstas na lei estatutária e no regimento, entre outras:

- Elaborar o seu regimento;
- Cooptar os seus membros nos casos e condições previstas na lei;
- Designar delegados e estabelecer os termos e condições dos seus mandatos;
- Praticar quaisquer atos e aprovar as medidas adequadas à determinação da sua imagem pública;
- Aprovar as propostas de instrumentos previsionais de gestão e suas revisões;
- Aprovar os instrumentos de prestação de contas e o relatório de atividades;
- Aprovar o mapa de pessoal dos serviços que lhe prestam apoio, bem como a sua organização e os regulamentos que se revelarem necessários.

Durante a XV CNE realizaram-se **317** reuniões plenárias:



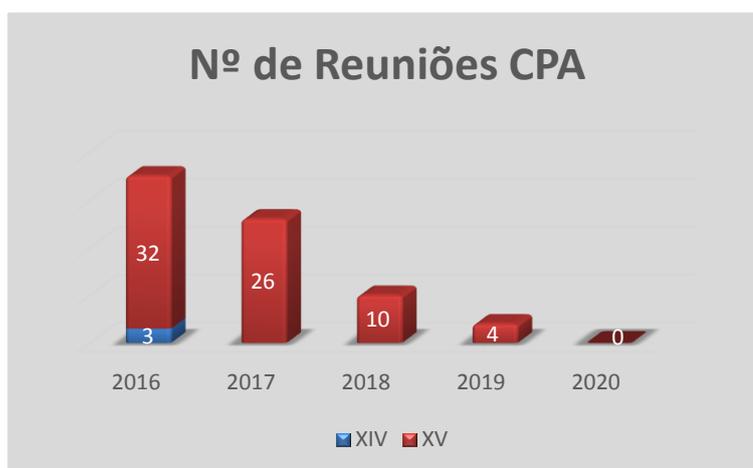
XV CNE: com início em 30 de março de 2016 e término em 18-02-2020.

2.2. Comissão Permanente de Acompanhamento

A CNE pode constituir uma CPA composta por, pelo menos, três membros, integrando obrigatoriamente o substituto do presidente, o porta-voz, o administrador do sítio na Internet e o secretário, sendo membro da Comissão. Quando o entender necessário, o presidente integrará a CPA e dirigirá os seus trabalhos.

São funções da CPA preparar as reuniões plenárias, apresentar propostas de atividades e iniciativas da Comissão, cooperar com o presidente na gestão corrente e aprovar propostas de alterações orçamentais.

Durante a XV CNE realizaram-se **72** reuniões de CPA:



XV CNE: com início em 30 de março de 2016 e término em 18-02-2020.

Nota: o número de reuniões indicado não reflete as diversas reuniões de trabalho internas e externas, bem como as reuniões de júri de concursos (para as campanhas de esclarecimento cívico e de recrutamento de pessoal).

2.3. Presidente - Secretário - Porta-Voz – Administrador do sítio

PRESIDENTE José Vítor Soreto de Barros Convoca as reuniões, fixa a ordem do dia e dirige os trabalhos; Representa a Comissão em atos institucionais; Assegura a execução das deliberações do plenário; Superintende nos serviços de apoio; Promove a gestão corrente.	SECRETÁRIO João Manuel Rosa de Almeida Coadjuva o presidente na organização dos trabalhos e atividades e na superintendência dos serviços; Garante a transmissão atempada da ordem de trabalhos e dos documentos; Elabora as atas das reuniões e assina-as com o presidente.
PORTA-VOZ João Tiago Machado Assegura as relações com os órgãos de comunicação social.	ADMINISTRADOR DO SÍTIO João Tiago Machado Administra o sítio da CNE na <i>internet</i> e aqueles que forem instituídos pontualmente ou para fins específicos.

2.4. Delegados

A CNE pode designar delegados onde o julgar necessário, sendo atualmente apenas usual a designação de delegados nas regiões autónomas.

Os delegados podem ser designados pelo período do mandato ou para um processo eleitoral específico.

A designação dos atuais delegados da CNE abarcou todos os processos eleitorais e as competências exercidas foram aquelas que a Comissão lhes confiou ou as que decorreram diretamente da lei, quando aplicável.

Região Autónoma dos Açores	Juiz de Direito Dr. José António Lopes Vicente	06-09-2016 a 24-07-2017
	Juiz de Direito Dr. José Emanuel Guimarães Freitas	Desde 25-07-2017
Região Autónoma da Madeira	Juiz de Direito Dra. Susana Rute Torrão Ferreira Cardoso Cortez	Desde 06-09-2016

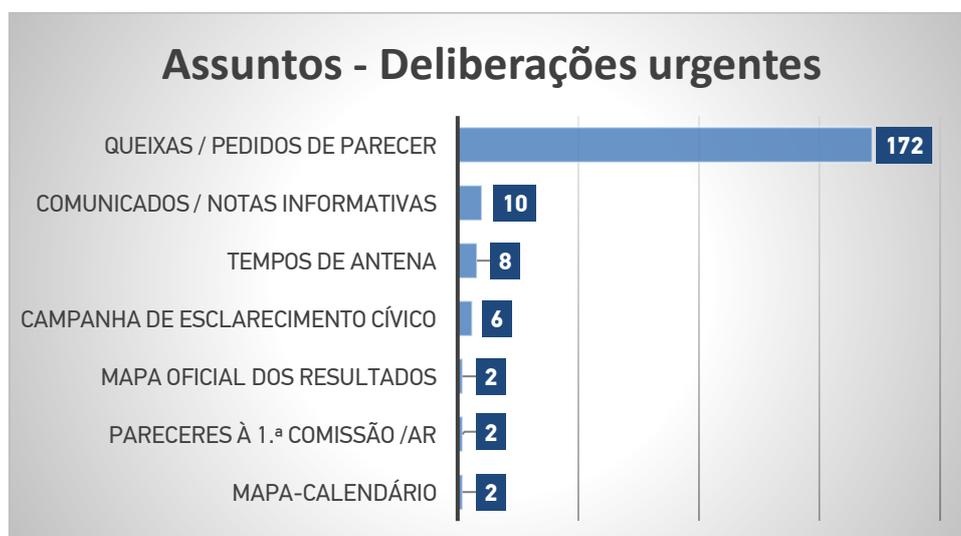
2.5. Procedimento - Casos urgentes

Durante os períodos eleitorais ou equiparados e sempre que haja urgência em decidir sobre matéria da competência específica da CNE, os membros são chamados a deliberar sobre a documentação que lhes for remetida por correio eletrónico.

A receção da mensagem de correio eletrónico que proceder à consulta, bem assim o que, da resposta, for essencial à determinação do sentido da deliberação, serão confirmados por contacto pessoal mantido por outra via.

A deliberação assim tomada considera-se como se o tivesse sido em plenário, desde que por maioria absoluta e não tenha a oposição de mais de um terço dos membros em efetividade de funções.

A correspondência eletrónica trocada serve como ata aprovada, dando-se nota do facto na primeira reunião que tiver lugar posteriormente, que dela ficará a constar em anexo.



2.6. Serviços de apoio à CNE

Os serviços de apoio constituem o suporte técnico, administrativo e financeiro da CNE na prossecução das suas atribuições e no desenvolvimento da sua atividade, e têm uma estrutura e competências definidas pela CNE.

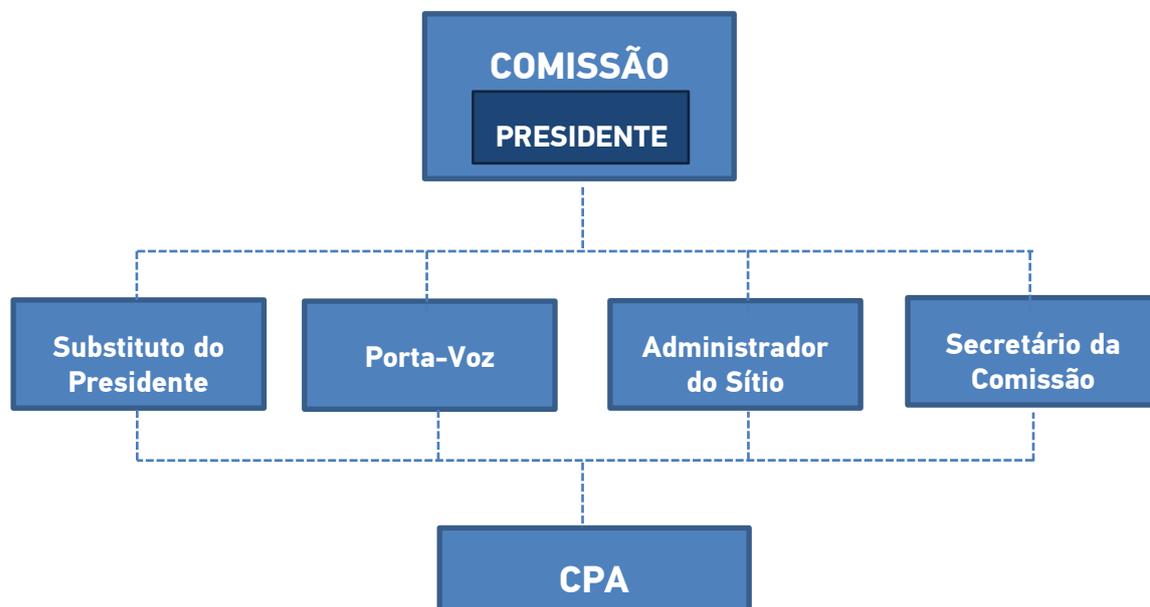
São dirigidos por um coordenador, que responde perante o presidente e perante a CPA nas matérias da competência, própria ou delegada, desta última, e é equiparado a dirigente máximo.

Mapa de pessoal atual

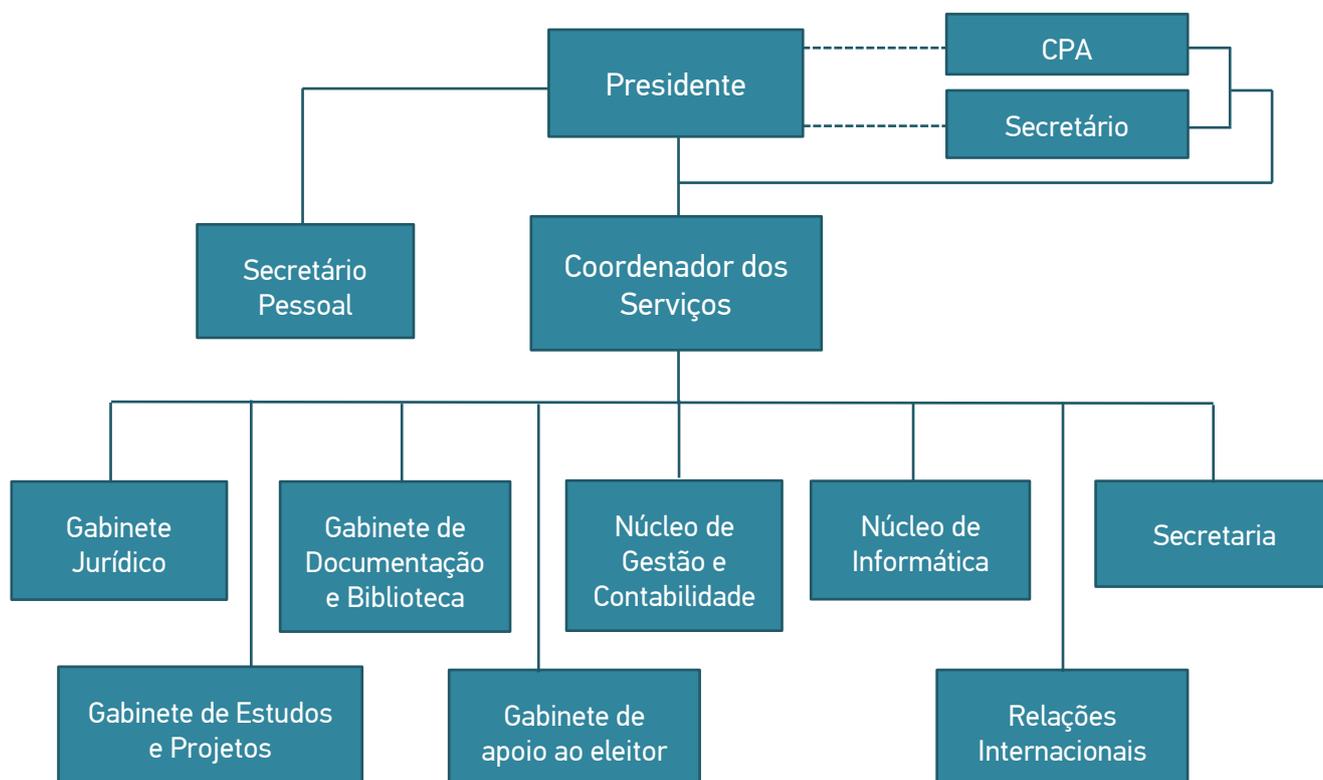
Unidade orgânica / carreira	Técnico superior/ Ass. Parl.	Técnico de informática	Assistente técnico/ Tecnico de apoio Parl.	Assistente Operacional/ Auxiliar	Total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados em fev-2020
Cordenador dos Serviços					1	1
Secretário pessoal do Presidente					1	-
Gabinete Jurídico	4				4	2
Gabinete de Documentação e Biblioteca			1		1	1
Núcleo de Gestão e Contabilidade	1		2		3	2
Núcleo de Informática		3			3	2
Gabinete de Estudos e Projetos	1				1	-
Gabinete de Apoio ao Eleitor			1		1	-
Relações Internacionais			1		1	-
Secretaria			2	2	4	2
Total	6	3	7	2	20	10

2.7. Organograma da CNE / dos Serviços

CNE



Serviços de apoio à CNE



3. A ATIVIDADE DA CNE

A atividade da CNE é atípica face à dos demais órgãos e serviços do setor público, em sentido amplo. A única atividade da CNE é o exercício das respetivas atribuições quanto aos atos eleitorais e referendários, sendo que estes são distintos em várias dimensões, designadamente em termos da sua natureza, abrangência geográfica, volume de trabalho, necessidade de esclarecimento, etc. Tal significa que as atividades desenvolvidas, o orçamento a elas afeto e as necessidades de pessoal dos serviços de apoio à CNE varia de uns anos para outros, em função do número ou tipo de atos eleitorais e referendários que se realizem num certo ano.

Não pode deixar de se sublinhar que a cada *eleição* corresponde um “*tempo eleitoral*” que compreende três períodos: pré-eleitoral, eleitoral e pós-eleitoral. A duração de cada tempo eleitoral é, em regra, superior a um ano e pode ultrapassar os três anos (como sucede com as eleições autárquicas gerais) e, por esse facto, os tempos eleitorais sobrepõem-se reiteradamente.

3.1. Áreas de intervenção da CNE

A intervenção da CNE assenta em três áreas estratégicas essenciais, que decorrem das suas principais atribuições e servem de base à elaboração do orçamento e plano de atividades anuais.

Dentro de cada uma destas áreas de intervenção estratégica existem atividades a desenvolver que são depois consubstanciadas em processos/projetos/iniciativas, conforme resulta do seguinte modelo:



3.2. Atos eleitorais e referendários 2016 – 2020

ANO DE 2016

24-01-2016 | *Presidente da República (ainda no âmbito da 14.ª Comissão)*

24-01-2016 | Câmara Municipal de São João da Madeira

24-01-2016 | Assembleia de Freguesia de Aguiã (Arcos de Valdevez/Viana do Castelo)

03-04-2016 | Assembleia de Freguesia de Penude (Lamego/Viseu)

16-10-2016 | Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

ANO DE 2017

15-01-2017 | Assembleia de Freguesia de Galveias (Ponte de Sor/Portalegre)

01-10-2017 | Órgãos das Autarquias Locais

ANO DE 2018

20-05-2018 | Assembleia de Freguesia de Vacalar (Armamar/Viseu)

27-05-2018 | Assembleia de Freguesia de Croca (Penafiel/Porto)

02-09-2018 | Assembleia de Freguesia de Terena (S. Pedro) (Alandroal/Évora)

02-09-2018 | Assembleia de Freguesia de Darque (Viana do Castelo)

07-10-2018 | Assembleia de Freguesia de Marmeleiro (Guarda)

ANO DE 2019

20-01-2019 | Assembleia de Freguesia de Talhadas (Sever do Vouga/Aveiro)

24-02-2019 | Assembleia de Freguesia de Travassô e Óis da Ribeira (Águeda/Aveiro)

28-04-2019 | Assembleia de Freguesia de Pias (Monção/Viana do Castelo)

26-05-2019 | Parlamento Europeu

02-06-2019 | Câmara Municipal de Castro Marim (Faro)

23-06-2019 | Assembleia de Freguesia de Argoncilhe (Santa Maria da Feira/Aveiro)

28-07-2019 | Assembleia de Freguesia de Paderne (Melgaço/Viana do Castelo)

22-09-2019 | Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira

06-10-2019 | Assembleia da República

ANO DE 2020

12-01-2020 | Assembleia de Freguesia de Caniçada e Soengas (Vieira do Minho/Braga)

16-02-2020 | Assembleia de Freguesia de Mindelo (Vila do Conde/Porto)

29-03-2020 | *Referendo Local no Município de Vizela (início do processo referendário)*

3.3. Grandes Números

2016

- **91** reuniões Plenário/CPA
- **11** trabalhadores
- **1.542.480 €** (orçamento)
- **5** eleições
- **9 751 398** eleitores PR
- **228 162** eleitores ALRAA
- **334** pareceres/notas informativas
- **860** esclarecimentos (por escrito)
- **5 509** entradas/saídas (correspondência)

2017

- **102** reuniões Plenário/CPA
- **12** trabalhadores
- **1.657.980 €** (orçamento)
- **2** eleições
- **9 412 461** eleitores AL
- **646** pareceres/notas informativas
- **2 800** esclarecimentos (por escrito)
- **16 098** entradas/saídas (correspondência)

2018

- **99** reuniões Plenário/CPA
- **12** trabalhadores
- **1.808.280 €** (orçamento)
- **5** eleições
- **506** pareceres/notas informativas
- **350** esclarecimentos (por escrito)
- **6 311** entradas/saídas (correspondência)

2019

- **101** reuniões Plenário/CPA
- **11** trabalhadores
- **2.380.400 €** (Orçamento)
- **9** eleições
- **10 757 192** eleitores PE
- **258 005** eleitores ALRAM
- **10 777 258** eleitores AR
- **445** pareceres/notas informativas
- **3 400** esclarecimentos (por escrito)
- **18 572** entradas/saídas (correspondência)

3.4. Análise das atividades

Nos pontos seguintes, correspondentes às três áreas de intervenção estratégica da CNE e a atividade corrente, apresenta-se a análise das *atividades planeadas* para os anos de 2016 a 2019, tendo por base a informação constante dos respetivos planos de atividade, confrontada e complementada com as atividades efetivamente desenvolvidas (ainda que não previamente previstas).

3.4.1. ESCLARECER / INFORMAR

CAMPANHAS DE ESCLARECIMENTO - ATOS ELEITORAIS			
2016	Projeto 1	Campanhas de esclarecimento cívico – eleições PR e ALRAA	Executado a 100% e concluído no 3.º trimestre
2017	Projeto 1	Campanha de esclarecimento – eleição dos órgãos das autarquias locais (AL)	Executado a 100% e concluído no 3.º trimestre
	Projeto 2	Campanha de esclarecimento – áreas metropolitanas	<i>Não executado por não realização da eleição em causa.</i>
2018	Projeto 1	Campanha de esclarecimento do recenseamento eleitoral (RE)	Executado a 100% e concluído no 3.º trimestre
	Projeto 2	Campanha de esclarecimento – eleição do PE	Executado a 100% na parte a promover no 4.º trimestre
	Projeto 3	Campanha de esclarecimento – Áreas Metropolitanas	<i>Não executado por não realização da eleição em causa.</i>
2019	Projeto 1	Campanha de esclarecimento – eleição do PE	Executado a 100% e concluído no 2.º trimestre
	Projeto 2	Campanha de esclarecimento – eleição da AR	Executado a 100% e concluído no 3.º trimestre
	Projeto 3	Campanha de esclarecimento – eleição da ALRAM	Executado a 100% e concluído no 3.º trimestre

Objetivos:

Esclarecer os cidadãos sobre a natureza do órgão e o significado da sua eleição para a vida do País/Região;

Esclarecer os cidadãos sobre o processo eleitoral, o modo de votar e o recenseamento eleitoral (com reforço para os cidadãos residentes no estrangeiro, em face das alterações legislativas ocorridas em 2018 e no âmbito das eleições PE e AR 2019);

Promover a participação eleitoral dos cidadãos eleitores abrangidos.

Execução:

- ❖ Foram adotados, para cada uma das campanhas realizadas, o concurso público de conceção, à exceção da campanha de esclarecimento sobre o RE em 2018, em que foi adotado o procedimento por consulta prévia, com convite às entidades que se apresentaram a concurso no âmbito da campanha de esclarecimento cívico por ocasião das eleições autárquicas de 1 de outubro de 2017.

- ❖ Tais campanhas integraram obrigatoriamente, nos termos da lei, *spots* nas estações de televisão e de rádio, a que se juntam anúncios na imprensa e na *Internet*, em particular nas redes sociais, folhetos explicativos e, para cada uma, um “Caderno de Apoio da Eleição”.
 - ❖ A par das campanhas centrais, foram ainda desenvolvidas ações complementares de apelo à participação eleitoral e de esclarecimento, destacando-se:
 - a implementação de uma campanha de apelo ao voto nos multibancos, no âmbito das eleições autárquicas de 2017, com investigadores da NOVA SBE;
 - “Onde voto?” – Funcionalidade que permite a qualquer cidadão saber o local exato (rua ou edifício) e a secção onde vota – disponibilizada nas eleições AL/2017;
 - a divulgação de um vídeo dirigido aos cidadãos portugueses residentes no estrangeiro, com a colaboração da TAP, no âmbito da eleição do PE;
 - a produção de folhetos de esclarecimento específicos para as comunidades portuguesas, no âmbito das eleições do PE e da AR;
- * *Mais informação, cf. a lista indicativa de ações/iniciativas (ANEXO 1).*
- ❖ Também se salienta a análise feita aos materiais de esclarecimento remetidos por diversas entidades públicas com intervenção no processo eleitoral, como a SG-MAI e a DROAP Açores.

*

CAMPANHAS ESPECÍFICAS

2016	Projeto 4	Promover a participação eleitoral dos cidadãos com deficiência	Execução continuada
	Projeto 5	Sensibilizar crianças e jovens para a participação eleitoral	Execução continuada Apoio ao projeto “Miúdos a votos”
2017	Projeto 5	Campanha específica - cidadãos com deficiência	Execução continuada Conferência “Eleições acessíveis”
	Projeto 6	Campanha específica - crianças e jovens	Execução continuada. Campanha #Paradetequeixar Sessões nas escolas Apoio ao projeto “Miúdos a votos”
2018	Projeto 5	Campanha específica - cidadãos com deficiência	Execução continuada
	Projeto 6	Campanha específica - crianças e jovens	Execução continuada. Campanha #Paradetequeixar Sessões nas escolas Apoio ao projeto “Miúdos a votos”
2019	Projeto 4	Campanha específica - cidadãos com deficiência	Execução continuada
	Projeto 5	Campanha específica - crianças e jovens	Execução continuada. Campanha #Paradetequeixar Sessões nas escolas Apoio ao projeto “Miúdos a votos”

Objetivos:

Promover o esclarecimento e a participação eleitoral dos cidadãos com deficiência;
Sensibilizar as crianças e jovens para a importância da participação eleitoral e promover o esclarecimento sobre os diversos atos eleitorais.

Execução:

- ❖ O projeto relativo aos **cidadãos com deficiência** concretizou-se, sobretudo, através da elaboração de documentação adaptada e sua divulgação, designadamente em formato vídeo, no âmbito de todas as eleições realizadas, em parceria com o INR, a FENACERCI, a FPAS, a ACAPO e a HUMANITAS.

Para o efeito, realizaram-se diversas reuniões de trabalho entre técnicos dos referidos organismos, no seio das quais foram ainda debatidas possibilidades de inovar o tipo de informação disponibilizada e respetivos meios de divulgação, em futuro próximo.

Neste projeto, salienta-se o apoio da Assembleia da República, através do Canal Parlamento, para transformar em vídeo a informação contida nos folhetos.

- ❖ Realização da **conferência “Eleições Acessíveis”**, em 14 de julho de 2017, promovida em parceria com o Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., a Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal, a Associação Portuguesa de Deficientes, a Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social e a Federação Portuguesa das Associações de Surdos, que teve lugar na Assembleia da República, no Auditório Almeida Santos. Comportou três painéis de discussão, dedicado aos seguintes temas:
 - “Acessibilidade às assembleias de voto” - com a participação de representantes das Câmaras Municipais de Lisboa, de Ansião, da Moita e de Albergaria-A-Velha;
 - “Exercício do direito de voto” - com a participação de representantes da ACAPO, APD, FENACERCI e FPAS;
 - “Informação e comunicação acessível / Propaganda política e eleitoral” com a participação de representantes de todos os grupos parlamentares.
- ❖ O projeto relativo às **crianças e jovens** integrou:
 - A **campanha #paradetequeixar**

Foi promovida a elaboração de um vídeo informativo sobre as eleições e a sua importância na construção do Estado Democrático, dirigido aos jovens, iniciado com o apoio de dois estagiários, ainda no ano de 2015, e concluído através da celebração de protocolo com a Escola Superior de Teatro e Cinema no início de 2017. O referido vídeo foi o suporte da *campanha #paradetequeixar*, promovida no *Youtube* e em *microsite* criado para o efeito, bem como em sessões de sensibilização nas escolas com youtubers.

Além do sítio da CNE, a campanha é divulgada nos sítios de outras entidades, como do Conselho Nacional da Juventude e do PASSAPORTUGAL.

Por ocasião do 16.º Simpósio Internacional sobre Assuntos Eleitorais – 29 e 30 de maio, o vídeo principal foi legendado em inglês e transmitido na abertura daquele evento.
 - O apoio ao projeto **“Miúdos a Votos”** da revista Visão Júnior e Rede de Bibliotecas Escolares Este projeto, com início em finais de 2016 e anualmente renovado, consistiu em votar nos “livros mais fixes”, inicialmente desenvolvido junto dos alunos do ensino básico, entre o 1.º e o 9.º anos, e em 2019 alargado a todos os ciclos do ensino básico e ao ensino secundário. Imita o processo eleitoral e o ato eleitoral de órgãos de Estado, envolvendo, entre outros, as fases de recenseamento, de apresentação e apreciação de candidaturas, da respetiva campanha eleitoral e da votação e escrutínio. Destaca-se a elevada participação das crianças e dos jovens nesta iniciativa e o sucesso que obteve junto das escolas que aderiram ao projeto.
 - Sessões nas escolas / **“A CNE vai à escola”**

Foram desenvolvidas diversas ações de esclarecimento junto das escolas, conduzidas por membros da CNE, bem como remetidos materiais didáticos adequados à sensibilização e esclarecimento dos jovens.
- * *Mais informação, cf. a lista indicativa de ações/iniciativas (ANEXO 1).*

ESCLARECER E GARANTIR O DIREITO DE RECLAMAÇÃO E PROTESTO

2016	Projeto 2		
2017	Projeto 3	Modelos de protesto e reclamação	Executado a 100%, para cada um dos atos eleitorais realizados
2018	Projeto 4		
2019	Projeto 6		

Objetivo:

Assegurar a existência de mecanismos simples e eficazes para o exercício do direito de reclamação dos cidadãos e das candidaturas.

Execução:

- ❖ Foram produzidos dois cadernos de “Modelos de protestos e reclamações”, o Modelo n.º 1 destinado às operações de votação e o Modelo n.º 2 às operações de apuramento. O formulário de protesto ou reclamação discrimina as várias situações que podem constituir motivo para a sua apresentação e, ainda, um campo para observações. Do verso consta a correspondente fundamentação legal. O eleitor preenche o formulário de protesto ou reclamação e destaca o original que se destina à mesa da assembleia ou secção de voto. O duplicado serve de recibo e deve ser-lhe devolvido.
- ❖ Os cadernos foram distribuídos por todas as mesas das assembleias de voto, em todos os atos eleitorais realizados.
- ❖ Foi, ainda, distribuído por todas as mesas um cartaz para ser afixado, em local visível, no exterior dos locais em que funcionam as assembleias de voto, com vista a divulgar aos eleitores a existência dos “Modelos de protestos e reclamações”.

*

GABINETE DO ELEITOR

2016	Projeto 3		Executado a 100%, no âmbito das eleições PR e ALRAA, concluído no início do 4.º trimestre
2017	Projeto 4	Implementação do gabinete do eleitor / Contact Center durante os processos eleitorais	Executado a 100%, no âmbito das eleições AL, concluído no início do 4.º trimestre
2019	Projeto 7		Executado a 100%, no âmbito das eleições PE, ALRAM e AR, concluído no início do 4.º trimestre

Objetivo:

Esclarecer e informar os cidadãos, a administração eleitoral, as candidaturas e demais envolvidos no decurso do processo eleitoral.

Execução:

- ❖ Este projeto, implementado desde 2014 em todos os atos eleitorais desde então realizados, é fulcral para assegurar a capacidade de resposta efetiva da CNE aos cidadãos e demais destinatários da sua atividade no quadro dos processos eleitorais.

Consiste na implementação de um *Contact Center* no início do período eleitoral, composto pelos juristas da CNE e por estagiários recrutados em parceria com a FDUL, com um duplo objetivo: garantir o esclarecimento dos cidadãos no contexto do processo eleitoral e (ii) proporcionar àqueles estagiários a aplicação de conhecimentos técnicos e jurídicos em matéria eleitoral, previamente adquiridos.

- ❖ A composição do *Contact Center* é variável, em número, consoante o tipo de ato eleitoral (nacional ou regional).
- ❖ Através deste projeto foi possível responder a todas as solicitações recebidas por escrito num prazo médio de 1 dia e dar resposta telefónica à quase totalidade dos contactos diariamente recebido (cf. ANEXOS 3 a 7, que contêm os dados sobre os esclarecimentos prestados, por telefone e por escrito, em cada eleição).

*

PUBLICAÇÃO SOBRE DIREITO ELEITORAL

2018	Projeto 7	Publicação sobre direito eleitoral - Legislação, jurisprudência e doutrina	<i>Não executado</i>
2019	Projeto 8		

Objetivos:

Divulgar as leis, a jurisprudência constitucional e a doutrina em matéria eleitoral de forma a facilitar a consulta e compreensão pelos cidadãos.

Evidenciar semelhanças e diferenças de tratamento das opções legislativas para as tornar claras para os cidadãos.

Execução: *Não foi possível promover este projeto em face da sucessão dos atos eleitorais e dos respetivos ciclos, bem como da realização da auditoria pelo GCA/AR e da mudança de instalações.*

*

SÍTIO OFICIAL DA CNE NA INTERNET

2016	Projeto 6	Promover a comunicação externa através do sítio oficial da CNE na Internet	<i>Execução continuada.</i>
2017	Projeto 7		
2018	Projeto 8		
2019	Projeto 9		

Objetivos:

Manter e atualizar a informação sobre eleições e referendos e disponibilizá-la de forma acessível e através dos meios mais adequados à sua compreensão;

Reconverter o sítio, melhorar a navegação nas e entre as páginas e reforçar a acessibilidade por cidadãos com necessidades especiais;

Consolidar e reforçar a integração do sistema de informação.

Execução:

- ❖ Este projeto é de execução continuada, atendendo às necessárias constantes de melhorias e às diversas intervenções de carácter tecnológico que o sítio reclama, exigindo um esforço redobrado à CNE, uma vez que não dispõe de recursos humanos especializados nas áreas da comunicação.
- ❖ Na vertente da informação disponibilizada, é objeto de constante atualização, destacando-se os conteúdos disponibilizados nas páginas dedicadas a cada ato eleitoral, bem como o

esclarecimento prestado através das “Respostas às Perguntas Frequentes”, revistas antes de iniciado cada processo eleitoral, quanto ao tipo de eleição em causa, e em caso de alterações legais.

- ❖ A **reformulação** do próprio sítio, apesar de imperiosa, não foi ainda concretizada, em virtude da exiguidade dos serviços para definir as linhas gerais, preparar o procedimento de contratação adequado e acompanhar a execução dos trabalhos, cujo esforço foi direcionado quase em exclusivo para os processos eleitorais decorridos. Exige, ainda, que a elaboração dos documentos e o processo de seleção sejam acompanhados por consultores externos das áreas de engenharia multimédia e, em especial, da comunicação.

*

NEWSLETTER DA CNE

2016	Projeto 7	Promover a comunicação externa através da Newsletter da CNE	<i>Executado em 33%.</i>
2017	Projeto 8		
2018	Projeto 9		<i>Não executado.</i>
2019	Projeto 10		

Objetivo:

Divulgar informação oficial e de apoio (através de distribuição eletrónica bimensal)

Execução:

- ❖ Em 2016 foram produzidas apenas duas edições da *Newsletter*.
- ❖ Desde então não foi promovida qualquer publicação, a retomar quando existir maior capacidade para desenvolver o projeto.

*

BASE DE DOCTRINA DA CNE

2016	Projeto 8	Promover a criação da base de doutrina da CNE, de preferência com recurso a parceria	
2017	Projeto 9		<i>Não executado.</i>
2018	Projeto 10		
2019	Projeto 11		

Objetivos:

Aumentar o conhecimento da doutrina da CNE pelos destinatários da sua atividade.

Execução: *Não foi possível promover este projeto em face da sucessão dos atos eleitorais e dos respetivos ciclos.*

3.4.2. REGULAR / DISCIPLINAR

FISCALIZAR O PROCESSO ELEITORAL

2016	Projeto 9		
2017	Projeto 10	Atividade de controlo corrente no quadro das eleições	De execução continuada.
2018	Projeto 11		
2019	Projeto 12		

Objetivo:

Assegurar o regular e normal funcionamento dos atos eleitorais, incluindo as eleições intercalares autárquicas.

Execução:

- ❖ Este projeto corresponde à atividade geral de supervisão dos processos eleitorais ALRAA/2016, AL-Gerais/2017, AL-INT durante o mandato, PE/2019, ALRAM/2019 e AR/2019 e do recenseamento.
- ❖ Inclui o conjunto das atividades e tarefas legalmente cometidas à CNE, ainda que não se esgote nas mesmas, no quadro das eleições realizadas durante o mandato da 15.ª CNE (v. ponto 3.2), destacando-se o seguinte:
 - Elaboração do Mapa-calendário das operações eleitorais, em todos os atos eleitorais;
 - Elaboração do “Mapa de Deputados” (número e distribuição pelos círculos) nas eleições ALRAA/2016 e AR/2019, publicados em DR;
 - Emissão de comunicados oficiais sobre diversos assuntos específicos, em cada ato eleitoral (cf. ANEXO 1);
 - Disponibilização de diversa documentação de apoio e de esclarecimento destinada, em particular, aos cidadãos, às candidaturas, aos agentes da administração eleitoral e aos órgãos de comunicação social (cf. ANEXO 1)
 - Distribuição e sorteio dos tempos de antena reservados às candidaturas;
 - Designação dos membros da CNE para presidir às Assembleias de Apuramento Geral da Europa e Fora da Europa, bem como a credenciação dos delegados das candidaturas e a designação dos membros das mesas de recolha e contagem e contagem dos votos, no âmbito da eleição AR/2019.
 - Elaboração dos Mapas Oficiais com o resultado das eleições, publicados em DR (cf. ANEXO 2).
- ❖ Ainda neste âmbito geral de supervisão dos processos eleitorais, destacam-se as seguintes ações de apoio:
 - Disponibilização da plataforma VPN.Eleitoral às assembleias de apuramento distrital/intermédio e geral, nos diversos atos eleitorais (v. projeto específico em ponto 3.4.3);
 - Desenvolvimento e disponibilização aos 230 juízos cíveis e de competência genérica da plataforma de apoio ao “Sorteio da ordem das candidaturas no boletim de voto” para as eleições AL/2017 e das seguintes eleições AL-INT;
 - Disponibilização aos tribunais de comarca daquela mesma plataforma para as eleições AR/2019, com pré-carregamento das candidaturas para cada círculo eleitoral;
 - Participação na formação promovida pelo Centro de Estudos Judiciários – “Contencioso Eleitoral Autárquico” dirigida aos magistrados judiciais e do Ministério Público, em 5 de julho e

20 de setembro de 2017, que incluiu as várias fases do processo eleitoral (de que se destaca a sessão de esclarecimento sobre a VPN.Eleitoral)

- Participação na elaboração do “Guia Prático do Processo Eleitoral para os Órgãos das Autarquias Locais 2017”, publicado pelo Centro de Estudos Judiciários, enquanto suporte à intervenção dos magistrados no processo eleitoral.

*

PREVENÇÃO E RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS

2016	Projeto 10	Elementos de apoio com as linhas orientadoras da posição da CNE	
2017	Projeto 11	Audições com partidos políticos, candidaturas e órgãos de comunicação social	De execução continuada.
2018	Projeto 12		
2019	Projeto 13	Apreciação dos processos instaurados no quadro dos atos eleitorais	

Objetivos:

Agir no domínio preventivo e proactivo no âmbito dos atos eleitorais;
Agir no domínio sancionatório no âmbito atos eleitorais.
Decidir os recursos que sejam apresentados no âmbito da eleição CCP.

Execução:

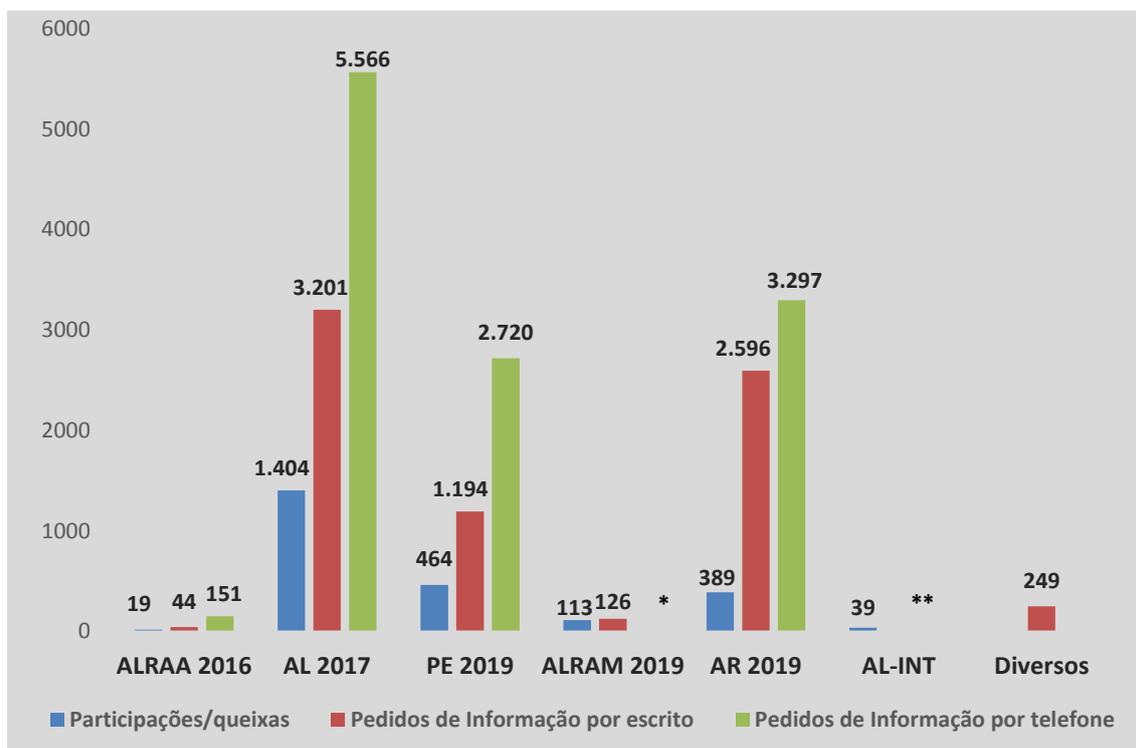
- ❖ O presente projeto corresponde a uma das principais atribuições da CNE, procurando cada vez mais, tanto quanto possível, centrar a sua atuação no domínio preventivo e proactivo reduzindo ao essencial e ao legalmente necessário a atuação reativa e sancionatória.
- ❖ No domínio da prevenção, produziu diversa **documentação de apoio e de esclarecimento** destinada, em particular, aos cidadãos, às candidaturas, aos agentes da administração eleitoral e aos órgãos de comunicação social (cf. ANEXO 1).
- ❖ **Deslocações à RAA e RAM:**
Atendendo às especificidades próprias das eleições da ALRAA e ALRAM, a CNE deslocou-se a cada uma das Regiões Autónomas, no início do respetivo processo eleitoral (aos Açores entre 6 e 8 de setembro de 2016 e à Madeira entre 17 e 19 de junho de 2019), como habitual. Acompanhada pelos respetivos Delegados, realizou audições individuais com os partidos políticos/candidaturas e com os órgãos de comunicação social, bem como audiências com órgãos institucionais (Representante da República; Presidente da Assembleia Legislativa; Presidente do Governo Regional).
- ❖ No domínio da **resolução de litígios**, a CNE apreciou as queixas que lhe foram apresentadas e emitiu parecer quanto às dúvidas colocadas, tendo sido produzidos relatórios-síntese, por eleição, dos processos instaurados decorrentes das participações apresentadas, bem como dos pedidos de esclarecimento, por telefone e por escrito. (cf. ANEXOS 3 a 7).

Merecem destaque, nesta sede:

- as **eleições AL 2017**, porque são as eleições que, pela sua natureza e número de candidatos envolvidos, exigem maior intervenção da CNE, como ainda por registar um crescimento exponencial das queixas/participações, elevando para o dobro o número da anterior eleição AL (de 692 para 1404 processos). Sobre esta eleição, cf. ANEXO 4 (Relatório intercalar relativo ao processo eleitoral autárquico 2017).
- o **ano de 2019**, pela realização de nove atos eleitorais, sucessivos e com sobreposição dos respetivos processos eleitorais (dois deles de âmbito nacional e com votação no estrangeiro), o que exigiu uma maior capacidade de resposta, em face do extenso número

de solicitações (cerca de 10.000 pedidos de esclarecimento e 950 queixas/participações). (cf. ANEXOS 5 a 7). Foi marcado ainda pelas recentes alterações legislativas à lei do recenseamento eleitoral e às diversas leis eleitorais, que modificaram múltiplos procedimentos, sobretudo de votação e de recenseamento, o que impôs um esforço adicional de esclarecimento cívico.

Quadro-síntese:



* PI por telefone ALRAM - incluídos na eleição AR.

** Sem dados registados (PI por escrito e por telefone).

Aos dados do presente quadro acrescem as informações e esclarecimentos prestados pelo Porta-Voz e pelos Delegados da CNE nas Regiões Autónomas (não passíveis de quantificação).

- ❖ Apresentam-se os dados relativos aos recursos das deliberações da CNE para o Tribunal Constitucional:

Eleições	Processos /queixas				
	Deliberações CNE	Recursos apresentados	Acórdãos TC		
			Confirma delib. CNE	Revoga delib. CNE	Não conhece do recurso
ALRAA 2016	19	0	-	-	-
AL 2017	1.404	27	12	2	13
PE 2019	399	1	0	1	0
ALRAM 2019	72	0	0	0	0
AR 2019	203	1	0	1	0
AL-INT	19	1	1	0	0
Total:	2.116	30	13	4	13

*

TEMPOS DE ANTENA

2016	Projeto 11	Organização e distribuição dos tempos de antena	Executado a 100%
2017	Projeto 12		Executado a 100%
2018	Projeto 13		-
2019	Projeto 14		Executado a 100%

Objetivos:

Distribuir os tempos de antena pelas candidaturas.
Manter e atualizar a aplicação informática que efetua a distribuição dos tempos de antena.
Fiscalização do cumprimento das regras em matéria de exercício do direito de antena.

Execução:

- ❖ A CNE, no quadro das suas principais competências, procedeu à distribuição e sorteio dos tempos de antena reservados às candidaturas no período da campanha eleitoral, com recurso à plataforma informática de que dispõe, no âmbito das seguintes eleições:
 - ALRAA – em 28-09-2016 no Tribunal Judicial da Comarca dos Açores, em Ponta Delgada;
 - PE – em 08-05-2019 no auditório Almeida Santos/Assembleia da República;
 - ALRAM – em 02-09-2019 no Juízo Central Cível do Funchal;
 - AR – em 18-09-2019 no auditório Almeida Santos/Assembleia da República.
- ❖ Produziu a documentação de apoio contendo os horários dos tempos de antena, contactos dos órgãos de comunicação social e candidaturas, o procedimento e instruções técnicas para o exercício do direito de antena.
- ❖ Na eleição AL/2017, disponibilizou aos tribunais de comarca a plataforma de apoio ao sorteio de distribuição dos tempos de antena, com pré-carregamento das rádios e candidaturas com direito a tempo de antena na área de cada município, bem como divulgou a lista dos tribunais que iriam proceder à distribuição dos tempos de antena, a lista das rádios com serviço de programas de âmbito local e nota informativa relativa à emissão de tempos de antena.

*

SONDAGENS EM DIA DE ELEIÇÃO/REFERENDO

2016	Projeto 12	Autorização e credenciação	Executado a 100%
2017	Projeto 13		Executado a 100%
2019	Projeto 15		Executado a 100%

Objetivos:

Autorizar a realização de sondagem em dia de eleição.
Credenciar os entrevistadores.

Execução:

- ❖ A CNE autorizou a realização de sondagens em dia de eleição no âmbito das eleições ALRAA, AL, PE, ALRAM e AR (cf. ANEXO 8).
- ❖ Praticou todos os atos inerentes à credenciação de centenas de entrevistadores, emissão e controlo das respetivas credenciais e procedeu, ainda, à divulgação no sítio oficial da CNE na *Internet* da lista dos locais onde se realizariam sondagens, bem como da aplicação informática que permite a verificação da validade e regularidade da credencial.

3.4.3. COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL E TÉCNICA

DESENVOLVIMENTO DO QUADRO LEGISLATIVO E REGULAMENTAR ELEITORAL

2016	Projeto 13	
2017	Projeto 14	Emissão de pareceres sobre iniciativas legislativas a pedido da CACDLG da AR
2018	Projeto 14	Participação, mediante solicitação, em audições promovidas pela AR em matéria eleitoral
2019	Projeto 16	

De execução continuada.

Objetivo:

Contribuir para o reforço e melhoria do quadro legal.

Execução:

- ❖ A CNE emitiu parecer, a solicitação da Comissão dos Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias (AR), sobre as seguintes iniciativas legislativas e similares:
 - Projetos de Lei n.ºs 308/XIII/2.ª (B.E.), 318/XIII/2.ª (CDS-PP) e 328/XIII/2.ª (PS) – “Alteração à LEOAL” – Ata 36/CNE/XV de 15-11-2016.
 - Petição n.º 247/XIII/2.ª (“Também somos portugueses”) – “Simplificação das leis eleitorais relativas aos portugueses residentes no estrangeiro” – Ata 54/CNE/XV de 28-03-2017.
 - Projeto de Lei n.º 426/XIII/2.ª (BE) – “Organização do processo eleitoral no estrangeiro” – Ata 56/CNE/XV de 11-04-2017.
 - Projeto de Lei n.º 427/XIII/2.ª (BE) – “Recenseamento eleitoral de cidadãos portugueses residentes no estrangeiro” – Ata 56/CNE/XV de 11-04-2017.
 - Projetos de Lei n.º 516/XIII/2.ª (PPD/PSD) “Uniformiza o modo de exercício do direito de voto dos eleitores residentes no estrangeiro” e 567/XIII/2.ª (PAN) “Assegura às pessoas com deficiências visuais a faculdade de exercerem o direito de voto por via do sistema de “Braille” e Proposta de Lei n.º 77/XIII/2.ª (GOV) “Altera a Lei Eleitoral da Assembleia da República e a Lei Eleitoral do Presidente da República” – Ata 92/CNE/XV de 19-09-2017.
 - Projeto de Lei n.º 517/XIII/2.ª (PPD/PSD) “Torna oficioso e automático o recenseamento eleitoral dos cidadãos portugueses residentes no estrangeiro” e Proposta de Lei n.º 78/XIII/2.ª (GOV) – “Altera o regime jurídico do Recenseamento eleitoral” – Ata 92/CNE/XV de 19-09-2017.
 - Proposta de Lei n.º 117/XIII/3.ª (GOV) – “Altera a lei da paridade nos órgãos do poder político” – Ata 144/CNE/XV de 10-04-2018.
 - Projeto de Lei n.º 1176/XIII/4.ª (PS) – “Clarifica o disposto na Lei n.º 72-A/2015, de 23 de julho, em matéria de restrições à publicidade institucional realizada por entidades públicas em período eleitoral” – Ata 233/CNE/XV de 09-04-2019.
 - “Petição sobre a legalidade e legitimidade de cartaz de propaganda” – Ata 282/CNE/XV de 03-10-2019.
- ❖ Audições da CNE pela Comissão dos Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias (AR):
 - 12-12-2017 – no âmbito do Grupo de Trabalho “Alteração das leis eleitorais e do regime jurídico do recenseamento eleitoral”;
 - 20-06-2018 – no âmbito da Subcomissão para a Igualdade e Não Discriminação, sobre a Proposta de Lei n.º 117/XIII/3.ª (GOV) – “Altera a lei da paridade nos órgãos do poder político”.

VPN.ELEITORAL

2016	Projeto 14		
2017	Projeto 15	Execução das melhorias necessárias ao upgrade da aplicação	De execução continuada.
2018	Projeto 15		
2019	Projeto 17		

Objetivo:

Apoiar as operações eleitorais, em especial as de apuramento, e o trabalho dos órgãos e agentes da administração eleitoral.

Manutenção evolutiva e corretiva da aplicação.

Execução:

- ❖ Este projeto existe de forma continuada desde 2005 e tem tido um crescimento sustentado, existindo, da parte de quem utiliza a aplicação VPN.Eleitoral, uma clara perceção das suas mais-valias, capacidades e ganhos de eficiência e eficácia nas diversas operações às quais dá apoio, com especial relevância na constituição das mesas de voto e nos trabalhos de apuramento dos resultados oficiais.

No decurso dos quatro anos, foi promovido um conjunto de melhorias na aplicação, que permitiram uma maior eficiência no seu funcionamento, designadamente no tratamento da informação, conforme avaliações periódicas realizadas.

- ❖ Em fevereiro de 2019 foi deliberado estabelecer contactos com a SGMAI com vista à celebração de um protocolo, no sentido de obter garantias no fornecimento da informação a que a CNE deixou de ter acesso e/ou duvidosamente tem competência, em virtude das alterações legislativas de 2018, essencial para a continuidade da VPN.Eleitoral (Estrutura das assembleias de voto / Listas de candidatos / Resultados do escrutínio provisório, por secção de voto). Esta ação não teve, ainda, o resultado pretendido.
- ❖ A VPN.Eleitoral foi utilizada pelas Assembleias de Apuramento Geral e de Apuramento Distrital/Intermédio nas eleições:

Eleição			Eleitores	Número de Mesas	Assembleias de Apuramento (distrital e geral)
2016	ALRAA	Total	228.160	269	1
		VPN	228.160	269	1
		%	100,00	100,00	100,00
2017	AL	Eleição	9.412.461	11.677	308
		VPN	4.226.500	5.061	145
		%	44,90	43,34	47,08
2019	PE	Eleição	10.757.192	11.357	20
		VPN	7.381.143	8.889	14
		%	68,62	78,27	70,00
	ALRAM	Eleição	258.005,00	266,00	1
		VPN	258.005,00	266,00	1
		%	100,00	100,00	100,00
	AR	Eleição	10.777.258	11.284	22
		VPN	10.317.260	10.448	20
		%	95,73	92,59	90,91

SESSÕES DE ESCLARECIMENTO

2016	Projeto 15		
2017	Projeto 16		
2018	Projeto 17	Sessões de esclarecimento CNE	Execução continuada.
2019	Projeto 18		

Objetivo:

Promover o esclarecimento dos órgãos e agentes da administração eleitoral (em especial as autarquias locais), partidos políticos, tribunais, comunicação social, forças de segurança e outros, através da realização de sessões de esclarecimento e apoio técnico.

Execução:

Foram promovidas diversas ações/eventos de esclarecimento a diferentes grupos de destinatários, que de seguida se indicam:

- ❖ Sessões de esclarecimento – Imprensa regional/local
No âmbito da eleição AL/2017, em parceria com a Associação Portuguesa de Imprensa, foram realizadas sessões de esclarecimento entre abril e junho de 2017 (cf. ANEXO 1).
- ❖ Sessões de esclarecimento em escolas
No âmbito da campanha #Paradetequeixar foram realizadas sessões de esclarecimento em escolas (cf. ANEXO 1).
- ❖ Sessões de esclarecimento - órgãos de comunicação social
No âmbito da eleição PE/2019, em parceria com o Gabinete do Parlamento Europeu, foram realizados seminários para a imprensa, em território nacional e nas regiões autónomas, entre setembro de 2018 e abril de 2019 (cf. ANEXO 1).
- ❖ Sessões de esclarecimento – imprensa regional/local
No âmbito da eleição AR/2019 e no seguimento de acordo de cooperação com a Associação Portuguesa de Imprensa, foram realizadas sessões de esclarecimento entre agosto e setembro de 2019 (cf. ANEXO 1).
- ❖ Sessões de esclarecimento - estabelecimentos prisionais
A pedido dos próprios estabelecimentos prisionais, a CNE promoveu sessões de esclarecimento junto dos reclusos, durante o ano de 2019 (cf. ANEXO 1).
- ❖ Ação de sensibilização “Cibersegurança em campanha eleitoral” - Partidos políticos
Realizada em cooperação com o Centro Nacional de Cibersegurança, em de 18 de março de 2019, no Auditório Almeida Santos da Assembleia da República.
- ❖ Sessão “Escrutínio e apuramento dos votos (Europa e Fora da Europa)” - Partidos políticos
No âmbito da eleição AR/2019, realizou-se uma sessão no dia 15 de julho de 2019, no auditório Almeida Santos da Assembleia da República, em colaboração da Administração Eleitoral da SG-MAI, com vista a auscultar os partidos políticos sobre eventuais medidas de adaptação nas operações de escrutínio e de apuramento dos votos dos cidadãos residentes no estrangeiro.

*

CONFERÊNCIAS

2018 | Projeto 16 **Realizar uma conferência internacional** Executado 100%

Objetivos:

Promover a reflexão sobre a utilização das TIC no processo eleitoral.
Proporcionar a oportunidade de conhecer e comparar experiências.
Refletir sobre o voto eletrónico.

Execução:

- ❖ No âmbito deste projeto promoveu-se a realização de uma conferência internacional (16.º Simpósio Internacional sobre Assuntos Eleitorais) e de um seminário internacional ("Voto Eletrónico – O voto de emigrantes e de cidadãos com deficiência"), ambos em maio de 2018.

❖ 16.º Simpósio Internacional sobre Assuntos Eleitorais – 29 e 30 de maio - Tróia

135 Participantes

42 Países e 68 organismos (sobretudo organismos de administração eleitoral congéneres)

26 oradores e 6 moderadores

Promovido em parceria com o International Centre for Parliamentary Studies (ICPS), foi a primeira vez que o Simpósio se realizou em Portugal.

Incluiu os seguintes painéis de discussão:

- 1 - As tecnologias eleitorais atuais e futuras: Tecnologia *Blockchain*, Aplicações para *Smartphone*, E-Votação - Quais são as implicações para o futuro da Democracia?
- 2 - Participação dos jovens eleitores: Aumentar a participação dos jovens ao longo do ciclo eleitoral;
- 3 - Eleições e Deficiência: Facilitar a igualdade do direito de voto para as pessoas com deficiência e especiais necessidades;
- 4 - Recrutamento e treino dos agentes eleitorais;
- 5 - Eleições e campanhas digitais: o impacto dos órgãos de comunicação social e as ameaças cibernéticas;
- 6 - Igualdade de género e o aumento da força política das mulheres: Assegurar a participação política e os direitos eleitorais.

Foram, ainda, feitas apresentações sobre os seguintes temas específicos:

- "Eleições na Era Cibernética: como a democracia digital está a melhorar a integridade das eleições";
- "Restaurar a confiança nas eleições"; "Eleições na Era da desinformação";
- "Facebook e a proteção da integridade eleitoral";
- "Tecnologia eleitoral tornada acessível. Uma oportunidade para otimizar os processos eleitorais".

O Simpósio terminou com mesas redondas de comissários eleitorais onde foram abordadas as seguintes matérias, com apresentação final das conclusões:

- "Internet aberta e qualidade da informação: chave para preservar a integridade das eleições";
- - "O sistema *Blockchain* para revolucionar a e-votação";
- - "Transparência e finanças eleitorais".

Na sessão de abertura foram exibidos dois vídeos, um sobre Portugal, a sua história e locais, outro que integra a campanha da CNE dirigida aos jovens - #parade tequeixar.

Foram distribuídos diversos materiais de apoio, garantida a exibição permanente de vídeos promocionais e a difusão de música ambiente portuguesa em espaços de convívio do Centro de Conferências e do hotel. (cf. ANEXO 9 - Balanço do evento).

❖ Seminário "Voto Eletrónico – O voto de emigrantes e de cidadãos com deficiência" – 28 de maio – Auditório Almeida Santos (AR)

Este evento contou com 35 participantes, de 10 entidades, incluindo a presença de representantes de alguns partidos políticos e das Comissões Eleitorais de Cabo Verde, Angola e São Tomé e Príncipe.

Foram apresentadas duas soluções de voto eletrónico:

O voto de cidadãos com deficiência – protótipo da solução de voto presencial com recurso a meios eletrónicos, desenvolvida pela Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral, em parceria solidária com a IBM;

O voto de emigrantes – pela empresa Smartmatic, no sentido das vantagens que, em seu entender, o voto eletrónico apresenta sobre o voto postal, por referência à situação nacional.

*

criação de listas de candidatos

2016	Projeto 16	
2017	Projeto 17	Conclusão da aplicação informática que permita aos proponentes criar listas de candidatos <i>Não executado.</i>
2018	Projeto 18	
2019	Projeto 19	

Objetivos:

Apoiar as entidades proponentes de candidaturas.
Manutenção evolutiva e corretiva da aplicação.

Execução:

- ❖ Este projeto foi iniciado em 2015, com a celebração de um contrato com a empresa Ubiwhere, na sequência do concurso público promovido. O desenvolvimento e a implementação da referida solução informática deveriam estar integralmente concluídos até 18 de maio de 2015, o que não veio a suceder, face à dificuldade em adaptar a solução a todos os atos eleitorais, em especial às eleições autárquicas, e em implementar funcionalidades essenciais, como seja a de permitir o carregamento mais célere da informação dos candidatos por consulta à base de dados do recenseamento eleitoral e a de autenticação de utilizadores.

Apesar das tentativas de explorar a versão de testes, as mesmas foram frustradas e não foi possível utilizá-la nos atos eleitorais subsequentes, culminando com a aplicação de uma sanção pecuniária à empresa "Ubiwhere Lda.", por incumprimento das obrigações contratuais, mantendo-se, porém, o interesse na manutenção da relação contratual e na solução informática objeto do mesmo contrato.

Esta tarefa essencial não foi, assim, executada por motivos externos à CNE, podendo a resolução passar por promover novo procedimento.

*

CONCURSO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS

2016	Projeto 17		
2017	Projeto 18	Realização de concurso para atribuição de apoios à investigação académica e projetos de relevante interesse público na área eleitoral	<i>Executado 20%.</i>
2018	Projeto 19		
2019	Projeto 20		

Objetivo:

Contribuir para a melhoria do debate em torno das matérias eleitorais, referendárias e do recenseamento.

Execução:

- ❖ Foi promovida uma análise prévia com vista à reformulação do regulamento de atribuição de apoios financeiros para a investigação académica e projetos de relevante interesse público na área eleitoral, porém o concurso de atribuição de apoio, como previsto, não foi desenvolvido.
- ❖ A CNE atribuiu alguns apoios financeiros, que se seguida se elencam:
 - . à publicação alusiva ao colóquio "Mulheres, Cidadania e Direito de Voto, do Instituto de História Contemporânea;
 - . à realização, produção e pós-produção de um vídeo informativo sobre as eleições e a sua importância na construção do Estado Democrático, por equipa da Escola Superior de Teatro e Cinema, e que integrou a campanha dirigida aos jovens "#paradetequeixar";
 - . à publicação "Os Partidos Políticos Portugueses e a União Europeia" promovida pelo Instituto de História Contemporânea;
 - . ao "Festival Política", nas edições de 2017 e 2019, para a contratação dos serviços de técnicos de língua gestual.

*

COOPERAÇÃO NACIONAL NO DOMÍNIO DO DIREITO

2016	Projeto 18	Cooperação nacional no domínio das áreas conexas com a Ciência Política, Sociologia, Marketing Político	
2017	Projeto 19	Cooperação nacional no domínio do Direito	<i>Execução continuada.</i>
	Projeto 20	Cooperação nacional no domínio da Ciência Política e outras	
2018	Projeto 20	Cooperação nacional no domínio do Direito	
	Projeto 21	Cooperação nacional no domínio da Ciência Política e outras	
2019	Projeto 21	Cooperação nacional no domínio do Direito	
	Projeto 22	Cooperação nacional no domínio da Ciência Política e outras	

Objetivo:

Contribuir para a melhoria do debate em torno das matérias eleitorais, referendárias e de recenseamento.

Execução:

- ❖ O presente programa decorre de uma longa tradição na CNE assente na ligação ao meio académico em áreas mais conexas com o domínio eleitoral, designadamente através da celebração de protocolos de cooperação.
- ❖ A CNE proporcionou a realização dos seguintes estágios curriculares:
 - . 2016 - a 1 aluno do ISCTE-IUL, do mestrado em Estudos Internacionais, e a 2 alunos da NOVA-FCSH do curso de Ciência Política e Relações Internacionais;
 - . 2017 - a 2 alunos da NOVA-FCSH do curso de Ciência Política e Relações Internacionais e a 1 aluno do ISCTE-IUL do curso de Sociologia;
 - . 2018 - a 3 alunos do ISCTE-IUL, dois do mestrado de Ciência Política e um do doutoramento em Ciência Política;
 - . 2019 - 2 alunos do ISCTE-IUL, do curso de sociologia.

Para 2020, determinou dar sequência, no 1.º semestre, aos estágios propostos pelo ISCTE (aluno de mestrado em Ciência Política), pela FCSH/NOVA (aluna de Licenciatura em Ciência Política e Relações Internacionais) e pelo ISTEAC (dois alunos de cursos técnicos superiores profissionais).
- ❖ De entre os trabalhos de estágio desenvolvidos, salientam-se dois: o estudo comparativo, com objetivo de averiguar as abstenções reais dos vários países que compõem a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (“*Análise Comparativa das Taxas de Abstenção nos 36 Países da OCDE*”) e o relatório sobre as técnicas de comunicação utilizadas pelos diferentes órgãos da administração eleitoral no mundo, na relação com os cidadãos e restantes destinatários.
- ❖ Foram celebrados protocolos com a FDUL para, no âmbito dos processos eleitorais nacionais e regionais ocorridos, proporcionar uma formação científica e técnica em matérias extracurriculares e possibilitar a aplicação de conhecimentos técnicos e jurídicos no âmbito do direito eleitoral a alunos e recém-licenciados em Direito, em contexto real (no âmbito do *Contact Center*). Foram abrangidos, no total, 28 estagiários.
- ❖ A CNE apoiou o projeto “Crise, Representação Política e Renovação da Democracia: o caso Português no contexto da Europa do Sul”, bem como o “Inquérito aos Deputados Portugueses em Perspetiva Comparada”, desenvolvido pela equipa de investigadores do CIES-ISCTE.
- ❖ A CNE cooperou com o Centro Nacional de Cibersegurança no exercício nacional de cibersegurança sobre o processo eleitoral – “Exercício Eleições e Cibersegurança” 3 e 4 de abril de 2019 (com intervenção ao nível da fase de preparação, presença na equipa de orientação nos dias do exercício e participação como *jogador*).
- ❖ Esteve representada em diversas conferências/workshops e, em algumas, designou oradores para integrar painéis de discussão ou efetuar apresentações (cf. ANEXO 10).

*

COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

2016	Projeto 19	
2017	Projeto 21	Troca de experiências com organismos congéneres e apoio, quando solicitado, à administração eleitoral dos Países de Língua Oficial Portuguesa
2018	Projeto 22	
2019	Projeto 23	

Execução continuada.

Objetivo:

Contribuir internacionalmente para a melhoria da qualidade da administração eleitoral.

Execução:

- ❖ A CNE estabeleceu inúmeros contactos e reuniões de trabalho com entidades estrangeiras congéneres, com o propósito de aprofundar as relações bilaterais e o de enriquecer as competências institucionais, em especial com as entidades congéneres dos países da CPLP (cf. ANEXO 11).

No quadro deste projeto, destaca-se o seguinte:

- ❖ Acompanhamento das eleições AL/2017 por parte de organismos congéneres da CPLP:
Recebeu representantes dos órgãos de administração eleitoral de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste, e acompanhou-os ao longo de um programa definido para o efeito, entre 28 de setembro e 3 de outubro de 2017.
- ❖ Acompanhamento das eleições PE/2019 por parte de organismos congéneres da CPLP:
Recebeu representantes dos órgãos de administração eleitoral de Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Guiné Equatorial, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste, e acompanhou-os ao longo de um programa definido para o efeito.
- ❖ Assembleia Geral da ROJAE-CPLP (Rede dos Órgãos Jurisdicionais e de Administração Eleitoral dos Países de Língua Portuguesa)
A CNE acolheu a realização da Assembleia Geral da ROJAE-CPLP em 27 de maio de 2019, da qual resultou a aprovação do estatuto da Rede. Teve lugar no Palácio Conde de Penafiel, sede da CPLP, e contou com a presença das delegações de Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Guiné Equatorial, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste
- ❖ Estabeleceu contactos com a Rede Europeia de Cooperação Eleitoral, designadamente através do ponto de contacto designado para a Rede Nacional de Cooperação Eleitoral, no âmbito da eleição PE/2019 - “Pacote eleições livres e justas”.
- ❖ A CNE recebeu as seguintes delegações/entidades estrangeiras:
 - Comissário Provincial da CNE em Benguela (Angola);
 - Delegação da CNE de Timor-Leste (com assinatura da Declaração Conjunta das Comissões Nacionais de Eleições de Portugal e de Timor-Leste);
 - Promotor de Justiça do Estado do Ceará (Brasil);
 - Delegação da CNE da República da Coreia;
 - Presidente da Comissão Administrativa e de Segurança da Assembleia Nacional da República da Coreia, delegação de Deputados e Embaixador da Coreia em Portugal;
 - Vice-Presidente do Senado, delegação de Senadores e o Embaixador da República Checa em Portugal;
 - Delegação do Instituto de Defesa Nacional da República da Indonésia;
 - Ministro da Administração do Território e da Reforma do Estado de Angola;
 - Presidente da IFES - (International Foundation for Electoral Systems);
 - Presidente da CNE de Cabo Verde;
 - Gabinete para as Instituições Democráticas e Direitos Humanos (ODIHR) da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE);
 - Delegação da CNE da República da Coreia;
 - Representante do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (Brasil).
- ❖ Esteve representada em diversas conferências/workshops no estrangeiro e, em algumas, designou oradores para integrar painéis de discussão ou efetuar apresentações. (cf. ANEXO 11).
- ❖ A CNE prestou informações/esclarecimentos e participou em diversos inquéritos de entidades estrangeiras, de que se destacam a Comissão de Veneza (Conselho da Europa), “The Electoral Integrity Project - ELECT”, “World Election Database – A-WEB”, Conselho da Europa no âmbito da Estratégia para a Igualdade de Género; Conselho da Europa - Compendium of Electoral Data “ElecData”; Conselho da Europa – Inquérito “Youth Voting Toolkit” e International IDEA & Australian Electoral Commission - Global Survey.

3.4.4. ATIVIDADE CORRENTE

ELEIÇÕES - ENCARGOS GERAIS

2016	Projetos 20 e 21	Eleições PR e ALRAA	
2017	Projeto 22	Eleição OAL	Execução continuada.
2018	Projeto 23	Eleições OAL Intercalares	
2019	Projeto 24	Eleições PE, AR, ALRAM, AL-Int e CCP	

Objetivo:

Garantir a atividade corrente relacionada com os atos eleitorais.

Execução:

- ❖ Os presentes projetos respeitam à componente dos recursos que foi necessário afetar às diversas eleições realizadas durante o mandato, de modo a garantir a atividade corrente inerente aos respetivos processos eleitorais. Consideram-se como plenamente executados.

*

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2016	Projeto 22		
2017	Projeto 23	Promoção de ações de formação aos trabalhadores da CNE	Execução continuada.
2018	Projeto 24		
2019	Projeto 25		

Objetivo:

Desenvolver e qualificar os Recursos Humanos.

Execução:

- ❖ Procedeu-se, anualmente, ao levantamento e diagnóstico das necessidades formativas de todos os trabalhadores e, subsequentemente, à aprovação dos respetivos planos de formação (anuais), à exceção do ano de 2019 em virtude dos constrangimentos causados pelos sucessivos atos eleitorais – que apesar disso não impediu a realização de algumas ações de formação pontuais, consideradas oportunas. Cf. ANEXO 12 – Lista das ações de formação realizadas.

*

SISTEMA INFORMÁTICO DE BASE

2016	Projeto 23		
2017	Projeto 24	Manutenção do sistema informático de base da CNE	Execução continuada.
2018	Projeto 25		
2019	Projeto 26		

Objetivo:

Manter e desenvolver em condições eficientes de operacionalidade o sistema informático CNE.

Execução:

- ❖ O sistema informático de base da CNE, enquanto conjunto de equipamentos e de *software* fundamental à atividade diária dos Membros e trabalhadores da CNE, tem sido atualizado e melhorado no quadro das disponibilidades orçamentais existentes.
- ❖ Considerando a exiguidade de recursos humanos da CNE, existe uma necessidade mais premente de criação de ganhos de eficiência através das soluções tecnológicas, da criação de automatismos e da reengenharia de processos.

*

DATA CENTER

2016	Projeto 24		
2017	Projeto 25	Manutenção do Data Center da CNE	<i>Execução continuada.</i>
2018	Projeto 26		
2019	Projeto 27		

Objetivo:

Assegurar condições eficientes de operacionalidade e de higiene e segurança no local de trabalho.
Manter e reforçar a integridade do sistema.

Execução:

- ❖ O processo de “mudança de instalações”, iniciado em 2016, implicou o adiamento das principais intervenções ao nível do *DataCenter*, designadamente de ordem física.

Neste momento, o *Data Center* localizado no edifício das atuais instalações não se encontra plenamente adaptado, mas perspectiva-se que possa evoluir favoravelmente.

*

GESTÃO DOCUMENTAL

2017	Projeto 26	Aquisição de módulos de gestão processual, de apoio às reuniões e outros e adaptações às necessidades específicas da organização	<i>Executado em 30%.</i>
2018	Projeto 27		
2019	Projeto 28		

Objetivo:

Incrementar as funcionalidades do sistema para elevar a eficiência na resposta aos destinatários da atividade da CNE.
Melhorar a organização interna e diminuir os tempos de resposta.

Execução:

- ❖ Com exceção da aquisição do módulo de apoio às reuniões, ainda sujeito a melhoramentos, não foi possível concluir este projeto em face dos condicionalismos do próprio sistema de base da gestão documental.

*

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS

2017	Projeto 27		
2018	Projeto 28	Aquisição de servidor e software para aposição de selo eletrônico e sua incorporação na gestão documental.	<i>Não executado.</i>
2019	Projeto 29		

Objetivo:

Autenticar os documentos eletrônicos emitidos.
 Certificar os documentos eletrônicos recebidos.
 Implementar a certificação eletrônica de documentos recebidos e emitidos.

Execução: *Não foi possível promover este projeto em face do condicionalismo de evolução do próprio sistema de gestão documental, que ainda não foi ultrapassado.*

*

MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE CONTROLO INTERNO

2016	Projeto 25		
2017	Projeto 28	Aquisição de serviços de elaboração do manual	Executado em 40% (sem recurso a procedimento aquisitivo)
2018	Projeto 29		

Objetivo:

Concretizar a recomendação do Tribunal de Contas.

Execução:

- ❖ No âmbito da atividade instrumental, destaca-se a elaboração do **Guia da contratação pública**, com incidência especial nos procedimentos de contratação mais utilizados pela CNE, com as regras a observar nesta matéria.
- ❖ O **manual de procedimentos gerais** não chegou a ser concretizado e deixou de estar previsto para o ano de 2019, na expectativa de obter colaboração dos SAR para o seu desenvolvimento. Em todo o caso, existem e estão implementados mecanismos de controlo, sem prejuízo de alguns aspetos reclamarem melhor desenvolvimento no plano regimental.

*

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E QUAR E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

2016	Projeto 26		
2017	Projetos 29 e 30	Aquisição de serviços de elaboração do plano e do estudo	Executado em 33% (sem recurso a procedimento aquisitivo)
2018	Projetos 30 e 31		

Objetivo:

Concretizar a recomendação do Tribunal de Contas.

Execução:

- ❖ Foi concretizado o projeto referente à “Avaliação do desempenho” com a elaboração de um **Regulamento de avaliação de desempenho nos Serviços da Comissão Nacional de**

Eleições (RAD_CNE), aprovado pela CNE (faseadamente, em 11-07-2017, 17-10-2017 e 23-11-2017) e publicado em DR - 2.ª série — n.º 13 — 18 de janeiro de 2018.

Elaborado sem recurso a serviços externos, consistiu na adaptação do Regulamento da Gestão do Desempenho na Assembleia da República, naquilo que é essencial à sua eficácia face às diferenças de meios e de dimensão entre os serviços de apoio àquele órgão de soberania e a Comissão Nacional de Eleições.

- ❖ Os projetos relativos ao **PGRC** e ao **QUAR** não chegaram a ser desenvolvidos e deixaram de estar previstos para o ano de 2019, na expectativa de obter colaboração dos SAR para o seu desenvolvimento (como sugerido pelo GCA).

*

4. RECURSOS UTILIZADOS

O presente capítulo dá conta dos recursos humanos, tecnológicos, financeiros e físicos utilizados pela CNE no quadro das atividades desenvolvidas durante o mandato da 15.ª Comissão.

4.1. Recursos humanos

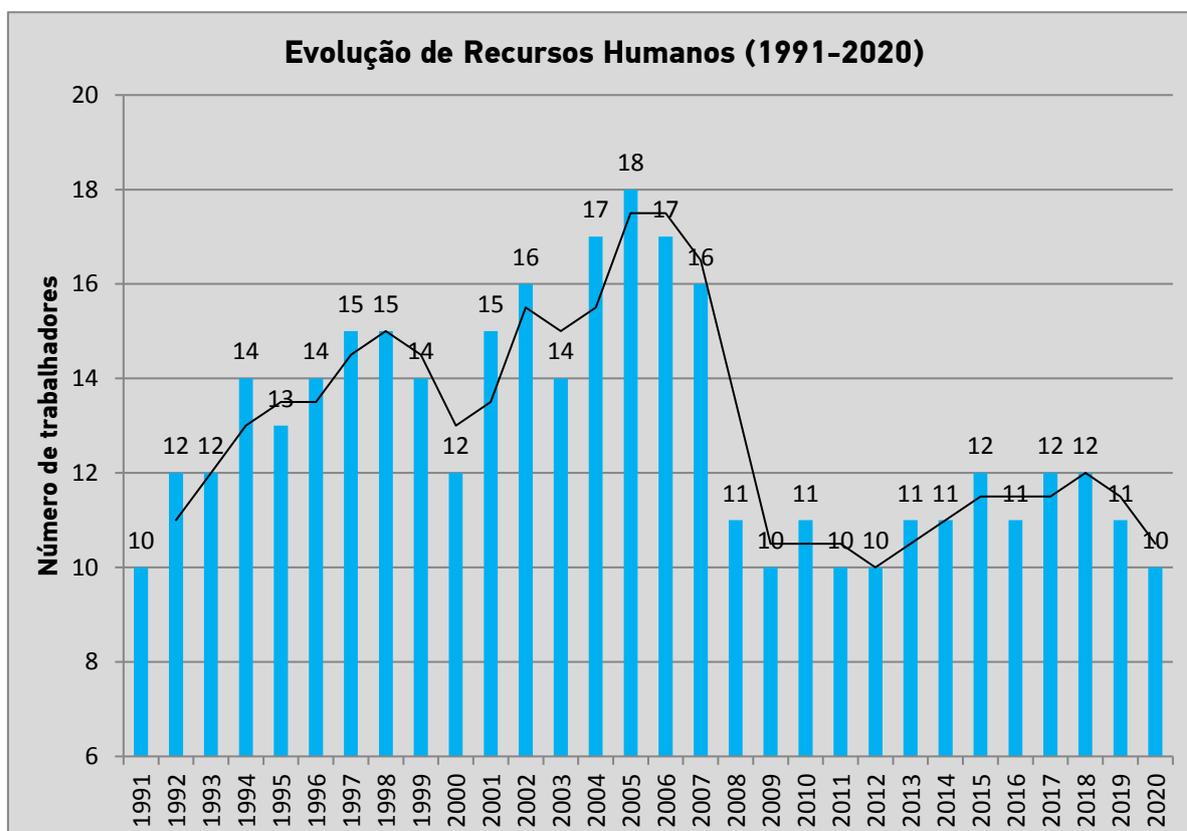
Os serviços de apoio à CNE integram, neste momento, 11 trabalhadores, distribuídos por diversas áreas funcionais: gabinete jurídico, núcleo de informática, gabinete de documentação e biblioteca, núcleo de gestão e contabilidade e secretaria, além da coordenação dos serviços (cf. ANEXO 13 – balanço social)

Do mapa de pessoal constam postos de trabalho relativos a novas valências que se revelam essenciais às atuais exigências com que a CNE se defronta, e que ainda não foi possível preencher: gabinete de estudos e projetos; gabinete de apoio ao eleitor; núcleo de relações internacionais.

No decurso deste mandato foram promovidos procedimentos de recrutamento, com vista à cedência de interesse público, para as seguintes áreas:

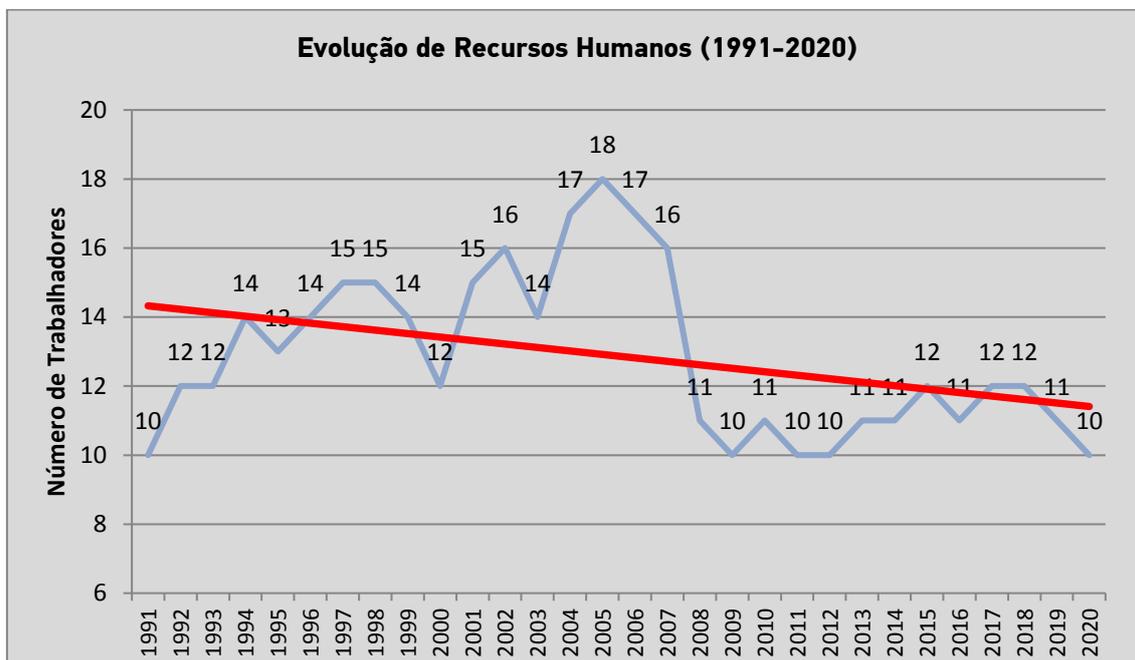
- 2016 – núcleo de gestão e contabilidade; gabinete de documentação e biblioteca; secretaria (3 trabalhadores);
- 2017 – gabinete jurídico (para substituição de um jurista).

Apresenta-se de seguida a evolução registada desde 1991:



. Notas:

- O número de trabalhadores é o dominante em cada ano, salvo o ano de 2020, ainda em curso (e que contempla a saída de um trabalhador, por aposentação). Entre 2017 e 2019 (com interrupções) acrescem dois juristas, prestadores de serviços.
- Inclui, em todos os casos, o coordenador de serviços.



Por fim, salienta-se que, em resultado da aprovação do “Regulamento de avaliação de desempenho nos Serviços da Comissão Nacional de Eleições” e com vista à aplicação do artigo 18.º da Lei do Orçamento do Estado para 2018, a CNE promoveu a avaliação dos seus trabalhadores quanto aos anos anteriores não avaliados (nalguns casos, 14 anos) e passou a garantir a avaliação do desempenho a partir de 2018.

4.2. Recursos tecnológicos

A CNE considera o investimento e utilização dos recursos tecnológicos como uma ferramenta estratégica de apoio à atividade desenvolvida. Os recursos tecnológicos ao dispor da CNE, tendo como data de referência 31-12-2019, são os seguintes:

Recursos genéricos

- 1 Plataforma de virtualização de servidores /4 cartas de controlo e processamento/armazenamento;
- 2 Servidores para controlo e segurança do sistema (firewall);
- 25 Servidores virtualizados que disponibilizam os seguintes serviços:
 - Autenticação de utilizadores e computadores,*
 - Antivírus /Anti-Spam*
 - Gestão Documental*
 - Inquéritos de satisfação*
 - Correio eletrónico*
 - Proxy de acesso à internet*
 - Sítio da CNE na Internet*
 - Resultados das Eleições*
 - Central telefónica VoIP*
 - IVR - Interactive Voice Response (atendimento automático de chamadas telefónicas, com menu de opções)*

Gestão da Firewall
Biblioteca
Servidor de Ficheiros
Mapa calendário
“Onde Voto?”
VPN.Eleitoral
Aplicações Conexas à VPN.Eleitoral
Gestão de contactos.

- 1 Servidor de backup
- 1 Unidade de backup
- 24 Computadores de secretária
- 14 Computadores portáteis
- 3 Impressoras a cores multifunções
- 1 Impressora de cartões
- 34 telefones VoIP
- 4 scanner’s documentais
- 10 Switch de rede informática
- 3 Aparelhos de TV
- 1 Aparelho de vídeo
- 2 Projetores de vídeo
- 1 sintonizador de TV multicanal
- 1 Aparelho de leitura/gravação de DVD’s
- 1 Quiosque Multimédia
- 1 Unidade de alimentação ininterrupta de corrente para o sistema informático
- 1 Encadernadora
- 2 Máquinas de destruir papel
- 1 Cofre para proteção de backup’s
- 4 unidades de disco em rede.

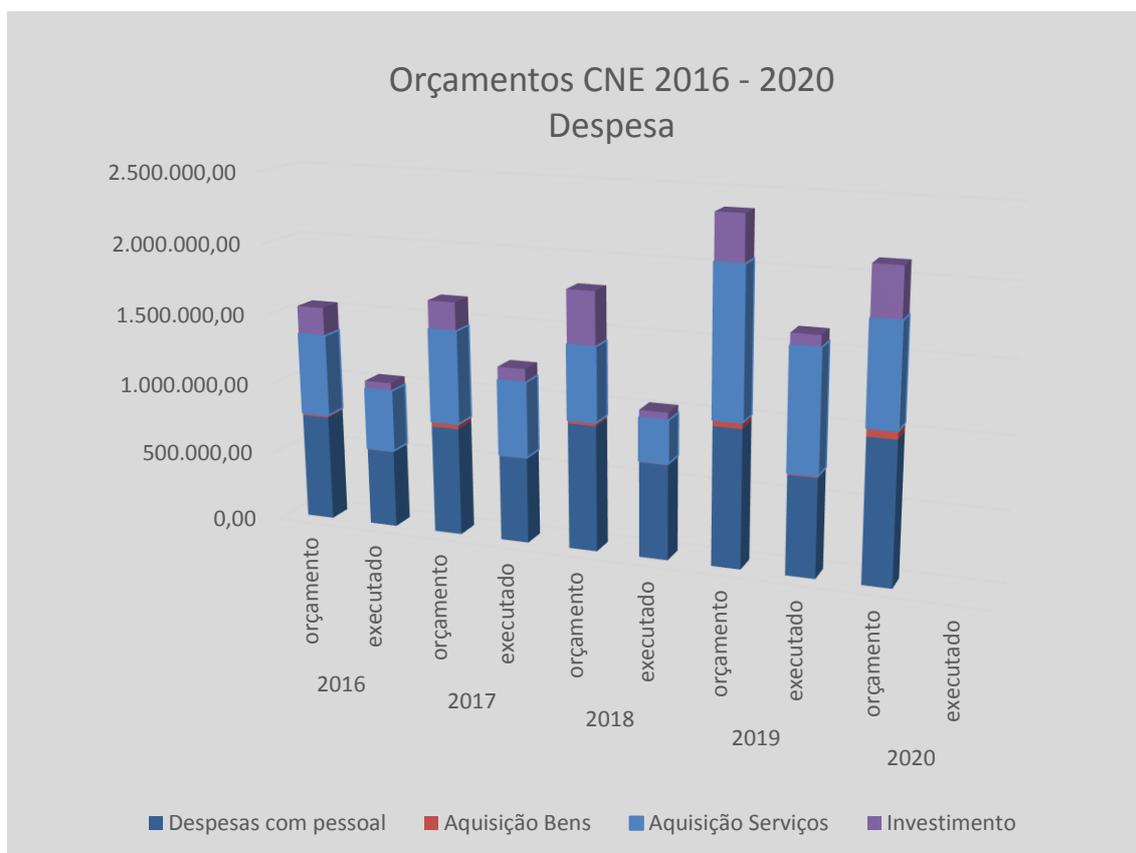
Recursos afetos à comunicação externa e apoio aos órgãos e agentes eleitorais

A CNE manteve a disponibilização de outros recursos muito significativos para a comunicação com os destinatários da sua atividade, bem como para apoio aos órgãos e agentes da administração eleitoral, dos quais se destacam, pela respetiva relevância:

- O Sítio oficial da CNE na *Internet*;
- A VPN.Eleitoral
- App Mapa calendário
- App tempos de antena (Eleições Nacionais/Regionais/Autárquicas)
- App Ordem das Candidaturas no Bol. Voto (Eleições Nacionais/Regionais/Autárquicas).

4.3. Recursos financeiros

No gráfico e tabela seguintes evidenciam-se os valores dos orçamentos anuais, bem como o valor executado, desagregados em quatro grupos.



		2016	2017	2018	2019	2020
Despesas com pessoal	orçamento	748.293,00	766.000,00	887.741,00	970.605,00	1.003.250,00
	executado	547.047,93	606.590,52	670.142,83	693.648,09	
Aquisição Bens	orçamento	18.010,00	36.690,00	24.680,00	44.045,00	56.800,00
	executado	9.403,95	8.729,03	10.321,55	13.216,14	
Aquisição Serviços	orçamento	576.822,00	656.290,00	521.859,00	1.042.750,00	708.400,00
	executado	434.281,11	529.924,01	299.307,89	849.135,70	
Investimento	orçamento	199.355,00	199.000,00	374.000,00	323.000,00	348.000,00
	executado	56.724,88	91.839,79	52.051,39	81.233,55	

Notas:

A componente de *despesas com pessoal* integra quer as remunerações dos trabalhadores, quer as senhas de presenças e demais despesas associadas com os Membros da CNE.

A componente de *aquisição de serviços* integra as despesas com as campanhas de esclarecimento cívico.

4.4. Recursos físicos

As instalações em que funciona a CNE são propriedade da AR. Nessa medida, os recursos físicos disponíveis e que integram o património da Comissão reconduzem-se, essencialmente, ao automóvel de serviço (com 16 anos) e aos demais bens que integram o seu inventário.

5. FATORES QUE INFLUENCIARAM NEGATIVAMENTE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

5.1 - MUDANÇA DE INSTALAÇÕES

A mudança de instalações teve forte impacto na atividade da CNE, desde logo por:

- (i) ter sido um assunto inesgotavelmente controverso desde o início do mandato (em 2016);
- (ii) ter sido efetivada *entre processos eleitorais* (logo após a eleição do PE/2019 e no início dos processos eleitorais da ALRAM/2019 e AR/2019), concretamente em julho de 2019, e ainda
- (iii) pela insuficiência de condições das novas instalações para o regular funcionamento da Comissão.

Além da natural influência ao nível anímico, causou fortes condicionantes à atividade corrente da CNE e dos seus serviços de apoio.

▪ Reuniões da CNE

As reuniões da CNE passaram a ter lugar no Palácio de São Bento em salas cedidas para o efeito, desde o dia 23 de julho de 2019.

Com efeito, a única sala com condições mínimas para reunir nas *novas* instalações alojou o *Contact Center*, que funcionou durante os processos eleitorais acima indicados.

A CNE passou a reunir nela desde o passado dia 21 de janeiro e deixará de o fazer logo que iniciado o processo eleitoral da ALRAA.

A realização de reuniões fora das suas instalações implica:

- (i) o distanciamento dos serviços de apoio e do acompanhamento das suas tarefas;
- (ii) exige uma logística adicional na preparação e decurso das reuniões e
- (iii) atenta a falta de ligação segura à rede interna da CNE, impossibilita a utilização dos portáteis e/ou a projeção em tela (a documentação é garantida em papel, com dezenas e centenas de folhas impressas, por reunião).

▪ Dias de eleição (22 de setembro e 6 de outubro de 2019)

A CNE, durante o horário de votação, mantém-se em reunião permanente, na proximidade dos seus serviços de apoio para acompanhamento da resposta às centenas de solicitações rececionadas (por exemplo, na véspera e no dia da eleição AR, registaram-se 963 pedidos de informação e queixas - 361 por escrito / 602 por telefone).

Nas eleições da ALRAM e da AR foram utilizadas as *anteriores instalações da CNE* no n.º 128 (à data, ainda desocupadas) para o funcionamento da CNE e de uma parte do secretariado e dos serviços jurídicos (com as inerentes dificuldades de comunicação).

Foi igualmente necessário preparar um espaço para as refeições de membros e trabalhadores e outro para a comunicação social.

No dia da eleição da AR, a CNE recebeu, naquele espaço, a delegação da Comissão Nacional Eleitoral da República da Coreia, que se deslocou a Portugal para acompanhar a eleição.

Esta solução implicou, entre outros, o aluguer e instalação de uma impressora, a colocação de um videoprojector e respetiva tela, o transporte dos aparelhos necessários para a sala do plenário, a criação dos postos de trabalho relativos ao secretariado, serviços jurídicos e apoio informático, e a preparação do espaço para o Porta-Voz (sala de imprensa).

Mesmo esta solução está hoje indisponível para as próximas eleições.

▪ Receção de entidades nacionais e estrangeiras e sede da ROJAE/CPLP

A sala de reuniões da CNE, nas *novas* instalações, não tem espaço suficiente para receber uma delegação superior a duas/três pessoas, o que exigirá, quando for o caso, providenciar um espaço no exterior.

A mudança de instalações da CNE inviabilizou a localização da sede e do secretariado da ROJAE-CPLP (Rede dos Órgãos Jurisdicionais e de Administração Eleitoral dos Países de Língua Portuguesa) em Portugal.

*

Por bem resumir as dificuldades, transcreve-se parte da deliberação de 6 de novembro de 2018:

«As instalações impostas continuam a revelar graves insuficiências, nomeadamente:

- a) *Relativas a acessibilidade, em geral e em especial para deficientes motores, em clara violação das normas legais vigentes sobre acessibilidades, designadamente o DL n.º 163/2006, de 8 de agosto⁵;*
- b) *Relativas a funcionalidade, como a exiguidade dos espaços e dos acessos em geral⁶, a sua inadequação⁷ e a impossibilidade de ampliação em processos eleitorais⁸;*
- c) *Relativas a segurança, em evidente violação das normas legais vigentes sobre saúde, higiene e segurança no trabalho, destacando-se o facto de as únicas escadas existentes no edifício não respeitarem os mínimos legais para a circulação em situações de normalidade e constituírem sério risco em situações de emergência, uma vez que não existe outro percurso alternativo de evacuação⁹ ou o facto de todas as portas existentes em percurso utilizáveis para o efeito abrirem para o interior e nenhuma dispor de fecho antipânico¹⁰.*
- d) *Relativas a dignidade, por não serem adequadas à natureza do órgão e das entidades com quem mantém relações, a saber e nomeadamente, parlamentares, diplomatas e membros de organismos congéneres de outros países, grupos parlamentares e partidos políticos nacionais e cidadãos em geral, incluindo cidadãos com deficiência e associações que os representam.¹¹*

⁵ Entre outros, os patamares não cumprem as medidas impostas nos 2.4.1 e 2.4.2 do DL n.º 163/2006 e principalmente a profundidade dos degraus prevista no 2.4.3 do mesmo diploma (24cm contra 28cm mínimo legal); as dimensões interiores dos ascensores também não respeitam os mínimos estabelecidos no 2.6.2. do referido diploma.

⁶ Diminuindo consideravelmente a área em relação à atualmente ocupada (...).

⁷ Nenhum dos espaços dispõe de um pé direito mínimo de 3m fixado no n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 987/93, de 6 de outubro, o que também pode constituir um fator de limitação da observância do coeficiente de 11,50m³ por posto de trabalho fixado no n.º 3 da mesma norma legal, medidos na área útil afeta a cada um (i.e., com exclusão de áreas de circulação, de apoio e arrecadação e do volume de móveis, equipamentos e utensílios).

⁸ A CNE implementa um *Contact Center* para cada processo eleitoral ou referendário, com recurso a um protocolo celebrado com a Faculdade de Direito de Lisboa e com vista a dar resposta a todos os pedidos de esclarecimento que lhe são dirigidos por escrito e por telefone para cujo funcionamento necessita de espaço adicional integrado com o Gabinete Jurídico dos serviços de apoio, espaço este normalmente disponível para 9 dos 10 membros do órgão.

⁹ Estão nestes casos, por exemplo, a sua largura em 20 cm inferior ao mínimo legal (n.º 2 do artigo 13.º da referida Portaria n.º 987/93, de 6 de outubro). Há notícia de acidentes em serviço ocorridos nestes percursos durante anteriores ocupações.

¹⁰ cf. DL n.º 220/2008, de 12 de novembro, e respetiva Portaria n.º 1532/2008, de 20 de dezembro.

¹¹ A título de exemplo, no presente ano foram já recebidos nas instalações da CNE o Vice-Presidente do Senado, delegação de Senadores e o Embaixador da República Checa em Portugal; o Presidente da Comissão Administrativa e de Segurança da Assembleia Nacional, delegação de Deputados da Assembleia Nacional e o Embaixador da República da Coreia em Portugal; o Presidente da IFES - (International Foundation for Electoral Systems); a Presidente da CNE de Cabo Verde; delegação do Conselho das Comunidades Portuguesas; delegação do Instituto de Defesa Nacional da República da Indonésia; a Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna e delegação da SG/MAI; o Coordenador do Centro Nacional de Cibersegurança; delegação da CNE da República da Coreia; e é ainda de realçar, pela sua dimensão, o trabalho desenvolvido com as delegações das CNE's de Cabo Verde, de São Tomé e Príncipe,

5.2 - Auditoria realizada pelo GCA/AR durante o ano de 2017

O Gabinete de Controlo Orçamental Externo dos Serviços de Apoio à Assembleia da República, atualmente designado por Gabinete de Controlo e Auditoria, realizou o que se iniciou como sendo uma ação de auditoria temática com vista à verificação da legalidade e regularidade das remunerações e outros abonos pagos no ano de 2016 pela CNE aos seus titulares e pessoal de apoio estendida por iniciativa dos auditores a todos os aspetos da gestão.

A influência que teve na atividade da CNE resulta, sobretudo, dos aspetos a seguir indicados.

▪ Oportunidade

Sobre este aspeto, transcreve-se o que ficou expresso na posição que a CNE entendeu tomar aquando da receção do relatório preliminar da auditoria (tomada por unanimidade na reunião plenária de 17 de julho de 2018):

«Uma auditoria perturba sempre a atividade normal dos auditados, mas deve fazê-lo com a menor intensidade possível e, sobretudo, relativamente à capacidade de o auditado prosseguir no cumprimento atempado da sua missão.

A oportunidade para concretizar uma auditoria não pode, por isso mesmo, considerar unilateralmente a perspetiva dos auditores, antes exige a consideração dos seus impactos na ação dos auditados.

Programar uma auditoria aos serviços de apoio a este órgão para ter lugar exatamente no ano em que ocorrem eleições para os titulares dos órgãos das autarquias locais e enquanto o processo eleitoral decorre só pode relevar do total desconhecimento da sua missão ou da menorização do seu papel.

A auditoria e outros processos desencadeados pelos Serviços de Apoio à Assembleia da República [SAR] perturbaram objetiva e significativamente a capacidade de resposta da CNE no decurso do processo eleitoral e, conjuntamente com a recusa do apoio em meios humanos, solicitado em tempo, respondem por uma parcela significativa dos atrasos verificados:

- *Dos 10 170 pedidos de informação e queixas recebidos apenas entre julho e o dia da eleição, 1 403 reclamavam deliberação específica da CNE, com ou sem prévia instrução, 668 ficaram pendentes de resposta e, destes, 67% foram ultimados até agora¹²;*
- *76 processos de contraordenação de 2013 ou prescreveram ou estão em risco de prescrever e foi já ordenada a instrução de cerca de 100 novos, mas não há recursos para lhes dar seguimento.»*

É manifestamente evidente que os serviços de apoio de um órgão superior da administração eleitoral tenham o auge da sua atividade específica, no que toca à intensidade e ao volume de trabalho, precisamente no decurso de processos eleitorais e, face às suas características próprias, no decurso daqueles que visam a eleição dos titulares dos órgãos das autarquias locais, como era o caso.

da Guiné Bissau, de Moçambique, de Angola e de Timor-Leste no programa de acompanhamento das eleições autárquicas de 2017, com a duração de 5 dias. (...).

¹² *«O processo eleitoral envolve um complexo de atos jurídicos e de operações materiais, congregando diversos intervenientes e ordenados à prática do ato eleitoral numa data pré-fixada, mediante uma calendarização rigorosa que poderia ser criticamente afetada pelo protelamento dos prazos legalmente estabelecidos para a sequência procedimental.»* [Acórdãos TC 460/09 e 473/2013].

Embora, em geral, os atos da CNE no processo eleitoral não estejam sujeitos a prazo legalmente estabelecido, cada um deles é único, irrepetível e subordinado ao princípio da utilidade – não sendo praticados com a menor dilação possível, permitem, quando for caso disso, que se protelem situações que atentam contra o caráter livre e justo da eleição e, uma vez concretizada esta, perdem toda a eficácia corretiva, apenas servindo para fazer pedagogia ou perseguir infratores nos casos de maior gravidade.

- Dificuldades de perceção da natureza da CNE, do estatuto dos seus membros e do funcionamento do órgão

O fraco conhecimento sobre o órgão a auditar, deu origem a um maior volume de trabalho, de ambas as partes, e onerou o tempo de trabalho de forma irremediável.

Tais efeitos sentiram-se, sobretudo, no âmbito dos pedidos de documentação e, consequentemente, das respostas a oferecer, bem como em sede de contraditório do relatório preliminar e nas próprias recomendações, muitas delas sem sentido prático.

- Solicitação da universalidade dos documentos/registos

Esta circunstância consumiu boa parte do tempo disponível, com vista à sua recolha, organização, preenchimento de mapas, etc.

Como se refere na posição assumida pela CNE, acima mencionada, «...uma auditoria não se confunde com uma ação de investigação criminal... Enquanto esta última opera sobre a universalidade dos registos na busca de provas de comportamentos suscetíveis de integrar crimes, aquela opera sobre amostras dos registos para identificar práticas que careçam de correção e, tropeçando em indícios de crimes, transmite-os a quem tem o exclusivo da ação penal.»

Aliás, diga-se que, face à insistência no pedido de todos os processos individuais, foi, à cautela, solicitado parecer à Comissão Nacional de Proteção de Dados, tendo esta Comissão, a final, deliberado que a CNE *não pode disponibilizar a cópia do processo individual dos seus trabalhadores, nem os restantes elementos informativos solicitados com identificação dos trabalhadores.* (Deliberação 713/2018)

5.3 - Alteração da lei da autonomia administrativa dos órgãos independentes que funcionam junto da AR

Na vigência do texto originário da lei da autonomia - Lei n.º 59/90, de 21 de novembro - a competência para autorizar despesa dos presidentes e membros dos órgãos independentes que funcionam junto da AR estava expressamente prevista e era a mais elevada, a de ministro (artigo 2.º/n.º 3).

A revogação desta norma, sem outro alcance prático (face à exiguidade dos orçamentos em causa) que o de abrir caminho à *tutela administrativa efetiva*, colocou em crise a independência dos órgãos a quem se dirigia e menorizou-os a todos os títulos.

Na prática, causou sérios constrangimentos ao andamento dos processos de pequena despesa, designadamente os que se relacionam com as campanhas de esclarecimento cívico, e introduziu uma indefinição neste domínio.

5.4 - Contexto da execução orçamental

Salvo o devido respeito, as determinações relativas às aquisições de serviços, por Despacho do Presidente da Assembleia da República, precedido de parecer do Conselho de Administração da AR, e em resultado dos poderes conferidos pela Lei do Orçamento do Estado, não acolhem as necessidades de funcionamento dos órgãos independentes que funcionam junto da Assembleia da República.

A situação é de tal forma caricata que, por exemplo, no início do ano de 2018 foi solicitada autorização a SEx.^a o Presidente da Assembleia da República para realizar uma despesa de € 190, com vista a adquirir o serviço de recolha e destruição confidencial de suportes de dados.

Ademais, a manutenção, à revelia das recomendações do Tribunal de Contas, da tramitação dos movimentos contabilísticos na dependência da Direção-Geral do Orçamento subordina, de facto, a execução do orçamento da Comissão às diretivas daquele organismo governamental. Como exemplo, veja-se o que sucedeu na abertura do ano orçamental de 2020, em que o orçamento da Assembleia da República (de que o orçamento da CNE constitui mero desdobramento) está aprovado e em execução, porém, a CNE encontra-se a executar o orçamento do ano anterior, seguindo o regime transitório de execução orçamental definido pelo Governo.

*

Aproveita-se o ensejo para reiterar o que, noutra sede já se disse, mas que vem a propósito dos fatores acima evidenciados:

«Sem desprimor e, muito menos, desrespeito pelo exercício da soberania, é com, no mínimo, incomodidade que os membros desta Comissão têm assistido à adoção de medidas avulsas, especialmente de cariz instrumental (mas não só), que alteram substancialmente o seu estatuto, o âmbito e a forma como intervém ou se relacionam com terceiros sem uma oportunidade de participarem ou mesmo simples aviso prévio.

A criação de um gabinete de controlo, e agora também de auditoria, integrado nos serviços de apoio à AR e por instrumento de regulação interna, com a devida vénia, só parece curial se não forem independentes os órgãos independentes que ele visa ou se a tutela possível no quadro da autonomia administrativa for exercida pelos serviços e não pelos órgãos competentes da AR, o que, salvo melhor opinião, carece de medida legislativa adequada.

(..)Criada na lei eleitoral da Assembleia Constituinte, recriada nas demais leis eleitorais, a Comissão Nacional de Eleições [CNE] foi, por fim, consolidada com caráter permanente por Lei conformada ao abrigo das mesmas disposições constitucionais que conferem à Assembleia da República [AR] o poder de legislar em matérias eleitorais.

A sua independência é essencial ao cumprimento das suas missões e assegurada pela inamovibilidade dos seus membros e pela independência de cada um no exercício das suas funções.

*(...) Em 1990, foi-lhe atribuída autonomia administrativa, sendo designada, com as demais comissões em idêntica situação, «**órgãos independentes que funcionam junto da Assembleia da República**».*

A remissão para o conceito de autonomia administrativa constante do artigo 2.º da Lei 8/90, mesmo que o fosse para as disposições deste diploma no seu todo, não parece bastar para que estas comissões e, em concreto, a CNE passem a integrar a Administração Pública [AP] tal como vem regulada no Título IX da Constituição da República [CRP] e se confundam com as entidades administrativas independentes previstas no n.º 3 do artigo 267.º .

A natureza administrativa, por exclusão de partes¹³, da atividade da CNE não tem bastado para que a doutrina dominante e a jurisprudência a integrem na AP. Por todas as referências, vale o que o Tribunal Constitucional [TC] sentenciou sobre a matéria:

«A CNE tem vindo a ser considerada por este Tribunal, face ao seu estatuto, um órgão sui generis da administração eleitoral, autónomo relativamente ao poder executivo, independente e não integrado na organização administrativa do Governo, funcionando junto da Assembleia da República»¹⁴.

Com efeito, este parece ser o entendimento conforme com a realidade:

- *O domínio de intervenção da CNE é, essencialmente, o dos direitos, liberdades e garantias em que é limitada a intervenção do executivo, mesmo quando no exercício complementar da*

¹³ Porque não legisla nem julga.

¹⁴ Por todos, Acórdão TC 605/89.

função legislativa, e mais limitada ainda a da AP ordinária, sendo que, no que toca ao regime sancionatório, a CRP o exclui expressamente do seu âmbito de ação¹⁵;

- *A ação concreta da CNE vai, principalmente, no sentido da resolução de conflitos entre partes, a saber, entre cidadãos, candidatos e candidaturas, entre si ou com órgãos de comunicação social e, em especial, com a AP e outras entidades públicas;*
- *A esmagadora maioria dos atos praticados pela CNE reveste a forma jurisdicional, consistindo em injunções no sentido de os agentes visados adotarem ou se absterem de adotar certos comportamentos;*
- *A CNE detém os poderes necessários para o exercício das suas funções sobre todos os órgãos e agentes da AP ;*
- *A CNE, no exercício das suas funções, tem tutela jurisdicional em sede própria e exclusiva, a saber, do Supremo Tribunal de Justiça e, em geral, do Tribunal Constitucional.»*

(Excerto da posição que a CNE entendeu tomar, aquando da receção do relatório preliminar da auditoria acima mencionado, aprovada por unanimidade na reunião plenária de 17 de julho de 2018).

¹⁵ CRP, artigo 37.º, n.º 3.

ANEXOS

Anexo 1 - Lista indicativa de ações/iniciativas	47
Anexo 2 - Mapas oficiais com o resultado das eleições	51
Anexo 3 - Relatório síntese ALRAA/2016	52
Anexo 4 - Relatório intercalar relativo ao processo eleitoral autárquico 2017	58
Anexo 5 - Relatório síntese PE/2019	76
Anexo 6 - Relatório síntese ALRAM/2019	83
Anexo 7 - Relatório síntese AR/2019	89
Anexo 8 - “Sondagens em dia de eleição” autorizadas	96
Anexo 9 - Balanço do “16.º Simpósio Internacional sobre Assuntos Eleitorais”	99
Anexo 10 - Eventos/ações/reuniões - Cooperação nacional	105
Anexo 11 - Eventos/ações/ reuniões – Cooperação internacional	110
Anexo 12 - Lista das ações de formação profissional (Serviços de apoio)	115
Anexo 13 - Balanço social 2019	117

ANEXO 1

LISTA INDICATIVA DE AÇÕES/INICIATIVAS

A - DOCUMENTAÇÃO DIVULGADA

FAQS

- **Respostas às PERGUNTAS FREQUENTES** – específicas para cada tipo de ato eleitoral.

Mapa-Calendário

- **Mapa-calendário das operações eleitorais/referendárias** – para cada ato eleitoral e referendário.

Comunicados

- Publicidade comercial – regra geral e exceções (ALRAA, AL).
- Publicidade comercial - Utilização das redes sociais (ALRAA).
- Declarações políticas em dia de eleições (ALRAA, AL, PE, AR).
- Publicidade Institucional (AL, PE).
- Publicações autárquicas em período eleitoral (AL).
- Guia Prático do Processo Eleitoral – CEJ (AL).
- Propaganda na véspera e dia da eleição (ALRAA, AL, PE, ALRAM, AR).
- Transporte de eleitores no dia da Eleição (ALRAA, AL, PE, ALRAM, AR).
- Deliberações "Recolha e Contagem dos Votos dos Recenseados no Estrangeiro" (AR).

Informação geral

- Caderno de Apoio da Eleição - orientações da CNE sobre diversos temas e situações que surgem com frequência no processo eleitoral (ALRAA, AL, PE, ALRAM, AR).
- BOLETIM de voto - espécime (ALRAA, PE, ALRAM, AR).
- Lista de centros de saúde abertos no dia da eleição (ALRAA, AL, PE, ALRAM, AR).
- Folheto - Esclarecimentos - Principais alterações no exercício do direito de voto (PE).
- Esclarecimentos "Reunião de escolha de Membros de Mesa" (AL, PE, ALRAM, AR).
- Onde Voto? (AL)
- Guia Prático - Participação de grupos de cidadãos eleitores - regras e formulário (RL-Vizela)

Voto dos cidadãos recenseados no estrangeiro

- Folheto - Cidadãos portugueses recenseados no estrangeiro (PE, AR).
- Lista dos locais de voto no estrangeiro - voto presencial (PE, AR).
- Horário de encerramento da votação no estrangeiro - voto presencial (PE, AR).
- Voto Postal - Assembleias de recolha e contagem de votos e Assembleias de Apuramento: Edital - Local e horário / Edital - Membros das mesas - círculo da Europa - círculo Fora da Europa / Edital - Assembleias de Apuramento Geral - Europa e Fora da Europa (AR).

Voto Antecipado / Voto em mobilidade

- Folheto informativo - Voto antecipado dos estudantes (ALRAA, AL, ALRAM).
- Folheto informativo - Voto antecipado dos doentes internados (ALRAA, AL, PE, ALRAM, AR).
- Folheto informativo - Voto antecipado de eleitores presos (ALRAA, AL, PE, ALRAM, AR).
- Folheto informativo - Voto antecipado por motivos profissionais (ALRAA, AL, ALRAM).
- Folheto informativo - Voto antecipado em mobilidade (PE, AR).
- Locais de voto - Voto antecipado em mobilidade (PE, AR).
- Folheto informativo - Voto antecipado no estrangeiro (ALRAA, PE, ALRAM, AR).
- Lista dos Locais - voto antecipado no estrangeiro (ALRAA, PE, ALRAM, AR).

Cidadãos com Deficiência

- Folheto informativo sobre a eleição (ALRAA, AL, PE, ALRAM, AR).
- Vídeo informativo em Língua Gestual Portuguesa, com locução e legendagem (ALRAA, AL, PE, ALRAM, AR).

Mapa de Deputados

- Mapa com o número de Deputados a eleger e a sua distribuição pelos círculos eleitorais (ALRAA, AR).

Candidaturas

- Ordenação das candidaturas no boletim de voto por círculo eleitoral (ALRAA, AL, PE, ALRAM, AR, AL-INT).
- Listas de candidatos (ALRAA, PE).
- Manual de candidatura de Grupos de Cidadãos Eleitores e modelos exemplificativos (AL, AL-INT).
- Funcionalidade para cálculo do N.º de proponentes (GCE) e N.º de Candidatos (AL, AL-INT).
- Locais (tribunais competentes) para apresentação de candidaturas.

Lei da Paridade

- Divulgação das listas de candidatura que não respeitam a paridade (ALRAA).

Direito de antena

- Distribuição e sorteio dos tempos de antena reservados às candidaturas (ALRAA, PE, ALRAM, AR).
- CADERNO: horários dos tempos de antena, contactos dos órgãos de comunicação social e candidaturas, procedimento e instruções técnicas para o exercício do direito de antena (ALRAA, PE, ALRAM, AR).
- Lista dos tribunais que procedem à distribuição dos tempos de antena / Lista das rádios com serviço de programas de âmbito local (fontes: ANACOM e ERC) / Nota informativa relativa a emissão de Tempos de Antena / Disponibilização da aplicação informática para o sorteio (AL).

Contas da campanha do referendo

- Guia Prático sobre o financiamento da campanha para o referendo - regras e formulários (RL-Vizela)

Sondagens em dia de eleição

- Lista das empresas autorizadas e regras a observar (ALRAA, AL, PE, ALRAM, AR).
- Lista dos locais onde se realizam sondagens no dia da eleição (ALRAA, AL, PE, ALRAM, AR).

Dia da eleição - em todas as mesas

- Caderno "Esclarecimentos - Dia da Eleição" (todos os atos eleitorais).
- Modelos de protestos e reclamações em cada mesa (todos os atos eleitorais)
- CARTAZ sobre o modelo de protestos e reclamações (todos os atos eleitorais)
- Esferográficas para uso dos membros e dos eleitores (todos os atos eleitorais).

B – SESSÕES DE ESCLARECIMENTO**Imprensa regional/local - AL 2017**

- 7 abril 2017 - Évora
- 21 abril 2017 Castelo Branco
- 21 abril 2017 – Coimbra
- 5 maio 2017 – Lisboa
- 19 maio 2017 – Funchal
- 26 maio 2017– Vila Real
- 26 maio 2017 - Porto
- 31 maio 2017 – Lisboa (Lusa)

Escolas - incluindo a Campanha #paradetequeixar

- 16 maio 2017 - Aveiro
- 19 maio 2017 - Amadora
- 22 maio 2017 - Coimbra
- 25 maio 2017 - Porto Salvo
- 6 junho 2017 - Vila Franca de Xira
- 24 maio 2019 - Lisboa
- 2 outubro 2019 - Sintra

Órgãos de comunicação social – PE 2019

- 17 setembro 2018 - Ponta Delegada
- 22 novembro 2018 - Caldas da Rainha
- 6 dezembro 2018 - Viseu
- 7 dezembro 2018 - Aveiro
- 8 janeiro 2019- Coimbra
- 1 fevereiro 2019 - Funchal
- 26 fevereiro 2019- Lisboa
- 7 março 2019- Faro
- 19 março 2019 - Braga
- 20 março 2019 - Porto
- 3 abril 2019 - Estremoz
- 4 abril 2019 - Beja
- 29 abril 2019 - Lisboa

Imprensa regional/local - AR 2019

- 28 agosto 2019 - Lisboa
- 30 agosto 2019 - Braga
- 4 setembro 2019 - Funchal
- 6 setembro 2019 - Coimbra
- 13 setembro 2019 - Elvas

Estabelecimentos Prisionais

- 6 e 14 agosto 2019 - EP Caxias
- 30 agosto 2019 - EP Vale do Sousa
- 11 setembro 2019 - EP Aveiro

Outras Sessões de esclarecimento

- 9 setembro 2016 - Sessão VPN - Ponta Delgada
- 18 outubro 2016 - apoio VPN.Eleitoral - Ponta Delgada
- 7 junho 2017 - CM Torres Novas
- 5 julho 2017 - Ação no CEJ (contencioso eleitoral autárquico)
- 20 setembro 2017 - Ação no CEJ (apuramento geral)
- 25 junho 2018 - Alunas do mestrado de Direito e Ciência Jurídica da Universidade de Lisboa - visita de estudo à CNE
- 3 maio 2019 - Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa
- 15 julho 2019 - Partidos Políticos - “Escrutínio e apuramento dos votos (Europa e Fora da Europa)” - auditório Almeida Santos da Assembleia da República
- 24 setembro 2019 - apoio VPN. Eleitoral - Funchal
- 12 fevereiro 2020 - Universidade Internacional da Terceira Idade - Visita de Estudo à CNE

C – DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAL DE APOIO E ESCLARECIMENTO / MATERIAL DE CAMPANHA DE ESCLARECIMENTO CÍVICO

- ISCTE - Exposição Bibliográfica subordinada ao tema “Voto e Representação Política”
- Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho – exposição comemorativa dos 40 anos das eleições autárquicas
- Casa Museu Padre Belo, Crato – 40.º aniversário das eleições autárquicas
- Câmara Municipal de Moimenta da Beira – documentação relativa às eleições autárquicas desde 1976
- Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, Manteigas - 40 anos de Poder Local Eleito
- Câmara Municipal de Odivelas – documentação relativa às eleições autárquicas de 1976 a 2013
- PS – Gouveia - 40 anos do Poder Autárquico Democrático
- Deputado da ALRAA - 40 anos de Poder Local nos Açores
- Câmara Municipal de Peniche - 40 anos do poder local
- Câmara Municipal de Salvaterra de Magos - exposição sobre os 40 anos dos eleitos locais
- Museu da Presidência da República - Exposição alusiva aos 40 anos das eleições presidenciais de 1976 (Fundação Calouste Gulbenkian)
- Arquivo Histórico Parlamentar (Assembleia da República) - comemoração do 25 de abril
- Colégio Marista de Carcavelos – exposição comemorativa do 25 de Abril
- Escola Secundária no Restelo, em Lisboa
- Investigadora da Universidade da Beira Interior
- 1.ª Edição do Portugal Talks – A Abstenção em Portugal
- Escola Secundária em Alvalade, em Lisboa
- Escola Secundária em Olivais, em Lisboa
- PORT.COM – Revista de Portugal e das Comunidades
- Alto Comissariado para as Migrações
- Festival Política
- PASSAPORTUGAL (Método Educativo Integrado)
- Universidade do Minho - Projeto de investigação - acesso a atas de apuramento AL 2009 e AL 2013

D – RECOLHA DE MATERIAL DE PROPAGANDA ELEITORAL PARA INTEGRAR O CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DA CNE

A CNE retomou, no presente mandato, a recolha de material de propaganda política e eleitoral para o integrar no acervo do seu Centro de Documentação, com vista a posterior tratamento arquivístico e eventual disponibilização *online*.

Assim, solicitou aos partidos políticos exemplares do diverso material de propaganda divulgado no âmbito das diversas eleições (cartazes, panfletos, fotografias, material para oferta, como canetas, pins, etc.).

Procedeu ainda à recolha de imagens, por meio de fotografia, de *outdoors* instalados na via pública.

ANEXO 2

MAPAS OFICIAIS COM O RESULTADO DAS ELEIÇÕES

ELEIÇÃO	DIA DA ELEIÇÃO	MAPA OFICIAL	DIÁRIO DA REPÚBLICA
Assembleia de Freguesia de Penude	03-04-2016	Mapa Oficial n.º 4/2016	1.ª série, n.º 80, 26 abril 2016
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores	16-10-2016	Mapa Oficial n.º 6/2016	1.ª série, n.º 204, 24 outubro 2016
Assembleia de Freguesia de Galveias	15-01-2017	Mapa Oficial n.º 1/2017	1.ª série, n.º 20, 27 janeiro 2017
Órgãos das Autarquias Locais	01-10-2017	Mapa Oficial n.º 1-A/2017	1.ª série, n.º 231, 30 novembro 2017
Assembleia de Freguesia de Vacalar	20-05-2018	Mapa Oficial n.º 2/2018	1.ª série, n.º 111, 11 junho 2018
Assembleia de Freguesia de Croca	27-05-2018	Mapa Oficial n.º 1/2018	1.ª série, n.º 111, 11 junho 2018
Assembleia de Freguesia de Terena (S. Pedro)	02-09-2018	Mapa Oficial n.º 4/2018	1.ª série, n.º 185, 25 setembro 2018
Assembleia de Freguesia de Darque	02-09-2018	Mapa Oficial n.º 3/2018	1.ª série, n.º 185, 25 setembro 2018
Assembleia de Freguesia de Marmeleiro	07-10-2018	Mapa Oficial n.º 5/2018	1.ª série, n.º 213, 6 novembro 2018
Assembleia de Freguesia de Talhadas	20-01-2019	Mapa Oficial n.º 1/2019	1.ª série, n.º 32, 14 fevereiro 2019
Assembleia de Freguesia da U.F. de Travassô e Óis da Ribeira	24-02-2019	Mapa Oficial n.º 2/2019	1.ª série, n.º 64, 1 abril 2019
Assembleia de Freguesia de Pias	28-04-2019	Mapa Oficial n.º 3/2019	1.ª série, n.º 107, 4 junho 2019
Parlamento Europeu	26-05-2019	Mapa Oficial n.º 5/2019	1.ª série, n.º 115, 18 junho 2019
Câmara Municipal de Castro Marim	02-06-2019	Mapa Oficial n.º 4/2019	1.ª série, n.º 113, 14 junho 2019
Assembleia de Freguesia de Argoncilhe	23-06-2019	Mapa Oficial n.º 6/2019	1.ª série, n.º 128, 8 julho 2019
Assembleia de Freguesia de Paderne	28-07-2019	Mapa Oficial n.º 7/2019	1.ª série, n.º 153, 12 agosto 2019
Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira	22-09-2019	Mapa Oficial n.º 9/2019	1.ª série, n.º 187, 30 setembro 2019
Assembleia da República	06-10-2019	Mapa Oficial n.º 9-A/2019	1.ª série, n.º 203, 22 outubro 2019
Assembleia de Freguesia de Caniçada e Soengas	12-01-2020	Mapa Oficial n.º 1/2020	1.ª série, n.º 16, 23 janeiro 2020

ANEXO 3

RELATÓRIO SÍNTESE ALRAA/2016

**RELATÓRIO SÍNTESE SOBRE PEDIDOS DE INFORMAÇÃO
(POR ESCRITO E POR TELEFONE)
E PROCESSOS INSTAURADOS NA CNE
Eleição ALRAA 2016**

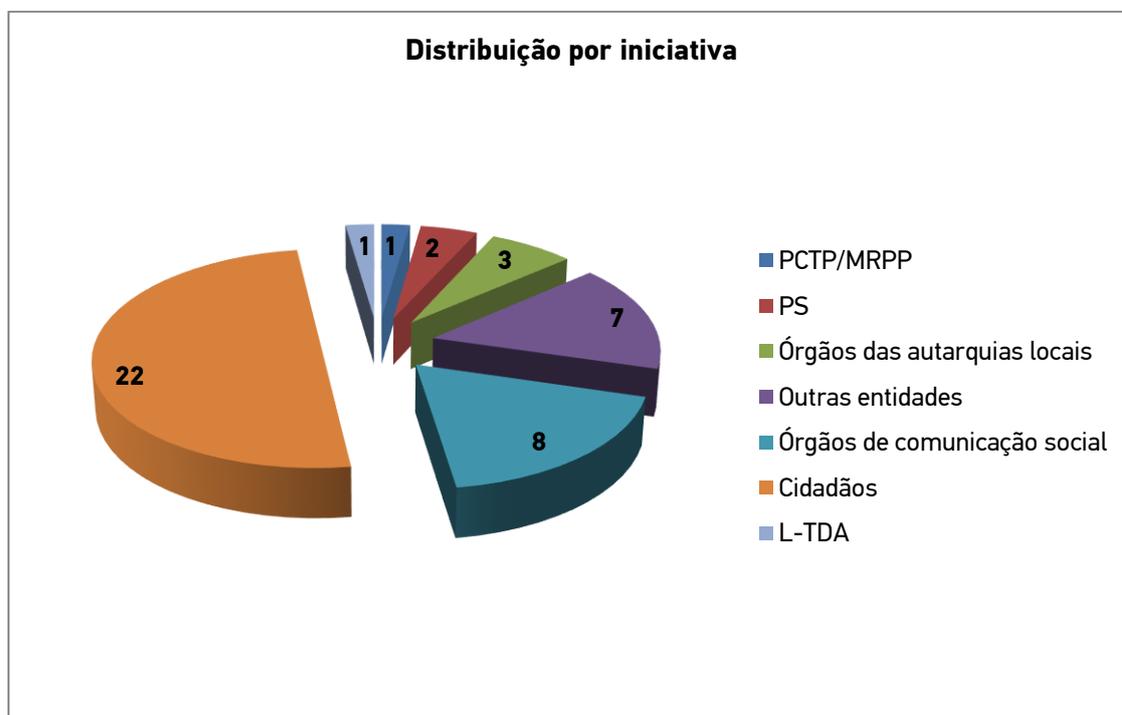
Informação atualizada em 7 de fevereiro de 2017

1. Pedidos de informação por escrito

Foram apresentados **44** pedidos de informação por escrito entre os dias 5 de setembro e 21 de outubro de 2016.

A distribuição dos pedidos de informação (considerando a iniciativa do pedido) é a seguinte:

Gráfico n.º 1



A distribuição dos pedidos de informação (considerando a iniciativa do pedido) que se encontra evidenciada no gráfico n.º 1 decorre dos seguintes dados:

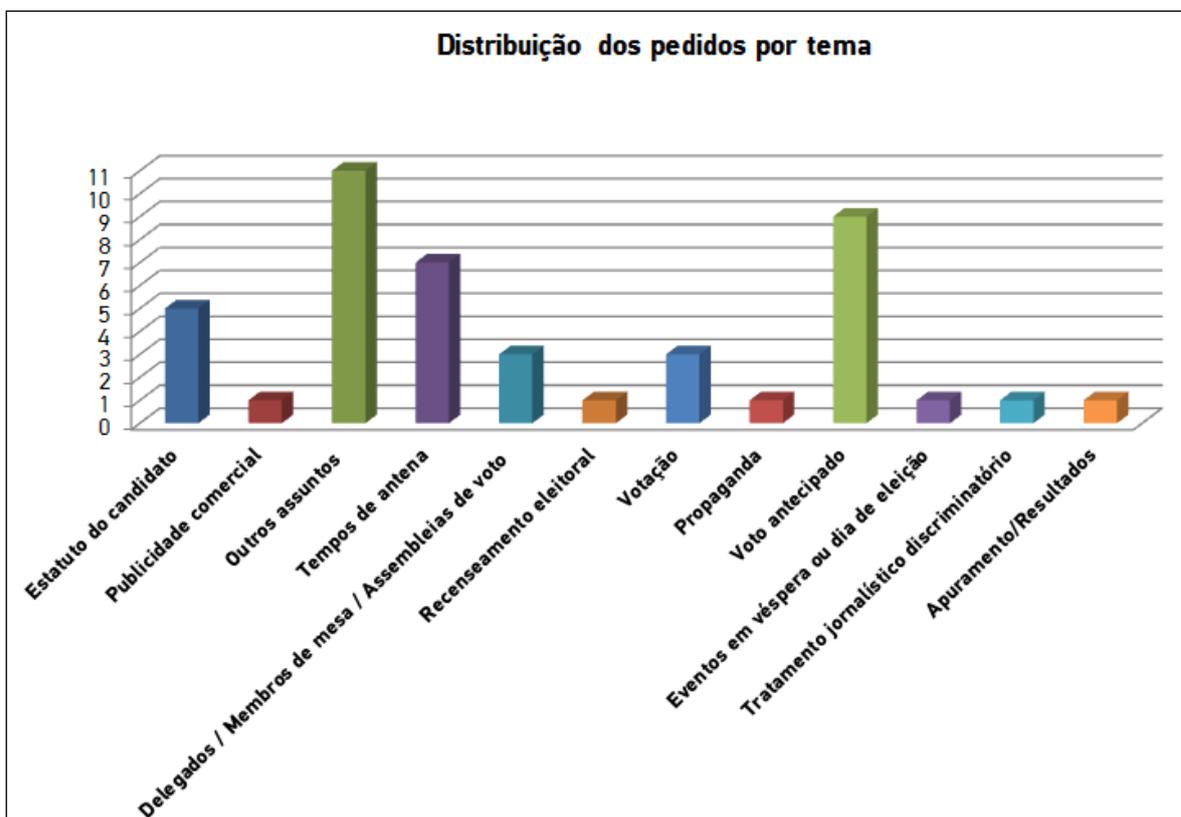
Fig. n.º 1

PCTP/MRPP	1
PS	2
Órgãos das autarquias locais	3
Outras entidades	7
Órgãos de comunicação social	8
Cidadãos	22
L-TDA	1
Total Geral	44

Apresenta-se de seguida a distribuição destes pedidos de informação por escrito de acordo com o assunto a que os mesmos respeitam.

Verifica-se que os pedidos de informação recaíram em maior número sobre voto antecipado, tempos de antena e outros assuntos diversos dos mencionados.

Gráfico n.º 2



A distribuição dos pedidos de informação (considerando o assunto a que se refere o pedido) que se encontra evidenciada no gráfico n.º 2 decorre dos seguintes dados:

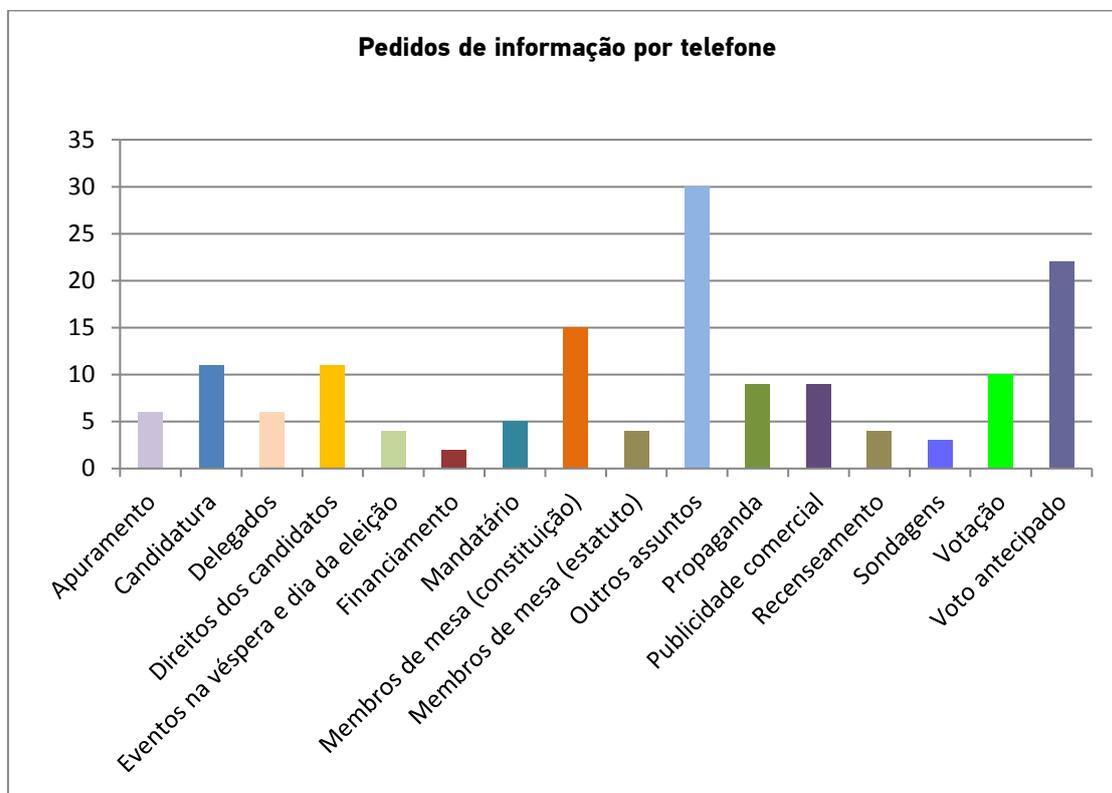
Fig. n.º 2

Estatuto do candidato	5
Publicidade comercial	1
Outros assuntos	11
Tempos de antena	7
Delegados / Membros de mesa / Assembleias de voto	3
Recenseamento eleitoral	1
Votação	3
Propaganda	1
Voto antecipado	9
Eventos em véspera ou dia de eleição	1
Tratamento jornalístico discriminatório	1
Apuramento/Resultados	1
Total Geral	44

2. Pedidos de informação por telefone

Entre 5 de setembro e 21 de outubro de 2016 foram registrados e respondidos 151 pedidos de informação por telefone.

Apresentamos o gráfico *infra* (**Gráfico n.º 3**) com a apresentação dessa informação no qual se verifica que os temas mais recorrentes são membros de mesa (constituição), voto antecipado e outros assuntos.



A distribuição dos pedidos de informação de acordo com o assunto em causa e que se encontra evidenciada no gráfico n.º 3 decorre dos seguintes dados:

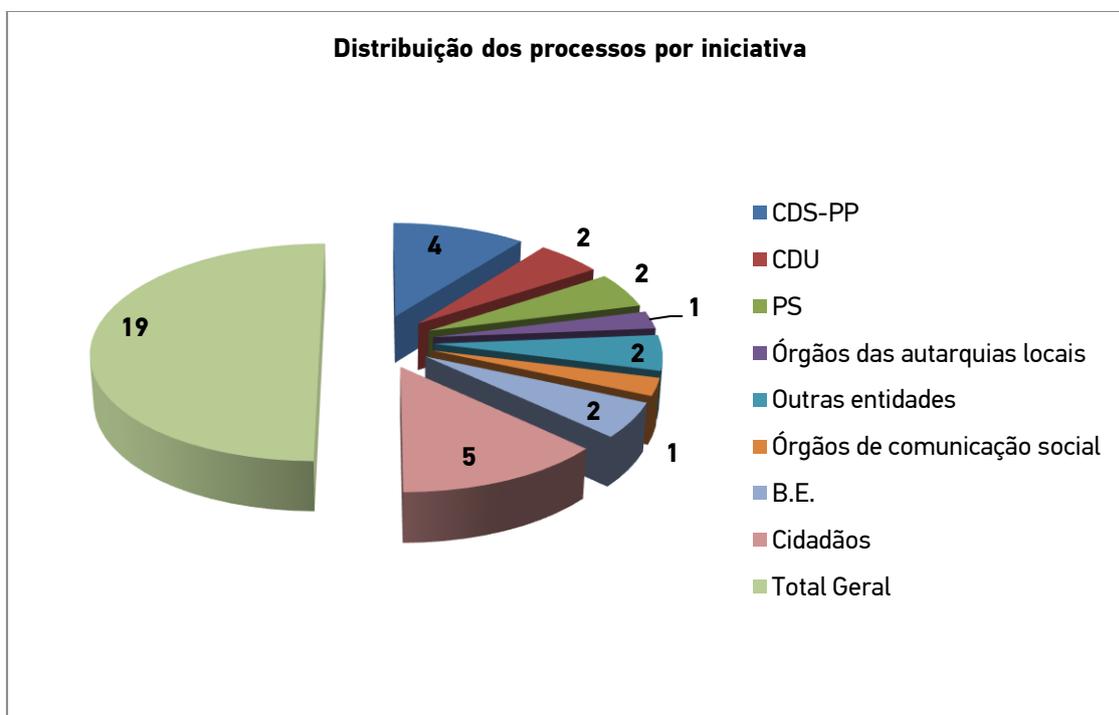
Fig. n.º 3

Apuramento	6
Candidatura	11
Delegados	6
Direitos dos candidatos	11
Eventos na véspera e dia da eleição	4
Financiamento	2
Mandatário	5
Membros de mesa (constituição)	15
Membros de mesa (estatuto)	4
Outros assuntos	30
Propaganda	9
Publicidade comercial	9
Recenseamento	4
Sondagens	3
Votação	10
Voto antecipado	22
Total Geral	151

3. Processos instaurados na CNE quanto à eleição ALRAA2016

Foram registados **19** processos quanto à eleição ALRAA 2016 que apresentam a seguinte distribuição por iniciativa:

Gráfico n.º 4



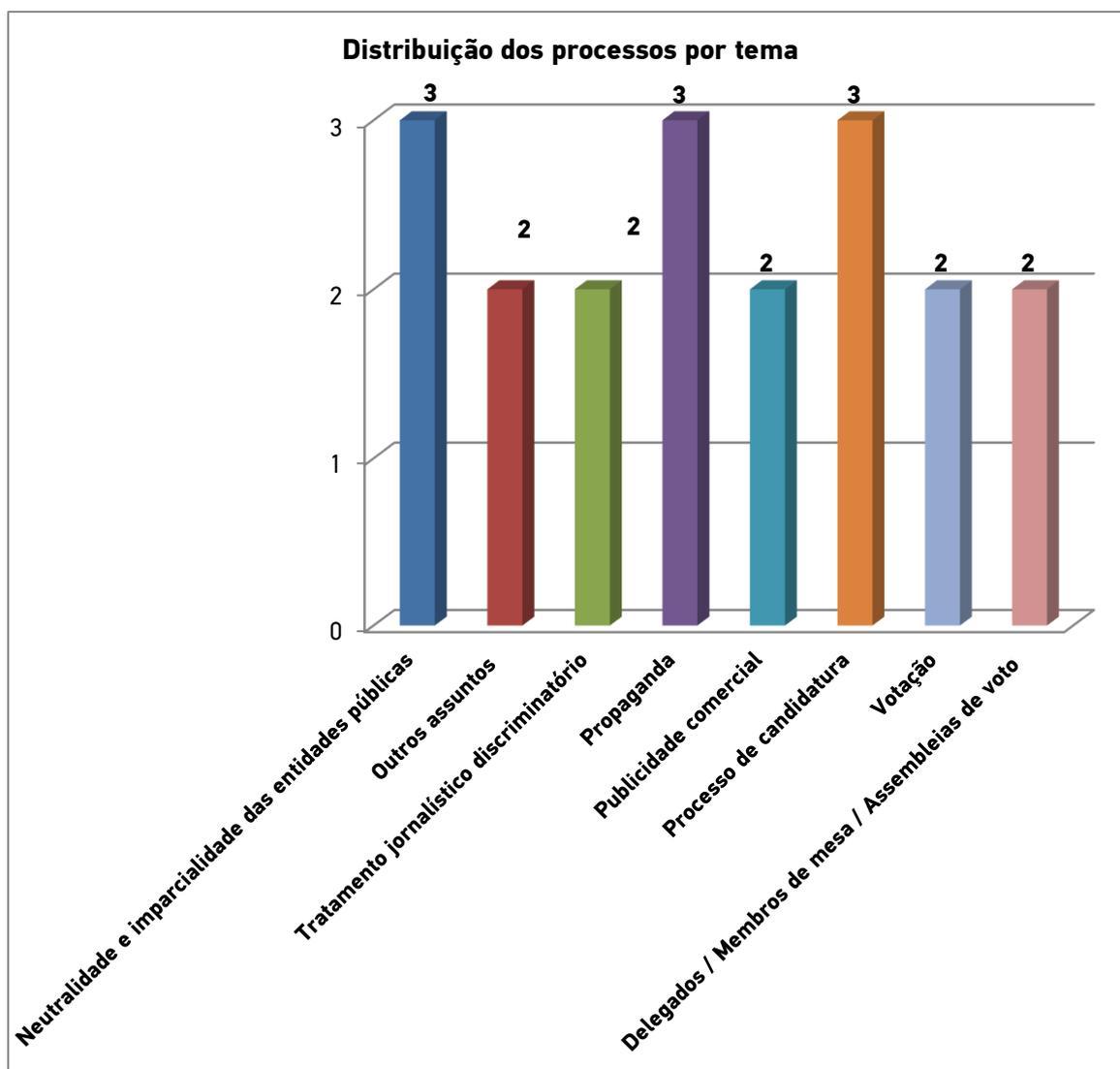
A distribuição dos processos, considerando a respetiva iniciativa, de acordo com o gráfico n.º 4, decorre dos seguintes dados:

Fig. n.º 4

CDS-PP	4
CDU	2
PS	2
Órgãos das autarquias locais	1
Outras entidades	2
Órgãos de comunicação social	1
B.E.	2
Cidadãos	5
Total Geral	19

Apresenta-se de seguida a distribuição dos processos instaurados **por tema** a que os mesmos respeitam. Verifica-se que os temas que geraram mais participações foram a neutralidade e imparcialidade das entidades públicas, a propaganda e o processo de candidatura.

Gráfico n.º 5



A distribuição dos processos (considerando o tema) que se encontra evidenciada no gráfico n.º 4 decorre dos seguintes dados:

Fig. n.º 5

Neutralidade e imparcialidade das entidades públicas	3
Outros assuntos	2
Tratamento jornalístico discriminatório	2
Propaganda	3
Publicidade comercial	2
Processo de candidatura	3
Votação	2
Delegados / Membros de mesa / Assembleias de voto	2
Total Geral	19

ANEXO 4

RELATÓRIO INTERCALAR RELATIVO AO PROCESSO ELEITORAL
AUTÁRQUICO 2017

Aprovado em 15 de fevereiro de 2018
com dados atualizados a 31 janeiro 2019

I - A ATIVIDADE DA CNE - SÍNTESE

No dia 1 de outubro realizaram-se as eleições gerais dos titulares dos órgãos das autarquias locais, marcadas pelo Decreto do Governo n.º 15/2017, de 12 de maio, data de início oficial do processo eleitoral.

A atividade da Comissão Nacional de Eleições dirigida especificamente a este ato eleitoral teve início ainda no ano de **2016**, no domínio do esclarecimento eleitoral, em especial com a produção de informação direcionada aos proponentes de candidaturas, destacando-se, nestes, os grupos de cidadãos eleitores. De modo mais generalizado, incluindo o universo dos cidadãos eleitores, procedeu-se à revisão das respostas às perguntas mais frequentes, disponibilizadas no sítio oficial na *Internet*.

Até ao início oficial do processo eleitoral, o esclarecimento intensificou-se em diversas matérias, como a respeitante à apresentação de candidaturas e a outros atos de intervenção dos tribunais e magistrados judiciais. Considerando que se tratava do primeiro ato eleitoral autárquico sujeito às alterações decorrentes da adaptação à nova organização do sistema judiciário, era essencial esclarecer/informar os partidos políticos e os grupos de cidadãos eleitores quanto ao local exato (Tribunal) onde deveriam ser praticados os sucessivos atos do processo eleitoral, o que foi conseguido em estreita colaboração com a DGAJ e o CSMJ.

Ainda nesta fase prévia, salienta-se a produção de documentação de apoio nas áreas de intervenção nuclear da CNE, enquanto garante da igualdade de oportunidades das candidaturas e da neutralidade e imparcialidade das entidades públicas, sensibilizando e alertando os seus destinatários para matérias como as publicações autárquicas em período eleitoral e a propaganda através dos meios de publicidade comercial.

Iniciado o processo eleitoral, a CNE divulgou, nos termos legais, o mapa-calendário, com as datas e a indicação dos atos sujeitos a prazo que devem ser praticados no decurso do processo, bem como disponibilizou os mapas com o número de mandatos por órgão autárquico.

Lançou a campanha de esclarecimento cívico nos órgãos de comunicação social, uma campanha específica junto dos jovens e outra dirigida aos cidadãos com deficiência.

Com vista a cumprir exigências legais e promover o melhor esclarecimento dos cidadãos e das candidaturas, procedeu à divulgação das listas de candidatos que não respeitam a paridade comunicadas à CNE pelos tribunais, publicou a relação das candidaturas admitidas nos tribunais competentes e os resultados dos sorteios para efeitos da sua ordenação nos boletins de voto.

Foi desenvolvido e disponibilizado aos 230 juízos cíveis e de competência genérica com intervenção no processo eleitoral um programa informático *online* de apoio à realização dos sorteios de ordenação das candidaturas que também permitiu maior correção e celeridade na recolha das mais de 12.000 candidaturas aos órgãos autárquicos.

No âmbito da colaboração entre as duas entidades, a SGMAI/AE utilizou igualmente a aplicação, assumindo a função de verificação de segunda linha, e ficou na posse de parte essencial da informação necessária à recolha e divulgação dos resultados provisórios.

Foi adaptada e igualmente disponibilizada aos referidos Juízos competentes a aplicação de distribuição dos tempos de antena, com prévia parametrização e inclusão das candidaturas e rádios com licenciamento de transmissão anteriormente recolhidas.

No decurso do período eleitoral, divulgou o seu entendimento sobre a proibição de publicidade institucional das entidades públicas, o Caderno de Apoio da eleição AL 2017, com as orientações sobre diversos temas e situações que surgem com frequência no processo eleitoral, o voto antecipado e a informação essencial sobre o direito de antena (com a lista dos Tribunais que procedem à distribuição dos tempos de antena e a lista das Rádios com serviço de programas de âmbito local).

Os Serviços de Apoio à Comissão mantiveram constantemente, com grau de atualização satisfatório, o sítio da Comissão na *Internet*, sem qualquer apoio em *outsourcing* ou trabalhador com a disponibilidade adequada a essa função.

Mais **próximo do dia da eleição**, emitiu comunicados em matérias de interesse (Declarações políticas no dia da eleição, Propaganda na véspera e dia da eleição e Transporte no dia da Eleição) e divulgou a lista dos centros de saúde abertos no dia da eleição (para efeitos do exercício do direito de voto e em colaboração com a DGS) e a lista dos locais onde se realizariam sondagens à boca das urnas.

O caderno de esclarecimentos do dia da eleição, destinado aos membros de mesa, bem como os modelos de protestos e reclamações para uso por parte dos cidadãos eleitores, foram distribuídos pelas cerca de 12.000 mesas existentes no território nacional.

Registam-se ainda especiais circunstâncias de trabalho, com vista ao atendimento em tempo real dos cidadãos e das forças políticas em determinadas situações, de que se destaca a noite em que se realizou a reunião para a escolha dos membros de mesa e os sábados e domingos que antecederam o dia da eleição, em particular a véspera. Igualmente se verificaram especiais circunstâncias na atividade da Comissão, com a presença de Membros constituídos em equipas para tratamento dos casos mais urgentes e orientação aos trabalhadores fora dos plenários e, inclusive, em dias de fim-de-semana.

No dia da eleição a Comissão esteve permanentemente reunida das 09h30 até às 20h00 para acompanhar as eleições, esclarecer todas as dúvidas que, ao longo do dia, lhe foram colocadas, receber protestos e queixas e tomar as necessárias deliberações. Os Serviços de Apoio estiveram em funcionamento permanente das 7 às 20 horas.

A Comissão, por intermédio do seu porta-voz, prestou vários esclarecimentos a órgãos de comunicação social sobre a verificação de incidentes e a afluência às urnas, em particular à SIC e à RTP que deslocaram jornalistas para estar presentes nas instalações da CNE.

Neste dia, a Comissão contou com o contributo voluntário de antigos trabalhadores, que desenvolveram tarefas específicas sobretudo no apoio e acompanhamento às delegações de entidades congéneres dos países do âmbito da CPLP.

Estiveram ainda disponíveis no sítio da CNE na *Internet* as áreas de consulta da localização das cerca de 12.000 mesas eleitorais do país (Onde Voto?), bem como das credenciais emitidas aos 432 inquiridores das empresas que realizaram sondagens à boca das urnas.

Após o ato eleitoral, destaca-se o apoio concedido às assembleias de apuramento geral reunidas em cada sede de concelho – nomeadamente presencial, no caso de Lisboa – e a receção controlada das 308 atas de apuramento geral, que foram submetidas a aturada verificação por parte dos Serviços de Apoio da CNE (que, face a informação insuficiente ou incoerente, solicitaram a correção ou clarificação pela própria assembleia de apuramento geral) e o registo da informação contida nessas atas em base de dados para elaboração do Mapa Oficial n.º 1-A/2017, de 30 de novembro.

Sobre o universo das 308 atas de apuramento geral cumpre destacar que 145 foram geradas na aplicação **VPN.Eleitoral** e, quanto às restantes, 82 continham incorreções e ou deficiências, na sua maior parte retificadas posteriormente.

No decurso da realização destes trabalhos, os Serviços de Apoio da CNE tiveram o apoio dos Serviços de Apoio da AR, que destacaram para o efeito 3 funcionários.

O Mapa Oficial n.º 1-A/2017 com os resultados das eleições gerais dos titulares dos órgãos das autarquias locais de 1 de outubro de 2017 foi aprovado pela CNE em 28 de novembro e publicado na I

série do Diário da República de 30 de novembro. Muito embora estivessem decorridos cerca de dois meses desde o dia da eleição, o mapa foi ultimado muito antes do termo do prazo legal de 30 dias sobre a receção das atas das assembleias de apuramento geral, uma vez que a última ata foi recebida no dia 6 de novembro e a última retificação no dia 27 de novembro.

Cumpra sublinhar especialmente a colaboração do Conselho Superior de Magistratura e dos Juízes Presidentes das Assembleias de Apuramento Geral que pressionaram no sentido da utilização da VPN.Eleitoral, sendo justo destacar o excepcional empenho do juiz presidente da comarca de Faro, que, por sua iniciativa e com os seus recursos próprios, promoveu uma ação de formação sobre a utilização daquela plataforma para os juízes designados para presidirem às 16 Assembleias de Apuramento Geral, a constituição de equipa de apoio durante os trabalhos das Assembleias e a recolha de sugestões dadas a conhecer à CNE após a conclusão dos trabalhos

A Direção Regional de Organização e Administração Pública dos Açores foi parceira na partilha de informação relevante e apelou às diversas Câmaras Municipais da Região para utilizarem da VPN.Eleitoral.

A totalidade das Câmaras Municipais colaborou ativamente e, de maneira geral, com a prontidão desejável na recolha da informação necessária ao esclarecimento dos cidadãos e candidaturas e ao apuramento e, em número já significativo, aderiram à VPN.Eleitoral, muito contribuindo para a agilização do todo o processo de elaboração do mapa oficial.

São esforços que importa enaltecer e reforçar no futuro, promovendo, assim, uma maior participação e o alargamento do número de utilizadores da mencionada aplicação informática com vista à obtenção de ganhos de eficiência, mas também à redução do número de incorreções que ainda se verificam.

É, ainda, de inteira justiça registar a total disponibilidade e inestimável colaboração dos Serviços de Apoio da Assembleia da República a esta Comissão ao longo das várias tarefas que integraram o processo de registo e tratamento da informação que conduziu à elaboração do referido mapa.

Num âmbito mais alargado de intervenção, ainda assim decorrente das suas atribuições nucleares, importa particularizar as **parcerias** estabelecidas pela CNE com as seguintes entidades:

- **Conselho Superior de Magistratura** e com o **Centro de Estudos Judiciários**, ao nível da participação da CNE nas ações de formação sobre o processo eleitoral e sobre o apuramento geral nas eleições para os órgãos das autarquias locais (5 de julho e 20 de setembro de 2017), e no “GUIA PRÁTICO DO PROCESSO ELEITORAL PARA OS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS”, destinados aos juízes com intervenção no processo eleitoral;
- **Instituto Nacional para a Reabilitação e Organizações representativas dos cidadãos com deficiência**, com a produção de materiais específicos, disponibilizados no sítio da CNE, e a realização da Conferência “Eleições Acessíveis” no dia 14 de julho de 2017, com a participação de Deputados dos diversos grupos parlamentares da Assembleia da República;
- **Associação Portuguesa de Imprensa** na promoção de esclarecimento dos órgãos de comunicação social, em especial os locais e regionais, através da realização de sessões de esclarecimento em diversas regiões do país, durante os meses de abril, maio e junho;
- **Rede de Bibliotecas Escolares** e a **revista VISÃO Júnior** no âmbito da eleição dos livros preferidos das crianças e jovens portugueses;
- **Escola Superior de Teatro e Cinema** do Instituto Politécnico de Lisboa no âmbito de protocolo de colaboração para a realização, produção e pós-produção de um vídeo informativo sobre as eleições e a sua importância na construção do Estado Democrático e a subsequente campanha de esclarecimento “#PARA DE TE QUEIXAR” dirigida aos jovens, com a deslocação a diversas escolas e ampla divulgação na *Internet*, em especial através da ação de *youtubers*.

Para acompanhar o ato eleitoral de 1 de outubro, a CNE recebeu Membros e técnicos dos órgãos independentes de gestão dos processos eleitorais da República de **Angola**, República de **Cabo Verde**, República da **Guiné-Bissau**, República de **Moçambique**, República Democrática de **São Tomé e**

Príncipe e República Democrática de **Timor-Leste**, e acompanhou-os ao longo de um programa definido para o efeito.

As delegações presentes a 28 de setembro foram recebidas pelo Secretário-Geral do Ministério da Administração Interna, reuniram com técnicos da Área Eleitoral e inteiraram-se detalhadamente dos procedimentos inerentes à organização do processo eleitoral em curso. No dia seguinte, os participantes visitaram as instalações em que decorre a recolha e tratamento dos resultados eleitorais provisórios no próprio dia da votação e foram informados sobre os correspondentes procedimentos.

Num primeiro encontro com a CNE, trocaram-se impressões sobre aspetos concretos dos processos eleitorais e da administração eleitoral nos diversos países com delegações presentes, sobre a igualdade de oportunidades e de ação e a liberdade de propaganda das candidaturas no contexto português e, especificamente, sobre questões associadas à votação propriamente dita, incluindo o voto de eleitores residentes no estrangeiro, o voto antecipado e o uso das tecnologias da informação e da comunicação no processo de votação.

No dia da eleição, os participantes tiveram oportunidade de visitar locais onde decorria a votação e de contactar com agentes da administração eleitoral, delegados das candidaturas e eleitores, bem como inteirar-se da atividade da CNE em dia de votação.

O programa de acompanhamento previu, por outro lado, pequenos momentos culturais e de convívio e tempos livres suficientes para que os participantes se apercebessem, por sua conta, do clima geral, das atividades de propaganda eleitoral e da cobertura jornalística de que foram objeto.

No dia seguinte ao da votação, as delegações aproveitaram tanto das atividades dirigidas, como dos tempos livres disponíveis, e foi dedicado ao esclarecimento de dúvidas suscitadas no próprio processo de acompanhamento, sempre acompanhado de elementos comparativos, e ao balanço geral da ação.

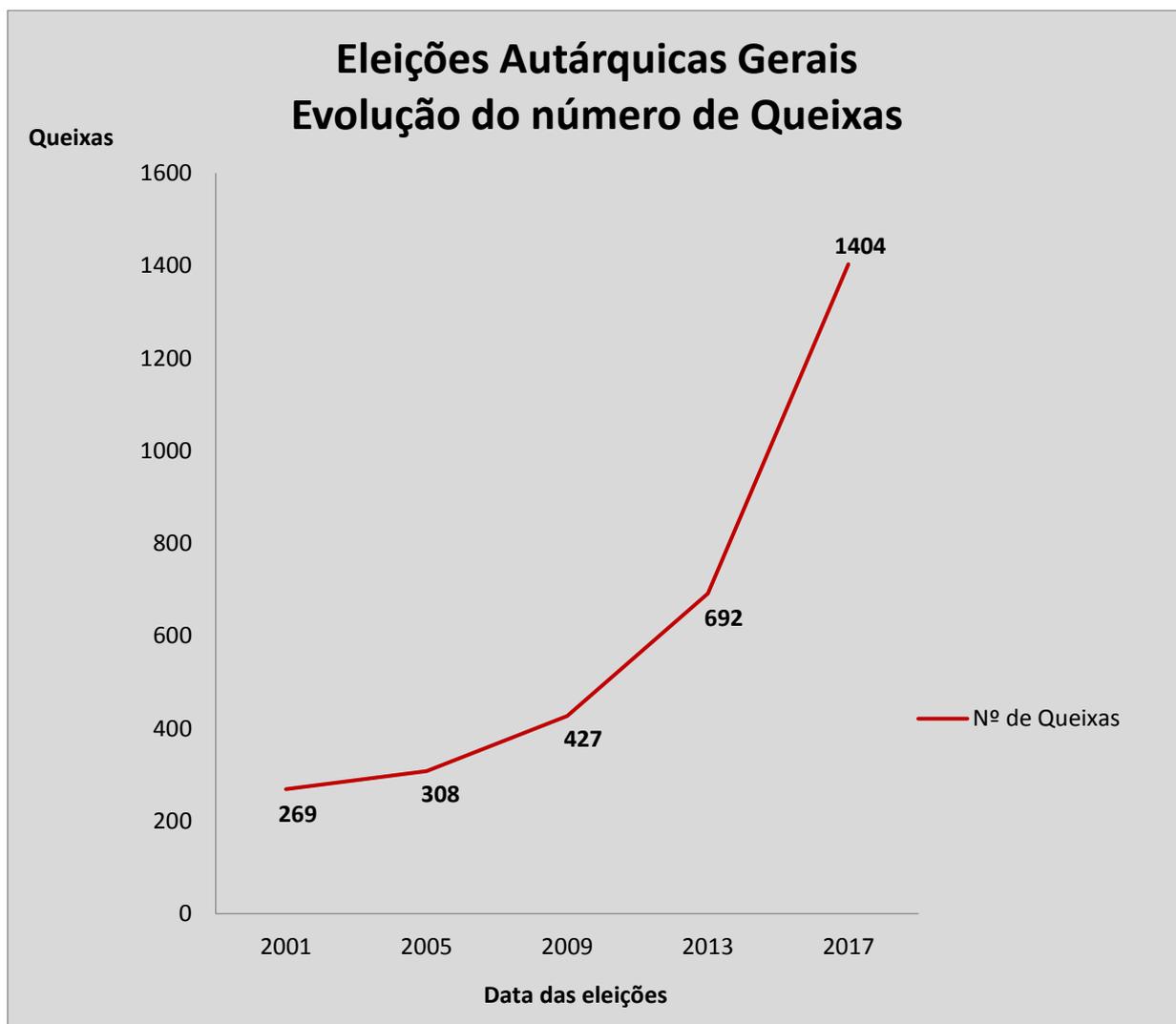
Foi unanimemente reconhecida pelos participantes a importância de ações desta natureza e a conveniência em lhes dar continuidade, na medida do possível.

Após a publicação dos resultados no jornal oficial, momento que marca o término do processo eleitoral em si, e não do ciclo eleitoral respetivo, os Serviços de Apoio retomaram a **recolha de material de propaganda política e eleitoral** para o integrar no acervo do seu Centro de Documentação, com vista a posterior tratamento arquivístico e eventual disponibilização *online*.

II - PEDIDOS DE INFORMAÇÃO E PROCESSOS (PEDIDOS DE PARECER / PARTICIPAÇÕES)

II.A - Dados comparativos

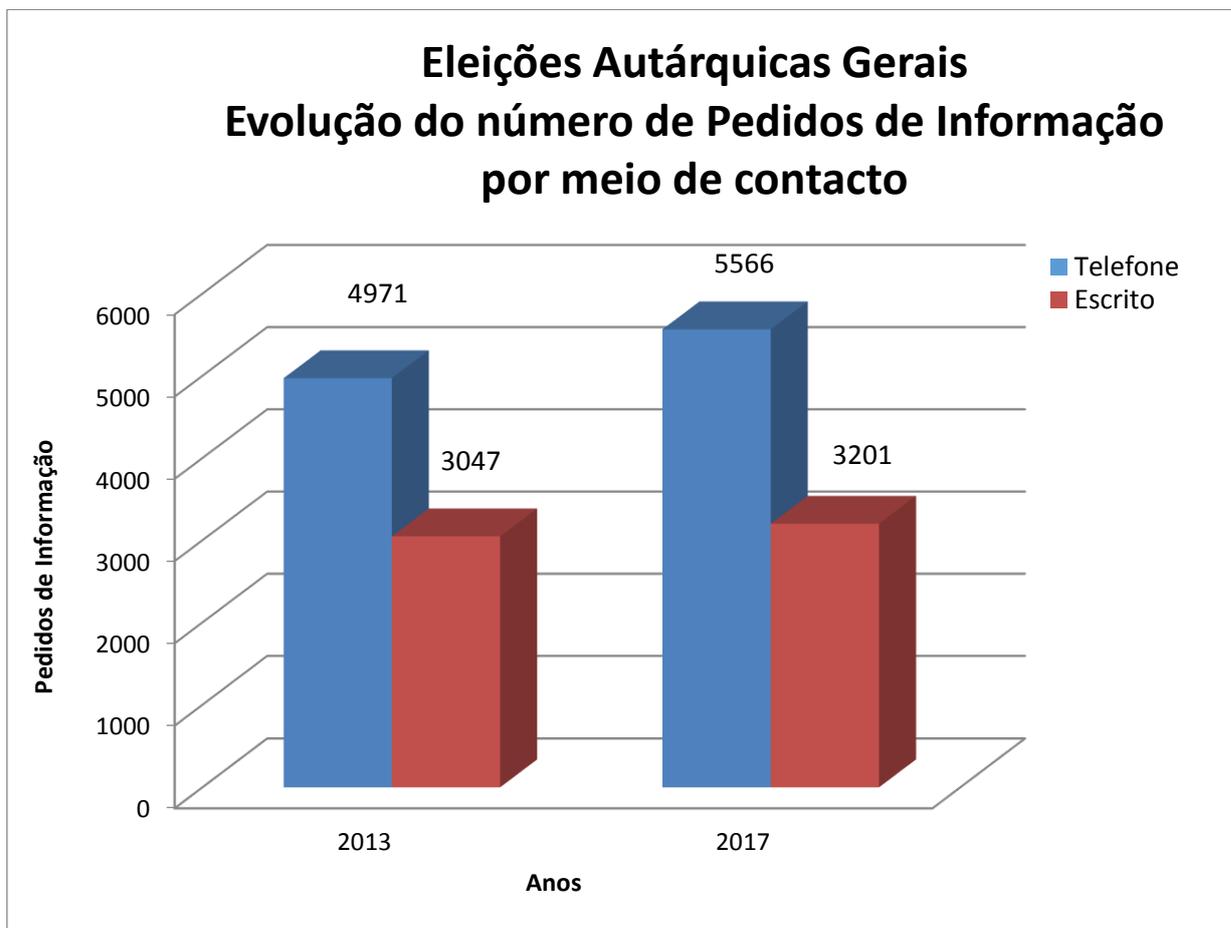
É uma realidade, agora comprovada, que o processo eleitoral relativo às eleições gerais dos órgãos das autarquias locais de 1 de outubro de 2017 decorreu num contexto particularmente exigente quando comparado com atos eleitorais anteriores.



Se é certo que, analisada a evolução registada nos anteriores quatro atos eleitorais (2001, 2005, 2009 e 2013), se verifica um aumento significativo das queixas/participações apresentadas à CNE, já o crescimento registado em 2017 relativamente ao anterior é objetivamente exponencial, elevando para o dobro o número de participações apresentadas.

Este quadro, imprevisível no início do processo eleitoral, tornou-o impar e despoletou condições de trabalho mais difíceis e exigiu maior capacidade de resposta.

Com menor intensidade, mas ainda assim em crescendo, regista-se o aumento do número de pedidos de informação/esclarecimento por escrito e por telefone, durante o processo eleitoral e até ao dia da eleição, quando comparado com a eleição anterior (de 2013):



II.B - Iniciativa e Temas – em números

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO POR TELEFONE

Foram registados e atendidos **5566** pedidos de informação por telefone, referentes à eleição AL 2017, **entre 24 de julho e 1 de outubro (dia da eleição) de 2017**, através do gabinete do eleitor, distribuídos pelos temas que se apresentam nos quadros seguintes (1 e 2):

Fig. n.º 1

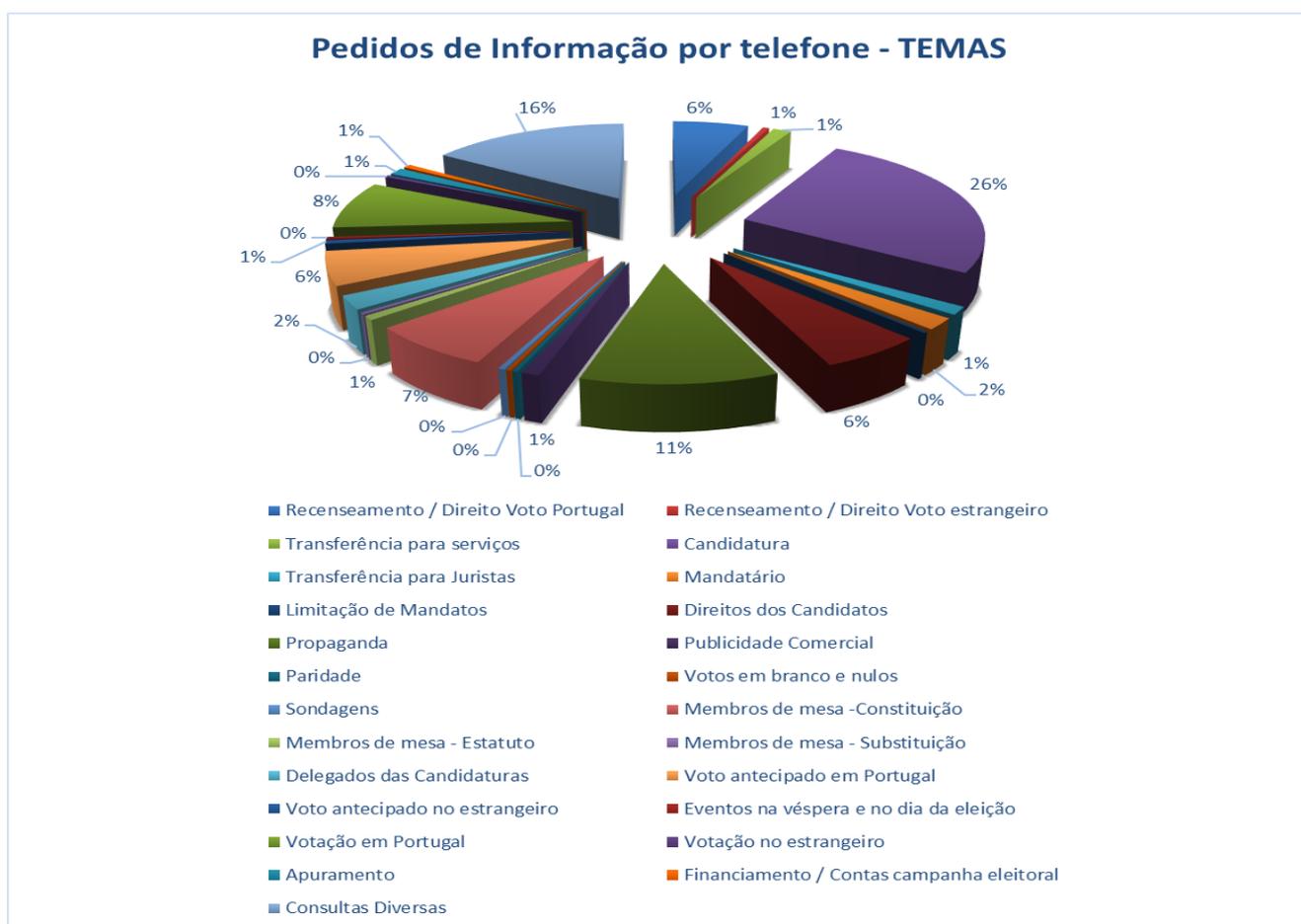


Fig. n.º 2

Recenseamento / Direito Voto Portugal	334	Membros de mesa -Constituição	400
Recenseamento / Direito Voto estrangeiro	28	Membros de mesa - Estatuto	41
Transferência para serviços	81	Membros de mesa - Substituição	19
Candidatura	1463	Delegados das Candidaturas	128
Transferência para Juristas	74	Voto antecipado em Portugal	317
Mandatário	107	Voto antecipado no estrangeiro	34
Limitação de Mandatos	15	Eventos na véspera e no dia da eleição	21
Direitos dos Candidatos	329	Votação em Portugal	454
Propaganda	613	Votação no estrangeiro	21
Publicidade Comercial	58	Apuramento	68
Paridade	17	Financiamento / Contas campanha eleitoral	34
Votos em branco e nulos	15	Consultas Diversas	875
Sondagens	20	Total:	5566

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO POR ESCRITO

Foram apresentados **3201** pedidos de informação por escrito, referentes à eleição AL 2017, até 1 de outubro (dia da eleição) de 2017. A distribuição dos pedidos de informação por escrito, considerando a iniciativa do pedido, é a que consta dos quadros seguintes (3 e 4):

Fig. n.º 3

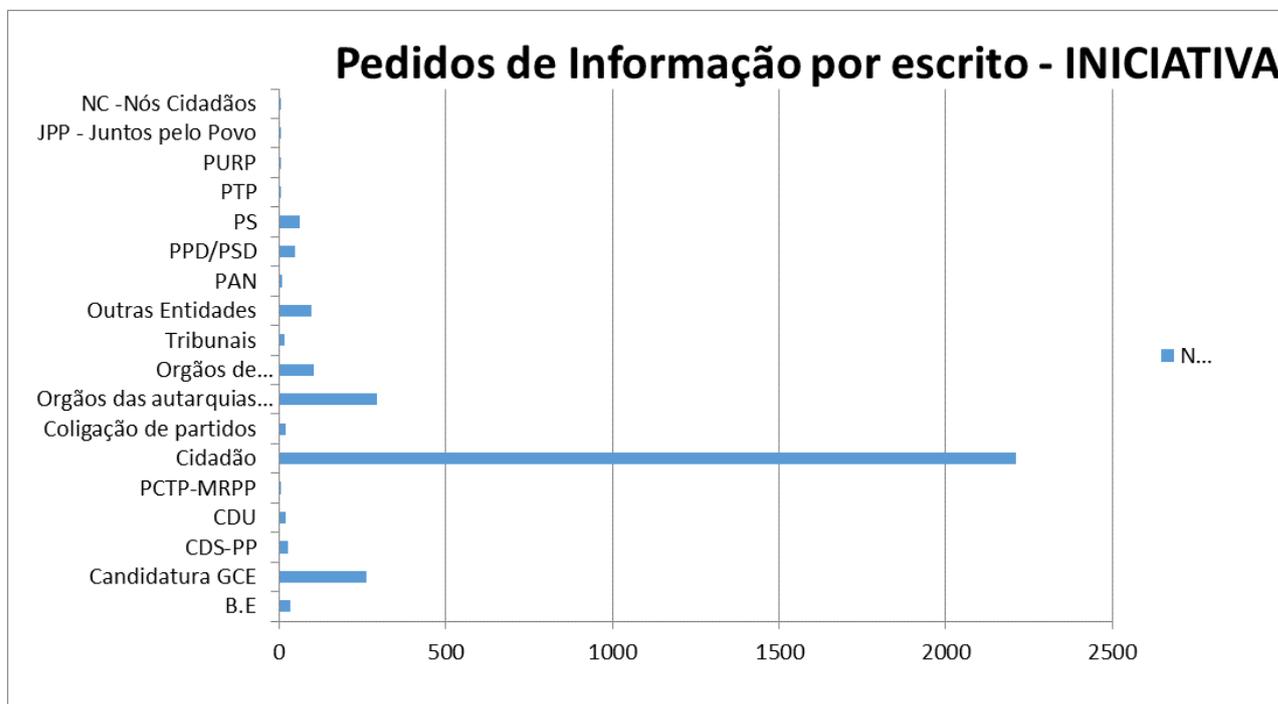


Fig. n.º 4

INICIATIVA	Nº
B.E	32
Candidatura GCE	262
CDS-PP	25
CDU	21
PCTP-MRPP	1
Cidadão	2209
Coligação de partidos	19
Orgãos das autarquias locais	292
Orgãos de comunicação social	103
Tribunais	15
Outras Entidades	97
PAN	8
PPD/PSD	46
PS	63
PTP	2
PURP	1
JPP - Juntos pelo Povo	1
NC -Nós Cidadãos	4
Total	3201

Apresenta-se de seguida a distribuição dos pedidos de informação por escrito considerando o **assunto** a que os mesmos respeitam (quadros 5 e 6):

Fig. n.º 5

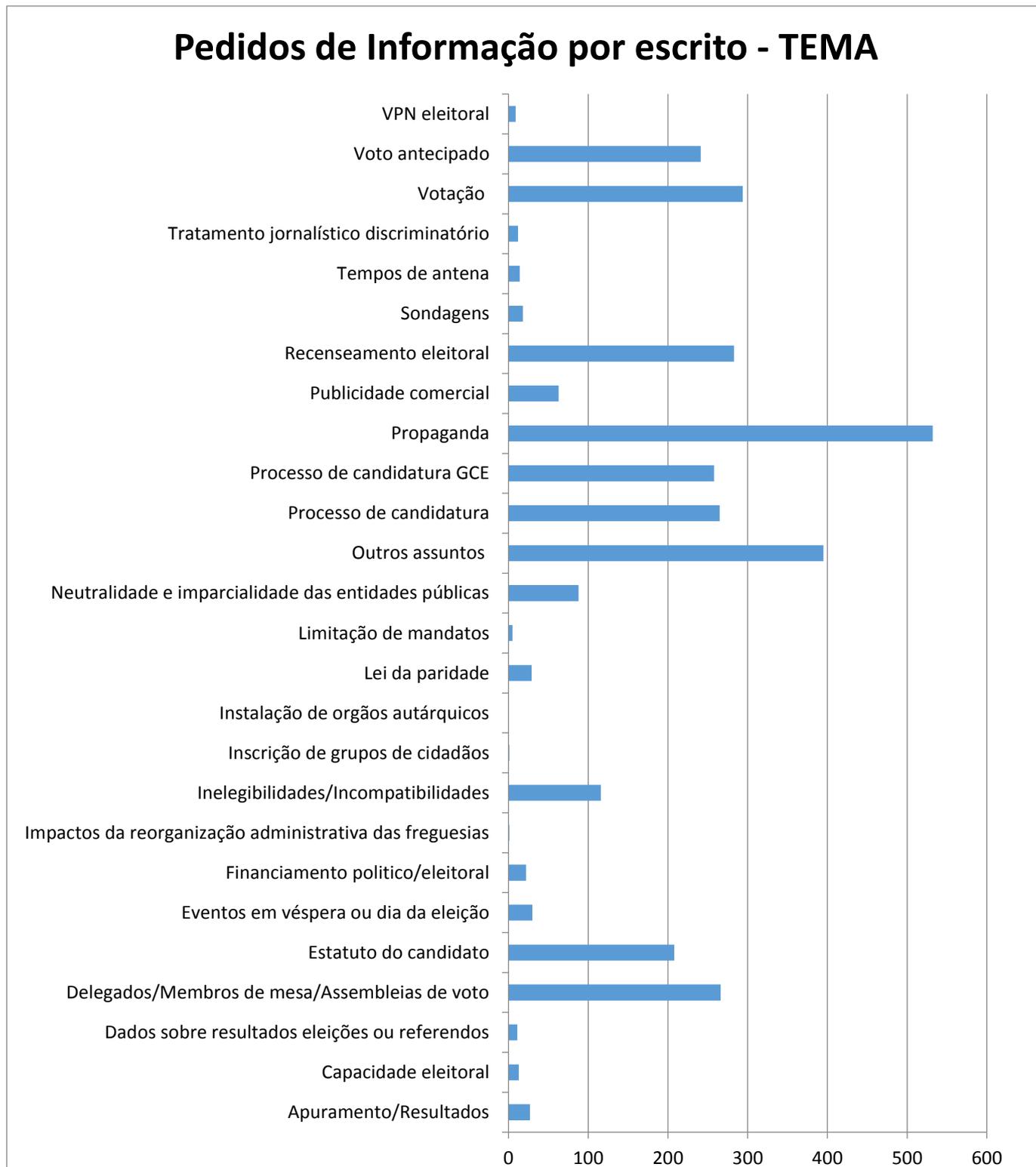


Fig. n.º 6

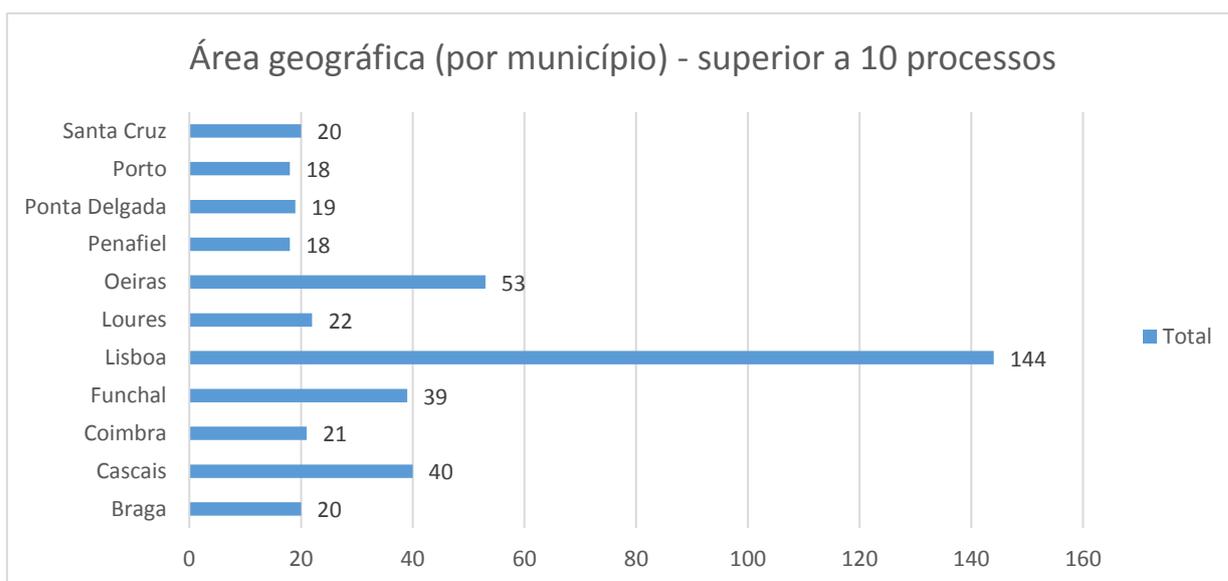
TEMAS	Nº
Apuramento/Resultados	27
Capacidade eleitoral	13
Dados sobre resultados eleições ou referendos	11
Delegados/Membros de mesa/Assembleias de voto	266
Estatuto do candidato	208
Eventos em véspera ou dia da eleição	30
Financiamento político/eleitoral	22
Impactos da reorganização administrativa das freguesias	1
Inelegibilidades/Incompatibilidades	116
Inscrição de grupos de cidadãos	1
Instalação de órgãos autárquicos	0
Lei da paridade	29
Limitação de mandatos	5
Neutralidade e imparcialidade das entidades públicas	88
Outros assuntos	395
Processo de candidatura	265
Processo de candidatura GCE	258
Propaganda	532
Publicidade comercial	63
Recenseamento eleitoral	283
Sondagens	18
Tempos de antena	14
Tratamento jornalístico discriminatório	12
Votação	294
Voto antecipado	241
VPN eleitoral	9
Total	3201

Fig. n.º 8

Cidadãos	728
Outras entidades	31
Órgãos das autarquias locais	39
B.E.	42
Órgãos de comunicação social	5
Entidades públicas	64
PPD/PSD	130
PS	101
Coligação de partidos	58
CDU	68
Candidatura de GCE	68
PTP	9
Nós! Cidadãos	7
CDS-PP	34
PCP	1
PAN	4
PNR	1
PPM	1
PPV	3
PDR	1
JPP	1
Total Geral	1396

No gráfico seguinte (n.º 9) regista-se a distribuição dos processos por **área geográfica** (ao nível do município), nos que era possível identificar, com ocorrências em número superior a 10.

Fig. n.º 9



Apresenta-se de seguida a distribuição dos processos considerando o **assunto** a que os mesmos respeitam (quadros 10 e 11):

Fig. n.º 10

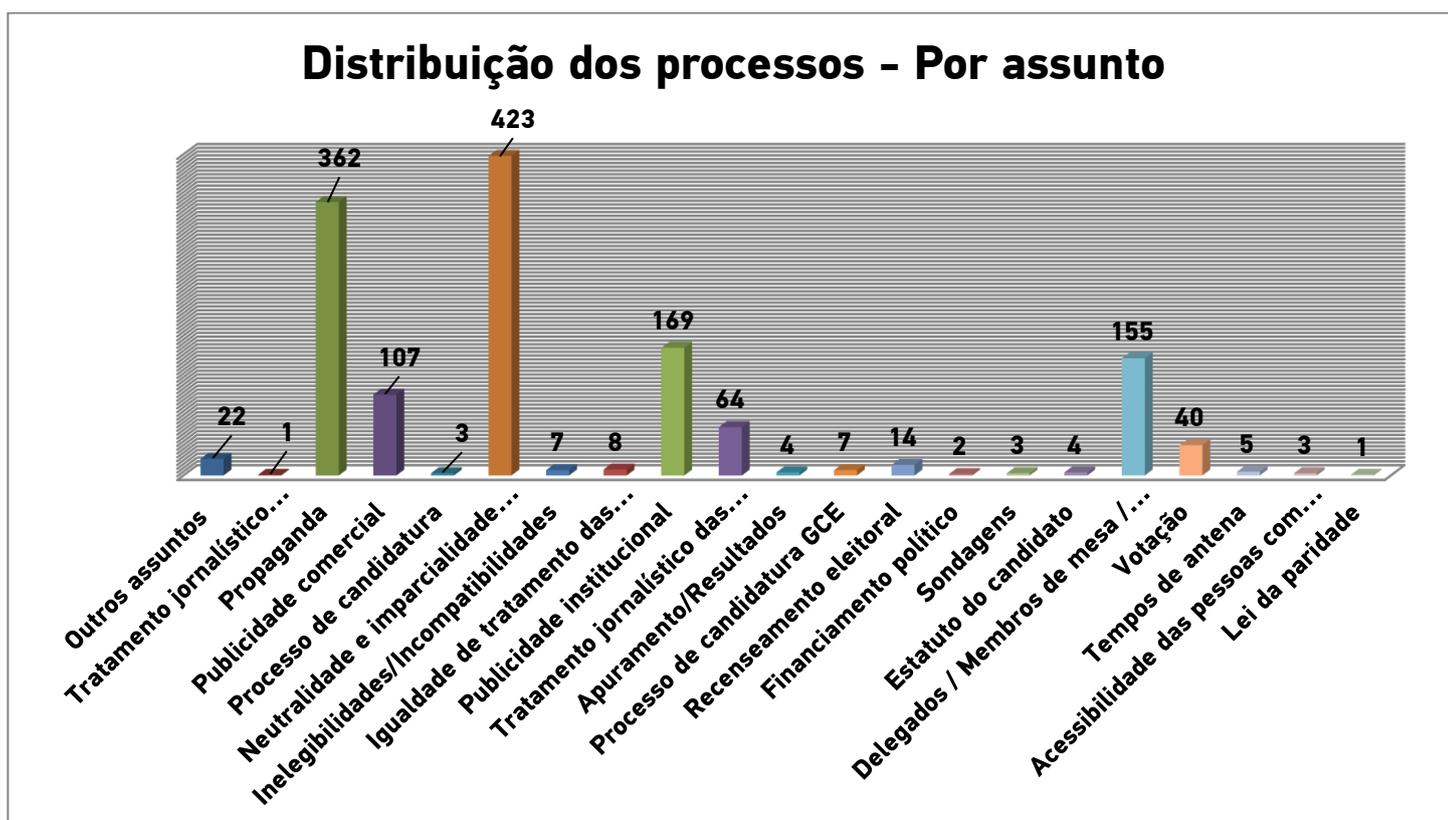


Fig. n.º 11

Outros assuntos	22
Tratamento jornalístico discriminatório	1
Propaganda	362
Publicidade comercial	107
Processo de candidatura	3
Neutralidade e imparcialidade das entidades públicas	423
Inelegibilidades/Incompatibilidades	7
Igualdade de tratamento das candidaturas	8
Publicidade institucional	169
Tratamento jornalístico das candidaturas	64
Apuramento/Resultados	4
Processo de candidatura GCE	7
Recenseamento eleitoral	14
Financiamento político	2
Sondagens	3
Estatuto do candidato	4
Delegados / Membros de mesa / Assembleias de voto	155
Votação	40
Tempos de antena	5
Acessibilidade das pessoas com deficiência	3
Lei da paridade	1
Total Geral	1404

Relativamente aos processos que foram objeto de deliberação, apresenta-se de seguida a sua distribuição por **tipo de deliberação** (quadros 12 e 13).

Fig. n.º 12

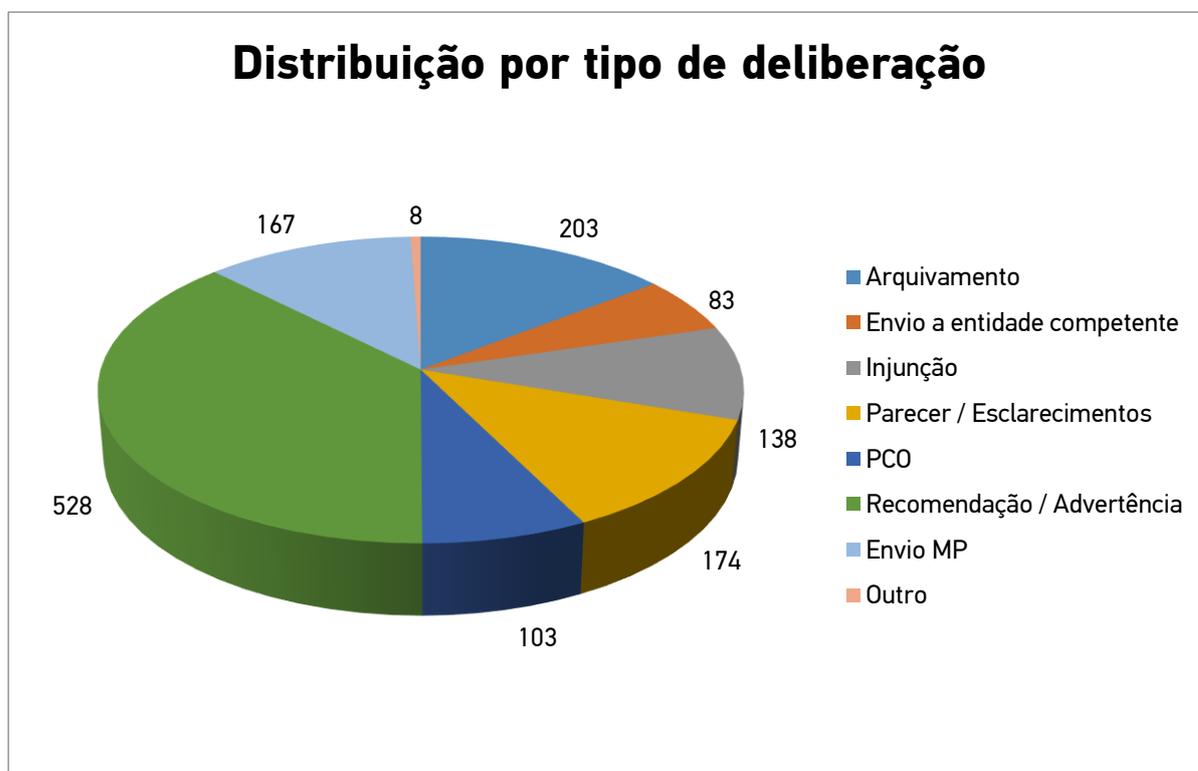
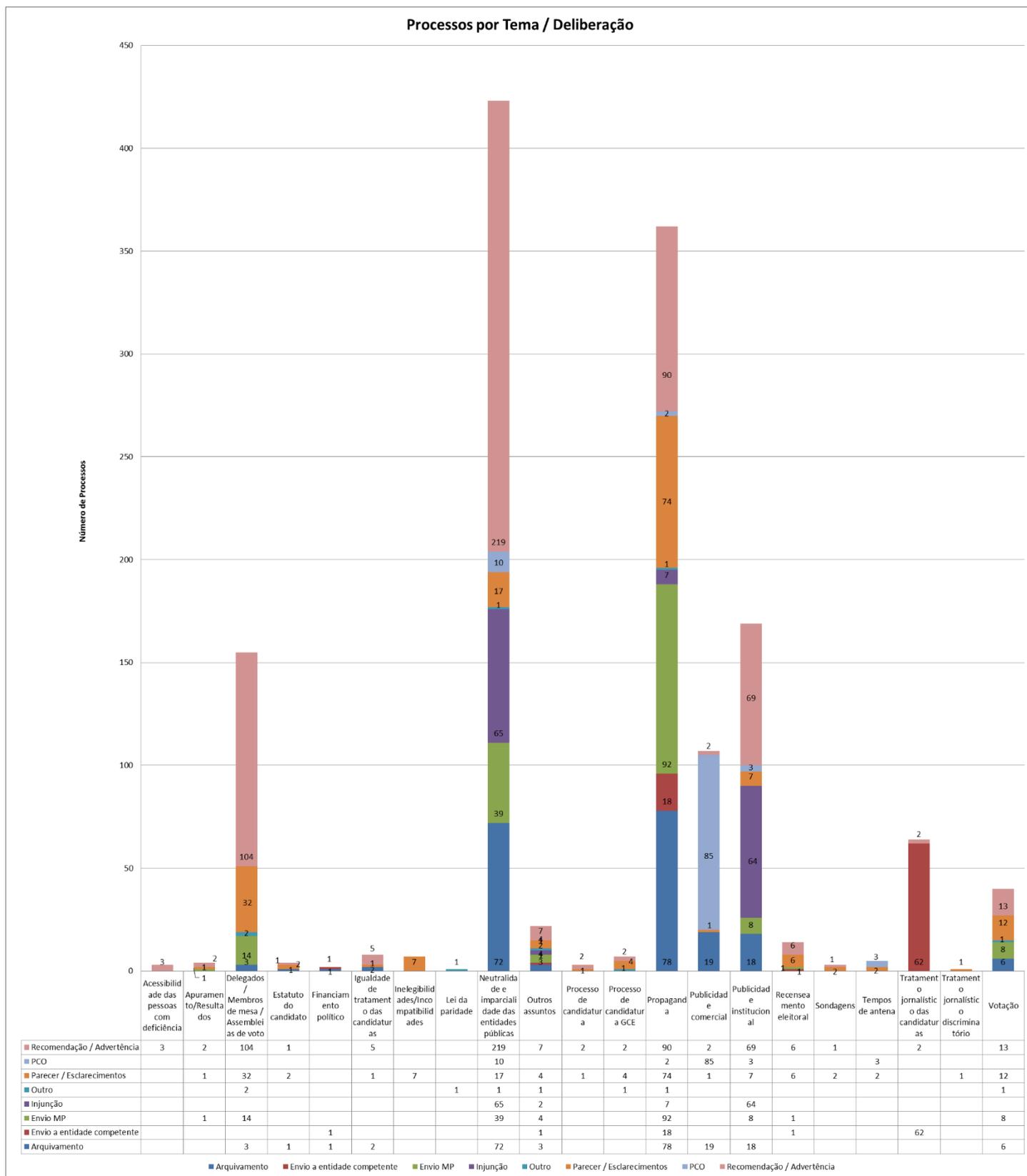


Fig. n.º 13

Arquivamento	203
Envio a entidade competente	83
Injunção	138
Parecer / Esclarecimentos	174
PCO	103
Recomendação / Advertência	528
Envio MP	167
Outro	8
Total Geral	1404

Por fim, apresenta-se um quadro que confronta o tipo de deliberação tomada pela Comissão com os temas/assuntos a que os processos respeitam (figura 14):

Fig. n.º 14



III - BALANÇO

III.A - Conclusões sobre os números

Tendo presente os números que aqui deixamos registo, podemos retirar as seguintes conclusões:

- nos pedidos de esclarecimento por **telefone** destacam-se os temas relacionados com
 - . o processo de **candidatura** e os **direitos dos candidatos**,
 - . a atividade de **propaganda eleitoral**
 - . e com a **votação** e o exercício do **voto antecipado**;
- nos pedidos de esclarecimento por **escrito**
 - . são os **cidadãos** quem mais se dirige à CNE
 - . e o tema mais abordado é o da **propaganda**;
- a larga maioria de **queixas**
 - . são apresentadas por **cidadãos** e **partidos políticos**
 - . e, sobretudo, nas matérias de **neutralidade e imparcialidade** das entidades públicas, **publicidade institucional** das entidades públicas, atividade de **propaganda eleitoral** e comportamento dos **membros de mesa**.

Em geral, podemos concluir que é manifesta uma maior envolvência dos **cidadãos** nas questões eleitorais, centradas no exercício dos direitos fundamentais e no cumprimento dos deveres a que as entidades públicas estão sujeitas, e uma acentuada necessidade de os **partidos políticos** reclamarem a igualdade de tratamento e de oportunidades, em face dos poderes públicos e sua atuação com incidência na eleição.

III.B – Dificuldades com que a CNE se depara

a) A Comissão dispõe de uma estrutura de **recursos humanos** manifestamente exígua (11 trabalhadores e a Coordenadora dos Serviços) para as necessidades e exigências que os atos eleitorais e referendários reclamam, designadamente o dos órgãos das autarquias locais que, pela sua natureza e número de candidatos envolvidos, é marcado por um maior volume de trabalho.

Pelos dados acima expostos, resulta evidente que os recursos de que a CNE dispõe são incompatíveis com a sua atividade, em cumprimento da lei e de todas as solicitações que lhe são dirigidas.

b) O **quadro jurídico**, na ótica do intérprete, contém algumas omissões e deficiências e incoerência e flutuação terminológica quanto a alguns conceitos.

No quadro do **exercício dos direitos fundamentais**, devemos salientar (i) a falta de harmonização no regime do exercício do voto antecipado, designadamente quanto a determinadas condições (como a exigência injustificada de autenticação de documentos, que se verifica apenas para as eleições das Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas) e quanto ao procedimento (como o previsto na LEALRAA para o voto antecipado dos estudantes, que deveria ser comum a todas as eleições); (ii) a ausência de uma norma que expressamente determine as condições de acessibilidade às assembleias de voto a observar pelas câmaras municipais, de modo a garantir o acesso dos eleitores com deficiência física ou com dificuldades de locomoção.

No quadro mais restrito do exercício do direito fundamental da **liberdade de propaganda**, evidencia-se (i) o desfasamento entre os períodos de aplicação dos princípios que enformam o processo eleitoral e o de elegibilidade das despesas de campanha; (ii) a divergência entre a letra da lei e o princípio da liberdade de propaganda, bem como obrigação por parte do Estado de proporcionar os meios para a efetivação deste princípio, quanto à cedência gratuita de lugares e edifícios públicos, o que dificulta uma interpretação unívoca quando às contas das candidaturas; (iii) a dificuldade de monitorização da proibição da utilização de materiais não biodegradáveis, que retira a sua efetividade.

No quadro das **normas punitivas**, devemos salientar:

- em primeiro lugar, a ausência de distinção entre o ilícito penal e o ilícito de mera ordenação social, à semelhança do que a LEOAL faz, e bem, cuja harmonização com a restante legislação eleitoral há muito é reclamada. Nesta matéria, e trazendo à colação a Lei n.º 30/2006, de 11 de julho, veja-se o parecer aprovado pela CNE em 12-05-2015, em anexo;
- a omissão de sanções para determinados ilícitos (como a violação do princípio da igualdade de oportunidades das candidaturas, nomeadamente no caso das entidades privadas; a utilização indevida de denominação, sigla ou símbolo de outra força política, não com o intuito de prejudicar ou injuriar, mas com o objetivo de ludibriar o eleitorado, fazendo parecer que essa outra força política apoia quem se encontra a utilizar indevidamente aqueles elementos) que afeta irremediavelmente a observância da lei e, no fim, o objetivo que pretende alcançar. É o mesmo que consagrar normas ineficazes ou com uma eficácia aleatória, num domínio tão relevante;
- lacunas quanto à punição, em relação a condutas que são incriminadas em determinados atos eleitorais e não o são noutros, sem que tal diferença de regime o justifique (como a “Violação de regras sobre propaganda sonora ou gráfica” - punível em todas à exceção da LEPR; “Fraude em ato eleitoral” - apenas punível na LEOAL, “Desvio de voto antecipado” – punível em todas à exceção da LEPR e LEAR; “Voto plúrimo”, “Coação e artifício fraudulento sobre o eleitor ou o candidato” e “Corrupção eleitoral” - não puníveis na LEALRAA e LEALRAM; “Violação do segredo de voto” e “Despedimento ou ameaça de despedimento” - não puníveis na LEALRAA, entre outras);
- a diversidade dos regimes de punição de uma mesma conduta, quer ao nível da tipicidade, quer da própria pena, nas diferentes leis eleitorais, sem que exista razão para uma diferente censura do comportamento (como “Reuniões, comícios, desfiles ou cortejos ilegais” punível com pena de prisão em todas as leis eleitorais e com coima na LEOAL; a “Violação de deveres de neutralidade e imparcialidade” punível com prisão e multa em todas as leis eleitorais e apenas com prisão na LEPR; a “Não exibição da urna” punível com multa de 5 a 50 euros (arredondado) nas LEPR e LEAR e com multa de 100 a 1.000 euros nas LEALRAA e LEALRAM, entre outras);
- a sobreposição por vezes com discrepâncias, com as disposições do Código Penal (artigos 336.º a 346.º);
- a ausência de norma que expressamente atribua à CNE a competência para aplicar coimas, à semelhança do que faz a LEOAL;
- a inconstitucionalidade da norma que atribui a competência ao presidente da câmara municipal para aplicação de coimas (artigo 203.º, n.º 2 da LEOAL), colocando os infratores numa situação de não punição;
- o reduzido valor das coimas e das multas nalguns casos [como a “Violação dos deveres de neutralidade e imparcialidade” na LEAR (129.º - de 25 a 100 euros, arredondado); “Revelação em que lista vai votar ou votou” na LEAR (151.º, n.º 2 – de 0,50 a 5 euros, arredondado); “Dano em material de propaganda na LEAR (139.º - de 5 a 50 euros, arredondado); uso indevido de sigla e denominação ou símbolo na LEAR (130.º - de 5 a 25 euros, arredondado)];

Merece destaque a ambiguidade na sanção prevista para a publicidade comercial e para a publicidade institucional - porquanto a utilização de nomenclaturas diversas nas normas que descrevem o ilícito e na que prevê a punição (“propaganda política feita direta ou indiretamente através dos meios de publicidade comercial”, “publicidade institucional” quanto ao artigo 10.º da Lei n.º 72-A/2015, de 23 de julho, e “publicidade comercial ilícita” e “propaganda comercial” no artigo 12.º da mesma Lei) pode

suscitar dificuldades de interpretação que, no quadro dos princípios contraordenacionais, conduzem a uma fragilização dos processos, a inundação desnecessária de recursos para o Supremo Tribunal de Justiça, colocando em risco a efetiva punição dos infratores.

Note-se, ainda, que os artigos 146.º a 148.º da LEAR foram expressamente revogados pela Lei n.º 72/93, de 30 de novembro (lei do financiamento dos partidos políticos e das campanhas eleitorais em vigor até 1998), a qual, ao identificar todas as normas das leis eleitorais respeitantes à matéria de financiamento, acrescenta aquelas três da LEAR, que em nada se relacionam com a matéria incluída no âmbito de aplicação daquele diploma, e que nunca foi expressamente resolvido.

Relacionado ainda com este quadro, refira-se a omissão legal quanto ao efeito dos recursos das deliberações da CNE, havendo a tendência de os visados os considerar com efeito suspensivo, o que retira eficácia às deliberações.

Por fim, devemos dar nota das exigências que na atualidade se colocam no *iter* processual em virtude do avanço tecnológico, como a forma de apresentação das candidaturas e da documentação que as deve acompanhar, nomeadamente a declaração dos proponentes e obtenção de certidões de eleitores. O referido avanço tecnológico tem ainda outro tipo de impactos, como a publicidade comercial ou institucional nas redes sociais, dificultando a recolha de prova da infração, bem como a falta de sensibilização das empresas proprietárias das referidas redes sociais para disponibilização de funcionalidades que façam a triagem da informação de modo a impedir os referidos ilícitos como o fazem para outras situações.

ANEXO 5
RELATÓRIO SÍNTESE PE/2019

ELEIÇÃO PE - 2019

RELATÓRIO SÍNTESE
DOS PROCESSOS (PEDIDOS DE PARECER / PARTICIPAÇÕES) E PEDIDOS
DE INFORMAÇÃO

Informação atualizada até **18 de fevereiro de 2020**

464 Processos (participações/queixas/pedidos de parecer)¹

2.720 Pedidos de informação por telefone, entre 26 de fevereiro e 26 de maio de 2019 – dia da eleição

1.194 Pedidos de informação por escrito, entre 26 de fevereiro e 26 de maio de 2019 – dia da eleição¹

¹ Na anterior eleição – **PE 2014**:

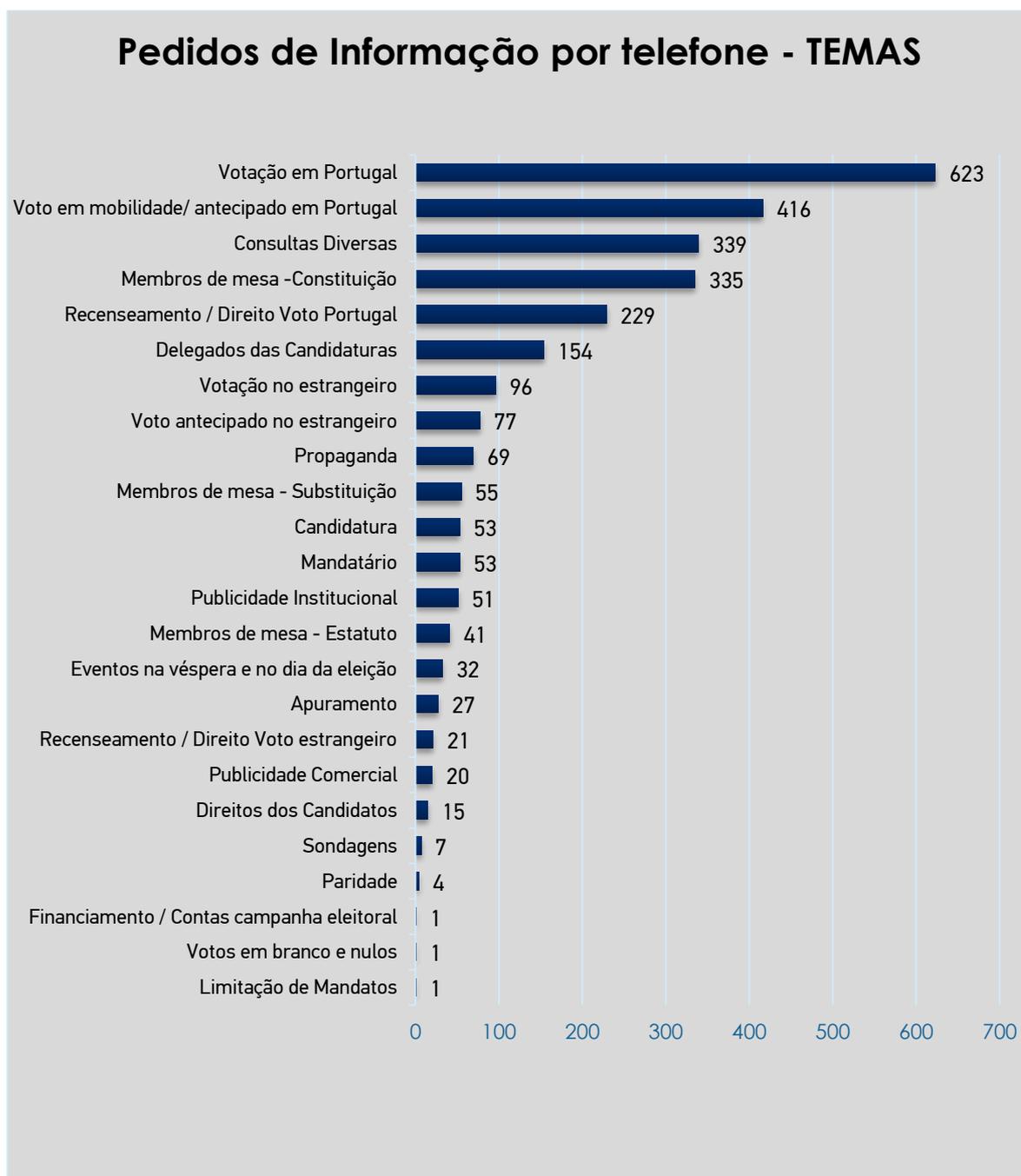
107 processos (participações/queixas/pedidos de parecer)

651 pedidos de informação por escrito (sem dados para pedidos de informação por telefone)

I - PEDIDOS DE INFORMAÇÃO POR TELEFONE

Foram registados e atendidos **2.720** pedidos de informação por telefone, **entre 26 de fevereiro e 26 de maio de 2019 – dia da eleição**, através do gabinete do eleitor, distribuídos pelos temas que de seguida se apresentam:

Fig. n.º 1

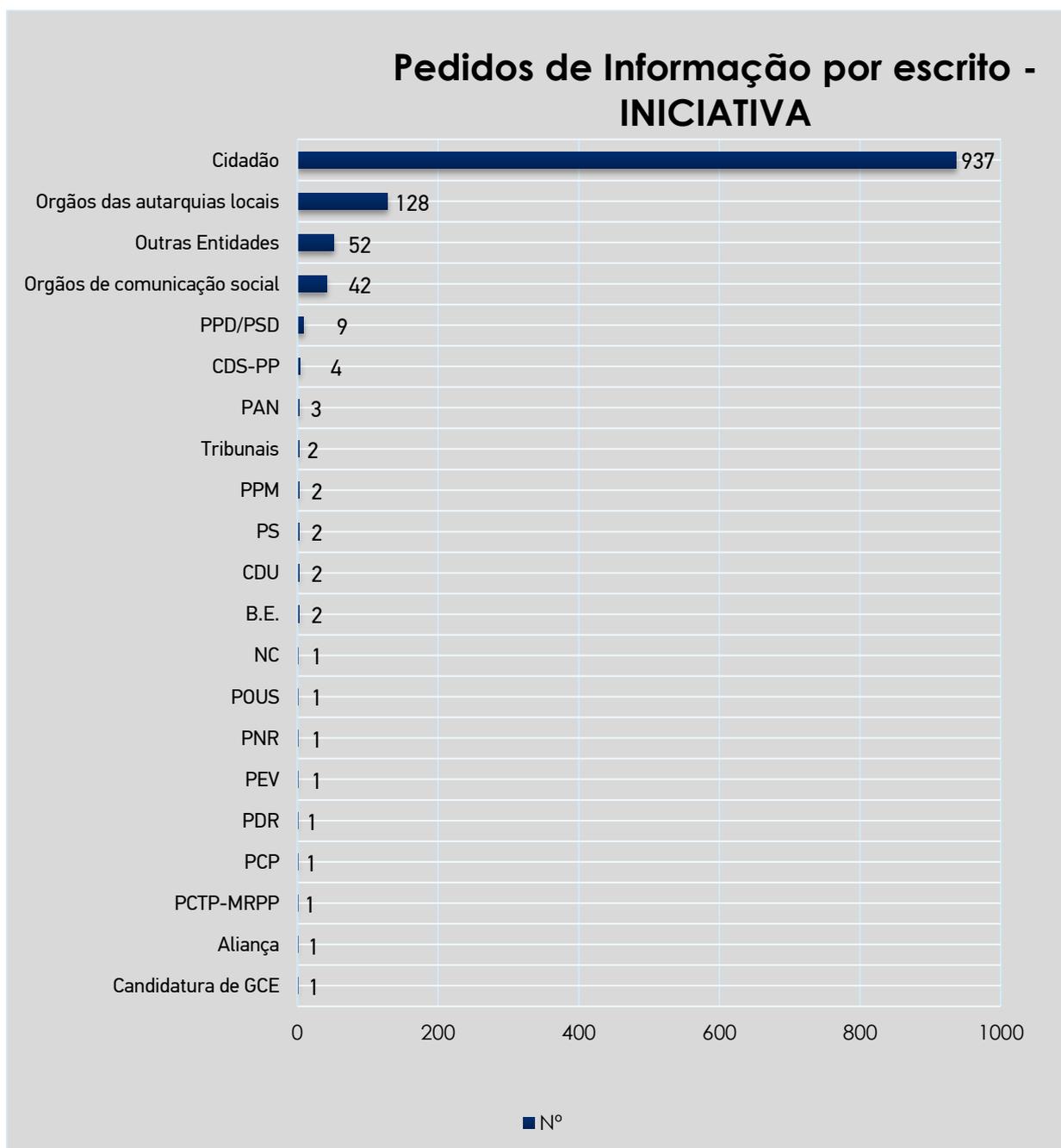


II. PEDIDOS DE INFORMAÇÃO POR ESCRITO

Foram registados e atendidos **1.194** pedidos de informação por escrito, **entre 26 de fevereiro e 26 de maio de 2019 – dia da eleição**.

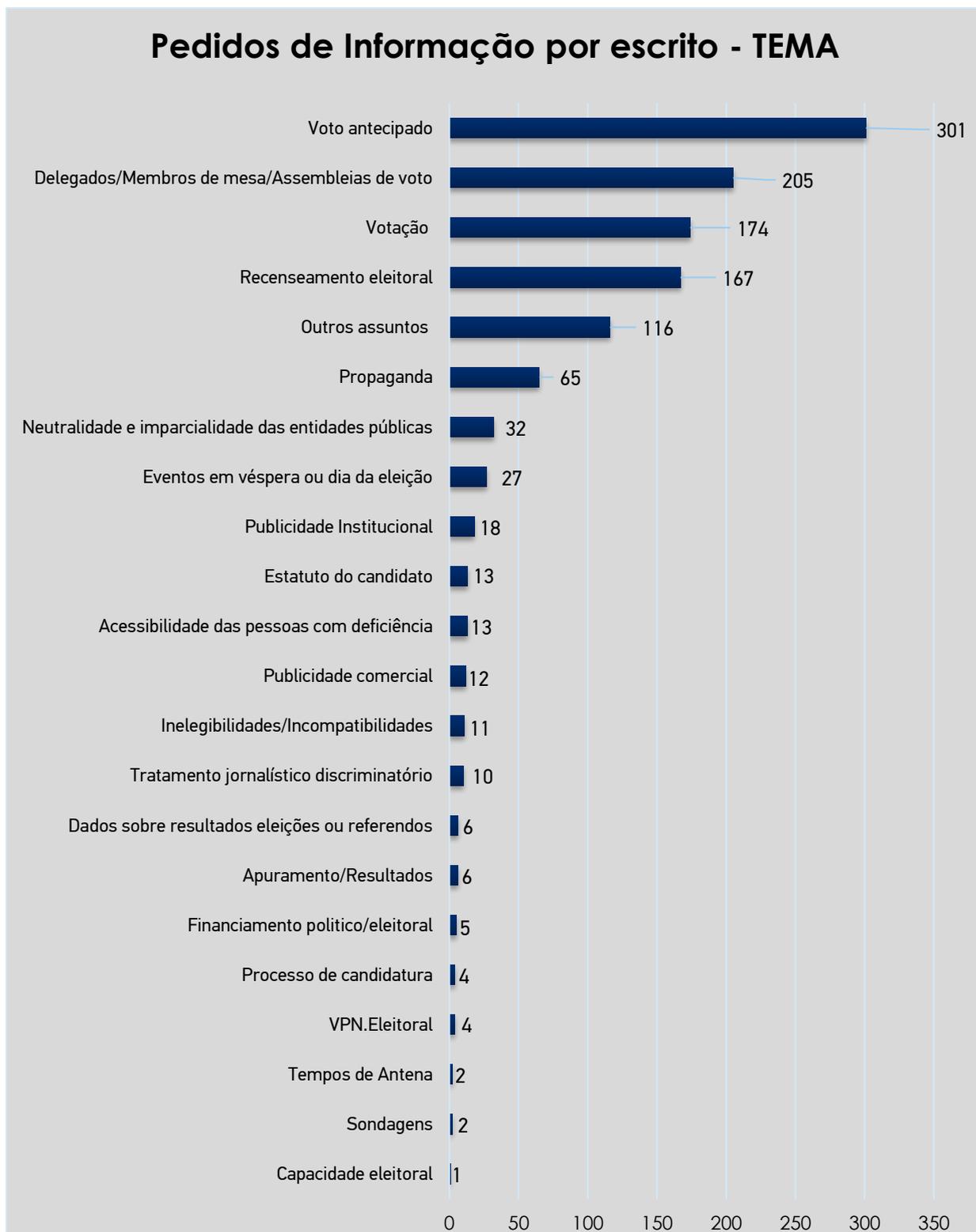
A sua distribuição, considerando a **iniciativa do pedido**, é a que consta do quadro seguinte:

Fig. n.º 2



Apresenta-se de seguida a distribuição dos pedidos de informação por escrito considerando o **assunto** a que os mesmos respeitam:

Fig. n.º 3



III. PARTICIPAÇÕES/QUEIXAS E PEDIDOS DE PARECER

Foram registadas **464** participações /pedidos de parecer, que apresentam a seguinte distribuição por iniciativa:

Fig. n.º 4

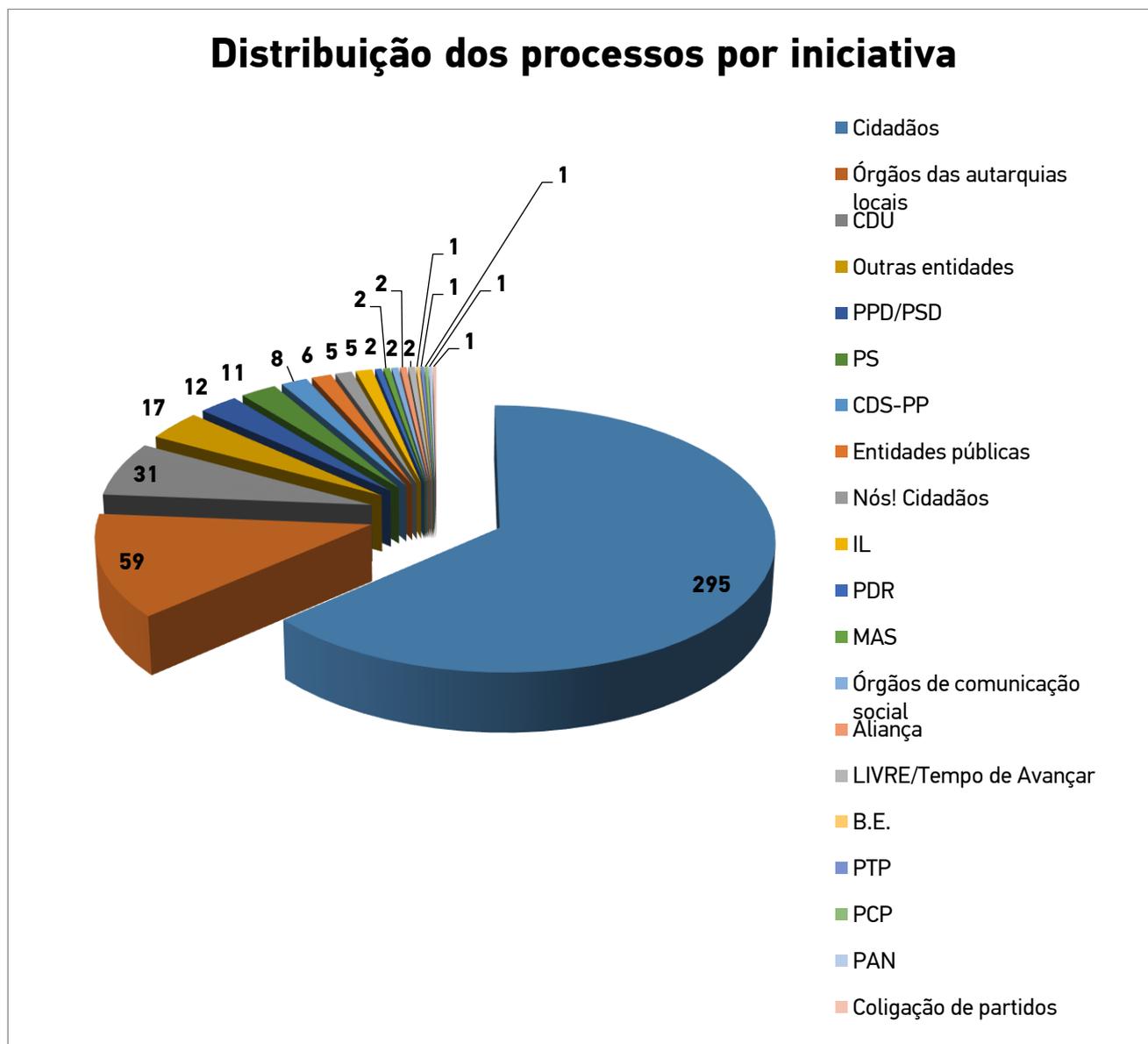


Fig. n.º 5

Cidadãos	295	PDR	2
Órgãos das autarquias locais	59	MAS	2
CDU	31	Órgãos de comunicação social	2
Outras entidades	17	Aliança	2
PPD/PSD	12	LIVRE/Tempo de Avançar	2
PS	11	B.E.	1
CDS-PP	8	PTP	1
Entidades públicas	6	PCP	1
Nós! Cidadãos	5	PAN	1
IL	5	Coligação de partidos	1
Total	464		

Apresenta-se de seguida a distribuição dos processos considerando o **assunto** a que os mesmos respeitam:

Fig. n.º 6

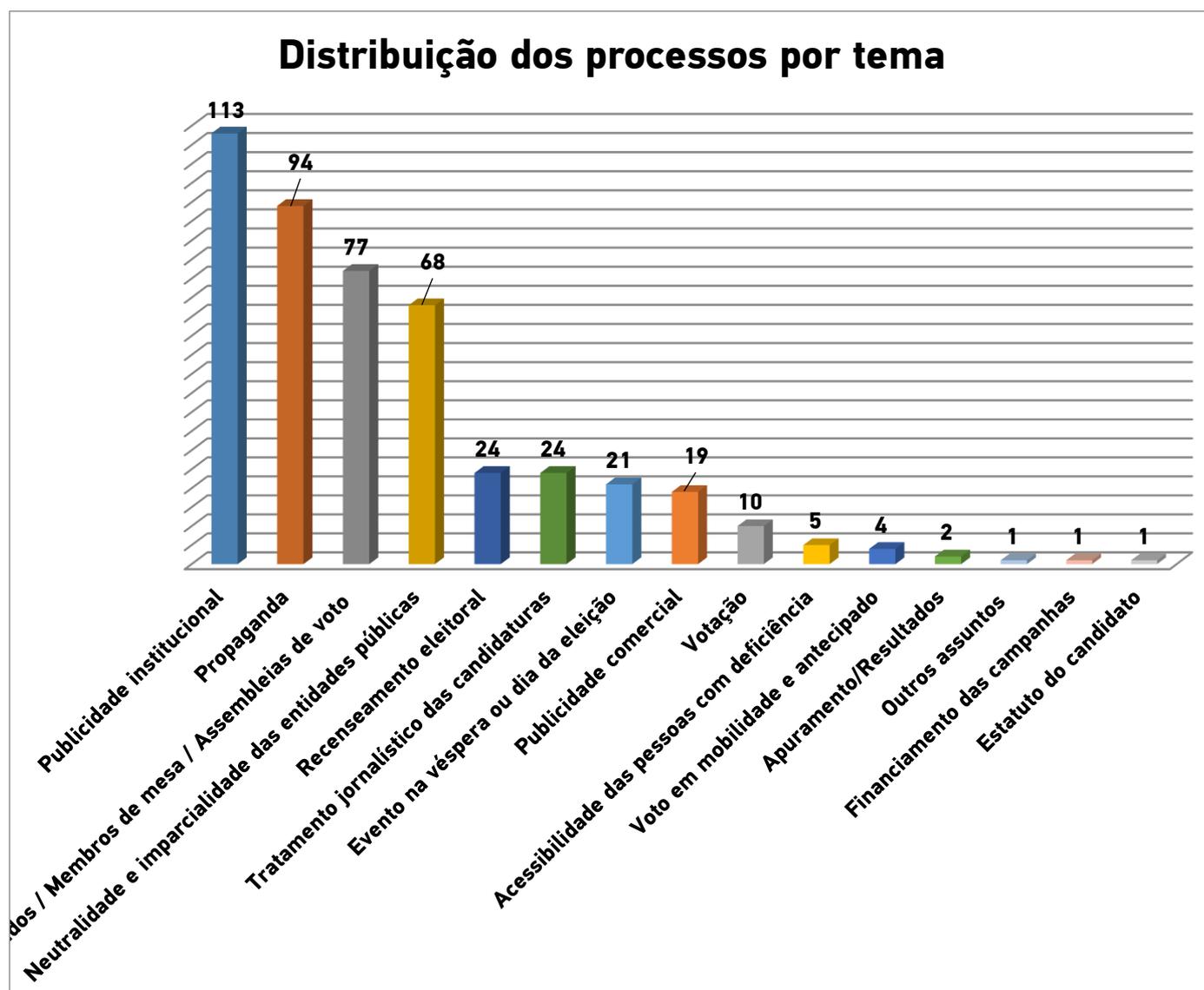


Fig. n.º 7

Publicidade institucional	113
Propaganda	94
Delegados / Membros de mesa / Assembleias de voto	77
Neutralidade e imparcialidade das entidades públicas	68
Recenseamento eleitoral	24
Tratamento jornalístico das candidaturas	24
Evento na véspera ou dia da eleição	21
Publicidade comercial	19
Votação	10
Acessibilidade das pessoas com deficiência	5
Voto em mobilidade e antecipado	4
Apuramento/Resultados	2
Outros assuntos	1
Financiamento das campanhas	1
Estatuto do candidato	1
Total	464

Por fim, relativamente aos processos que foram objeto de deliberação, apresenta-se de seguida a sua distribuição por **tipo de deliberação** tomada pela CNE:

Fig. n.º 8

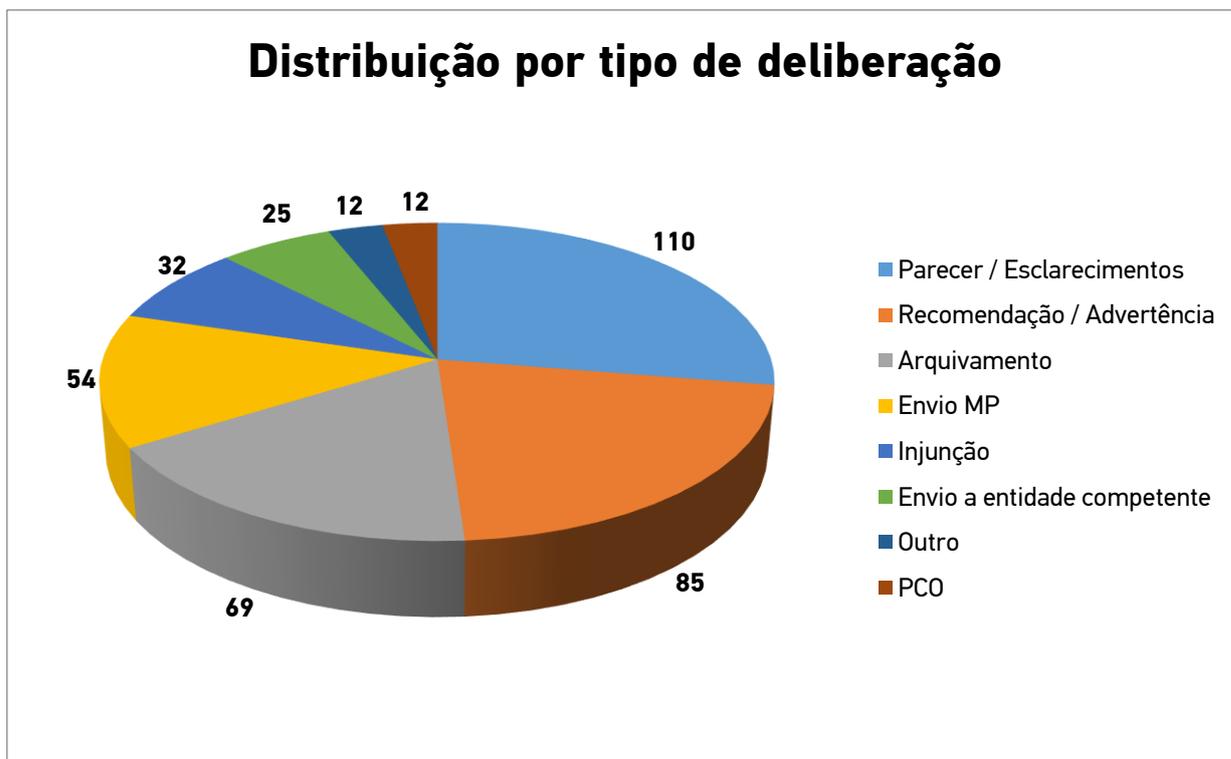


Fig. n.º 9

Parecer / Esclarecimentos	110
Recomendação / Advertência	85
Arquivamento	69
Envio MP	54
Injunção	32
Envio a entidade competente	25
Outro	12
PCO	12
Total	399

ANEXO 6
RELATÓRIO SÍNTESE ALRAM/2019

ELEIÇÕES
ALRAM – 22-09-2019

RELATÓRIO SÍNTESE
DOS PROCESSOS (QUEIXAS/PEDIDOS DE PARECER) E
PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Informação atualizada até **18 de fevereiro de 2020**

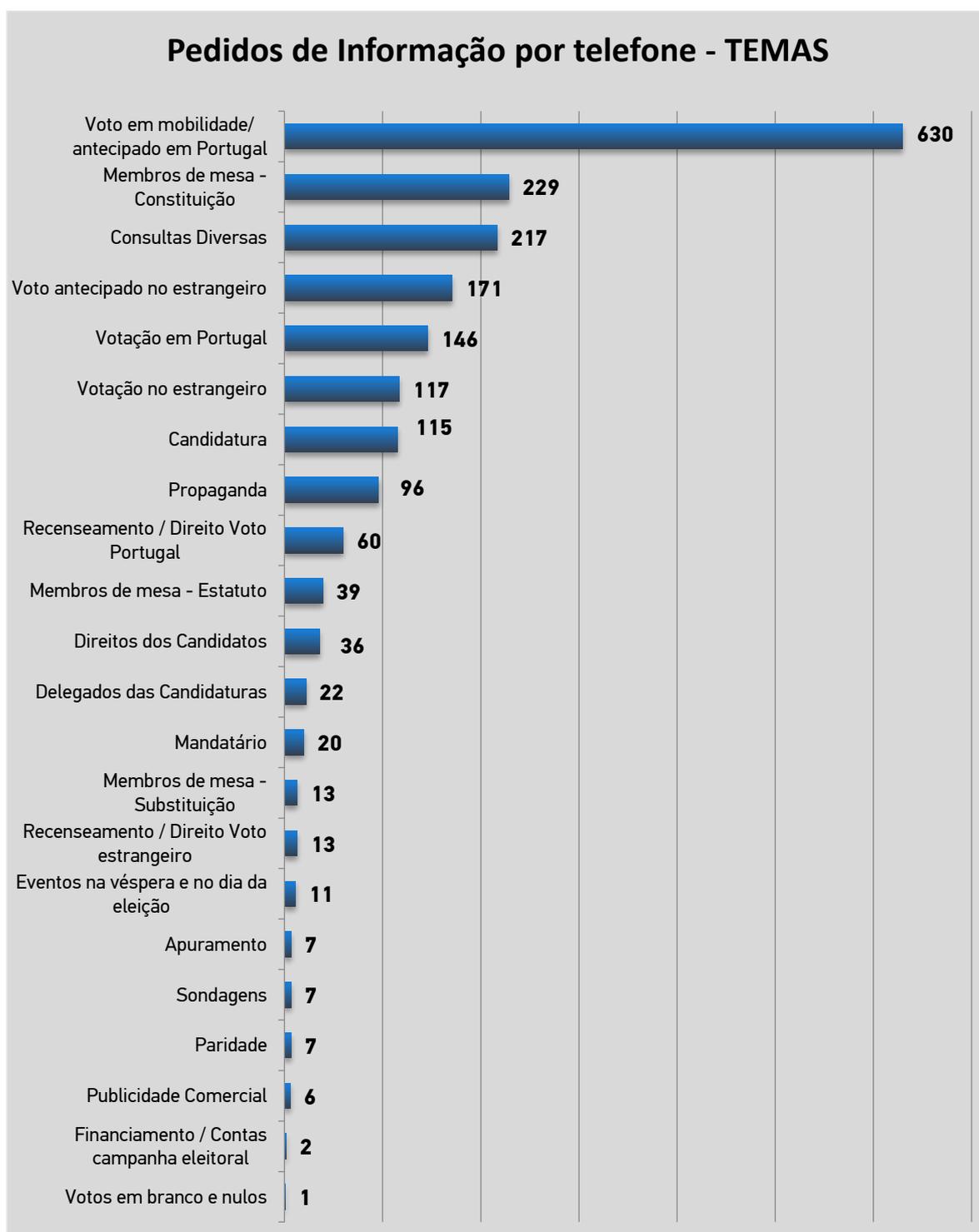
113 Processos (participações/queixas/pedidos de parecer)²
126 Pedidos de informação por escrito
1.965 Pedidos de informação por telefone (que inclui a eleição AR)

² Na anterior eleição – **ALRAM 2015: 22 processos** (participações/queixas/pedidos de parecer)

I - PEDIDOS DE INFORMAÇÃO POR TELEFONE

Foram registados e atendidos **1965** pedidos de informação por telefone (que inclui também a eleição AR), **entre 2 de agosto e 27 de setembro de 2019** (1 semana após a eleição) através do gabinete do eleitor, distribuídos pelos temas que de seguida se apresentam:

Fig. n.º 1

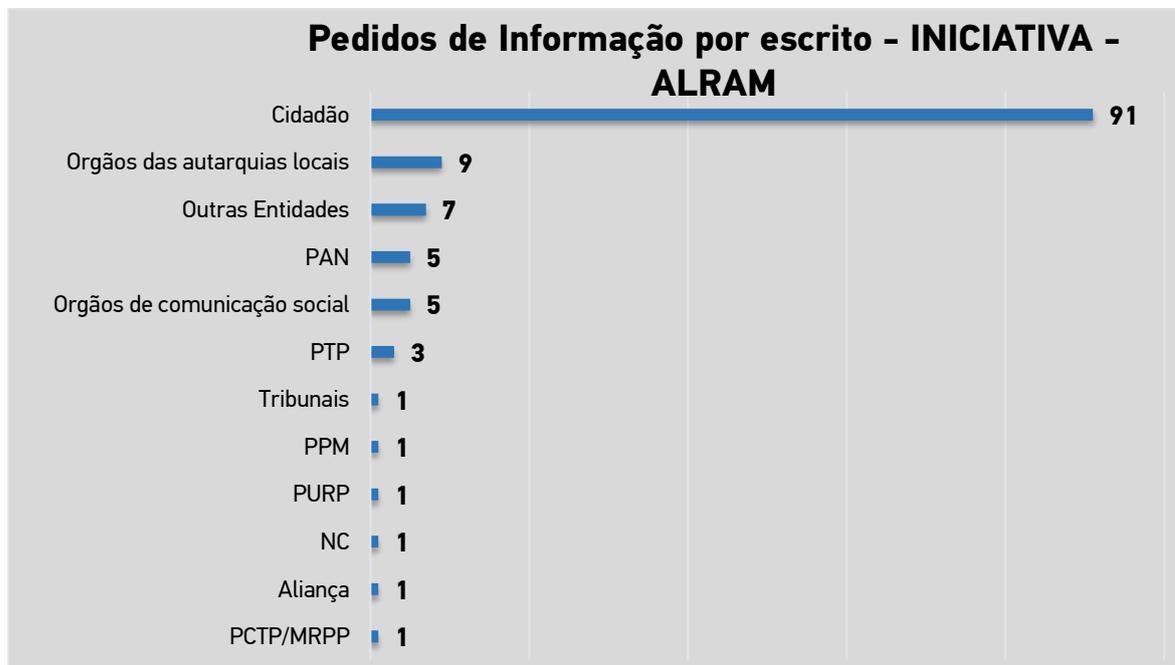


II. PEDIDOS DE INFORMAÇÃO POR ESCRITO

Foram registados e atendidos **126** pedidos de informação por escrito, **até 27 de setembro de 2019** (1 semana após a eleição).

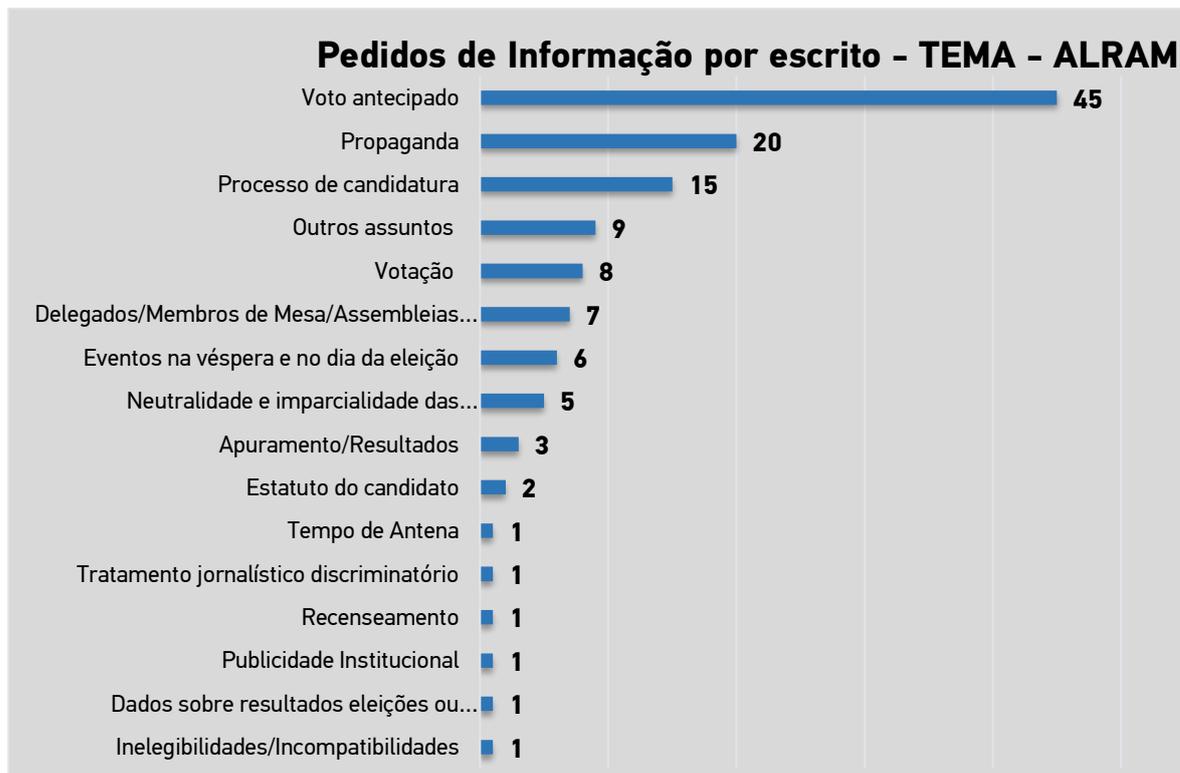
A sua distribuição, considerando a **iniciativa do pedido**, é a que consta do quadro seguinte:

Fig. n.º 2



Apresenta-se de seguida a distribuição dos pedidos de informação por escrito considerando o **assunto** a que os mesmos respeitam:

Fig. n.º 3



III. PARTICIPAÇÕES/QUEIXAS E PEDIDOS DE PARECER

Foram registadas **113** participações /pedidos de parecer, que apresentam a seguinte distribuição por iniciativa:

Fig. n.º 4

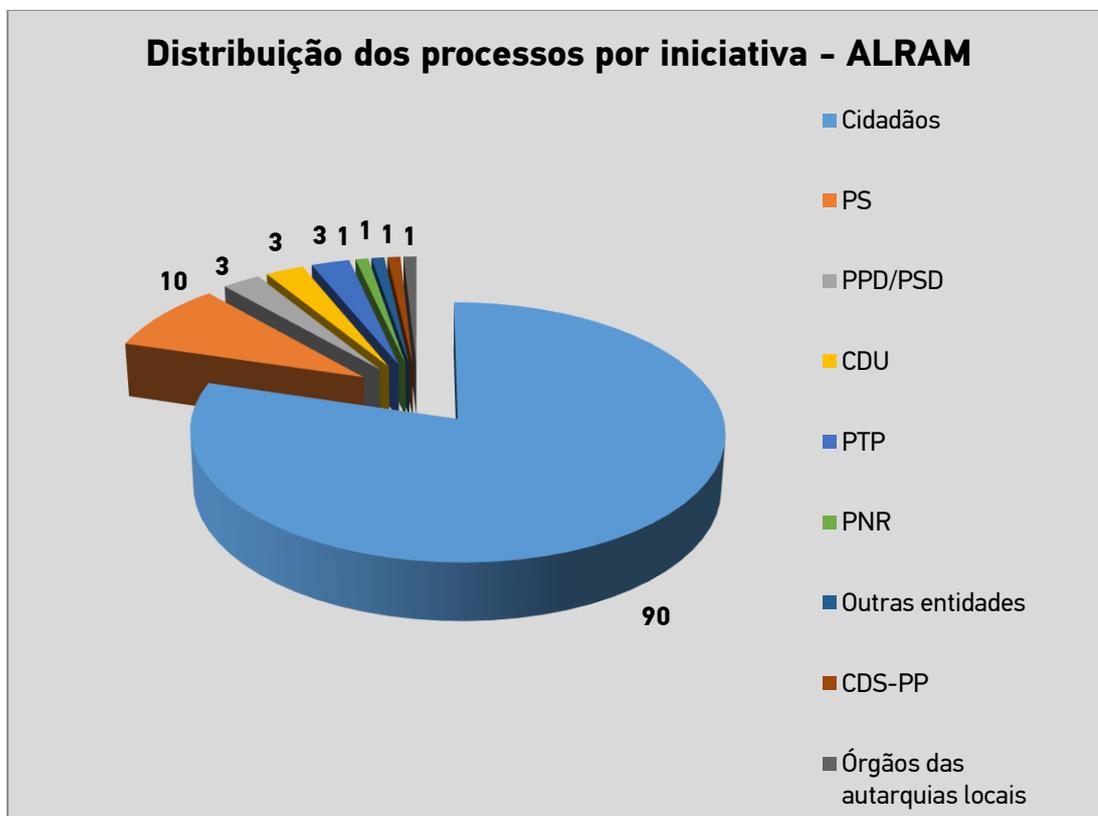


Fig. n.º 5

Cidadãos	90
PS	10
PPD/PSD	3
CDU	3
PTP	3
PNR	1
Outras entidades	1
CDS-PP	1
Órgãos das autarquias locais	1
Total	113

Apresenta-se de seguida a distribuição dos processos considerando o **assunto** a que os mesmos respeitam:

Fig. n.º 6

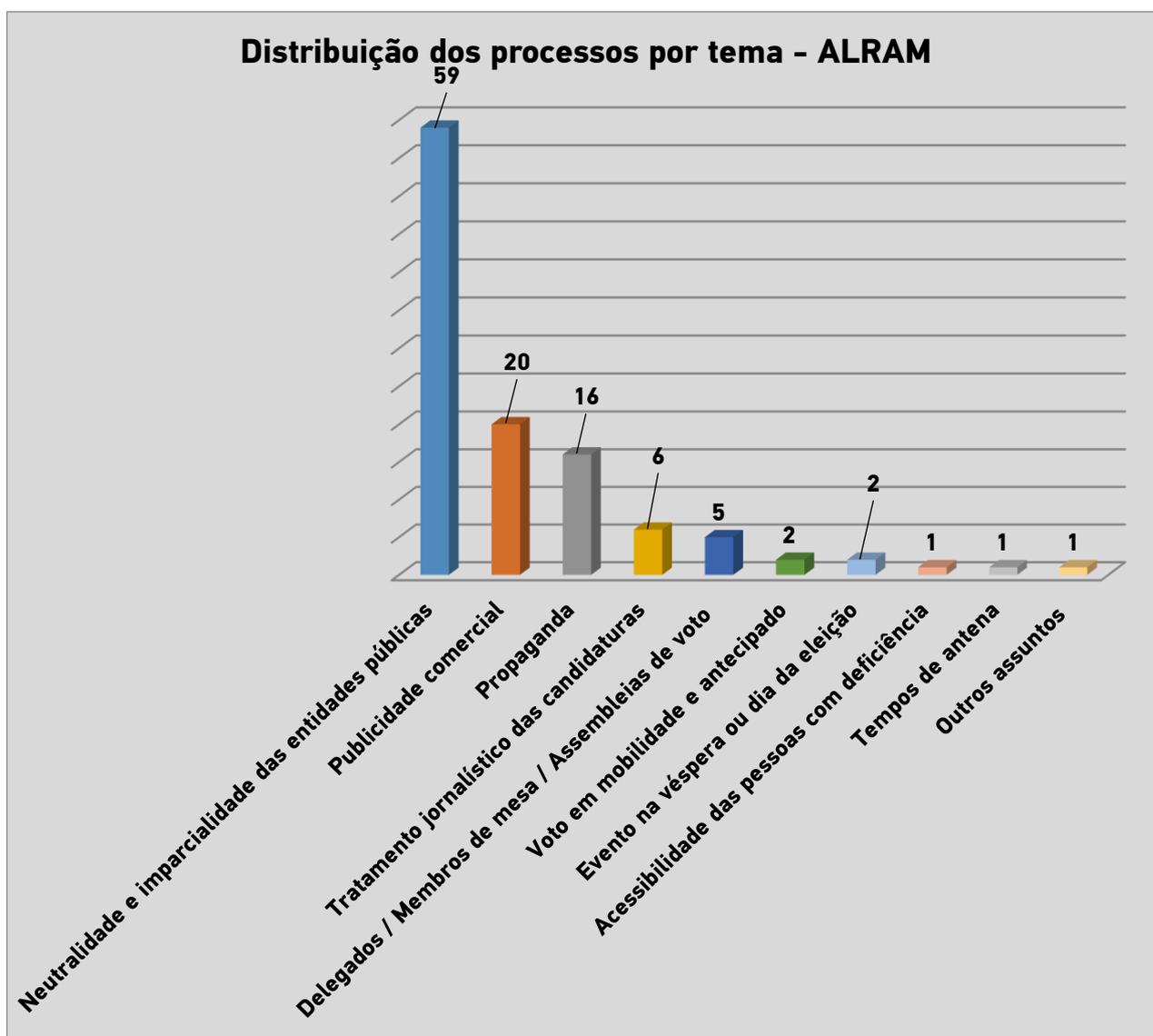


Fig. n.º 7

Neutralidade e imparcialidade das entidades públicas	59
Publicidade comercial	20
Propaganda	16
Tratamento jornalístico das candidaturas	6
Delegados / Membros de mesa / Assembleias de voto	5
Voto em mobilidade e antecipado	2
Evento na véspera ou dia da eleição	2
Acessibilidade das pessoas com deficiência	1
Tempos de antena	1
Outros assuntos	1
Total	113

Por fim, relativamente aos processos que foram objeto de deliberação, apresenta-se de seguida a sua distribuição por **tipo de deliberação** tomada pela CNE:

Fig. n.º 8

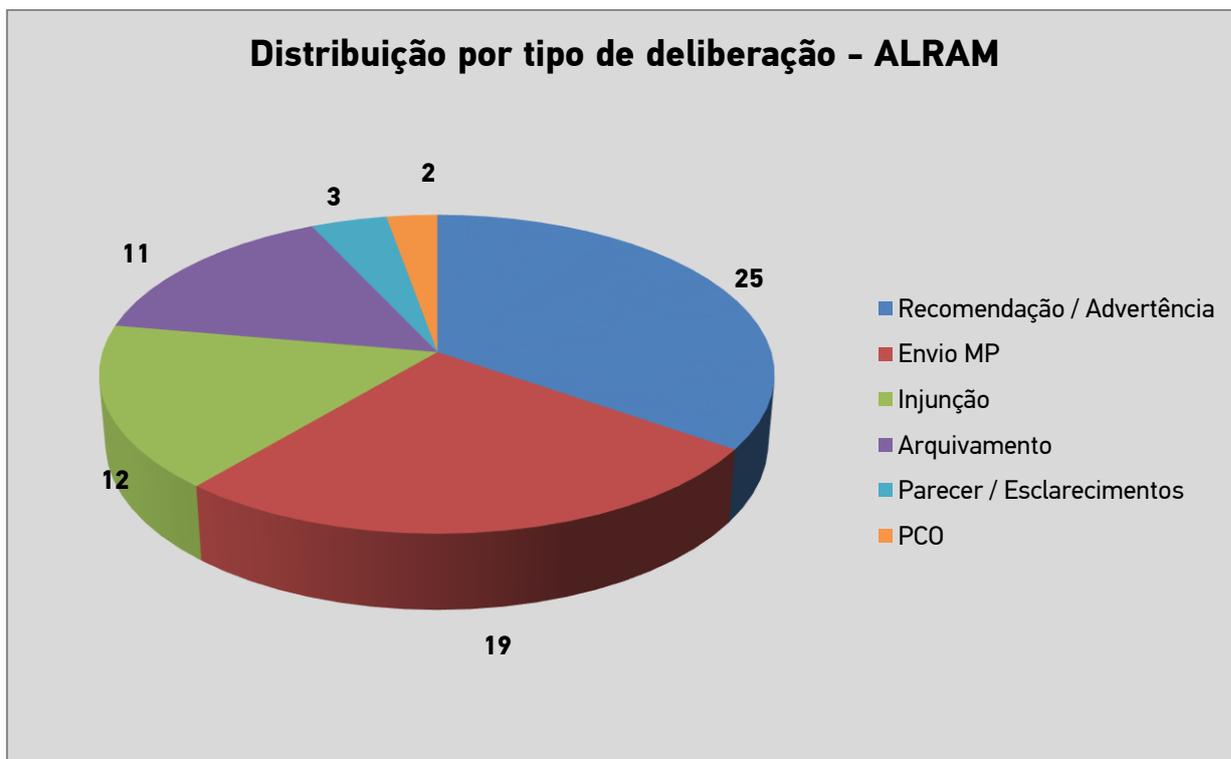


Fig. n.º 9

Recomendação / Advertência	25
Envio MP	19
Injunção	12
Arquivamento	11
Parecer / Esclarecimentos	3
PCO	2
Total	72

ANEXO 7
RELATÓRIO SÍNTESE AR/2019

ELEIÇÃO AR
06-10-2019

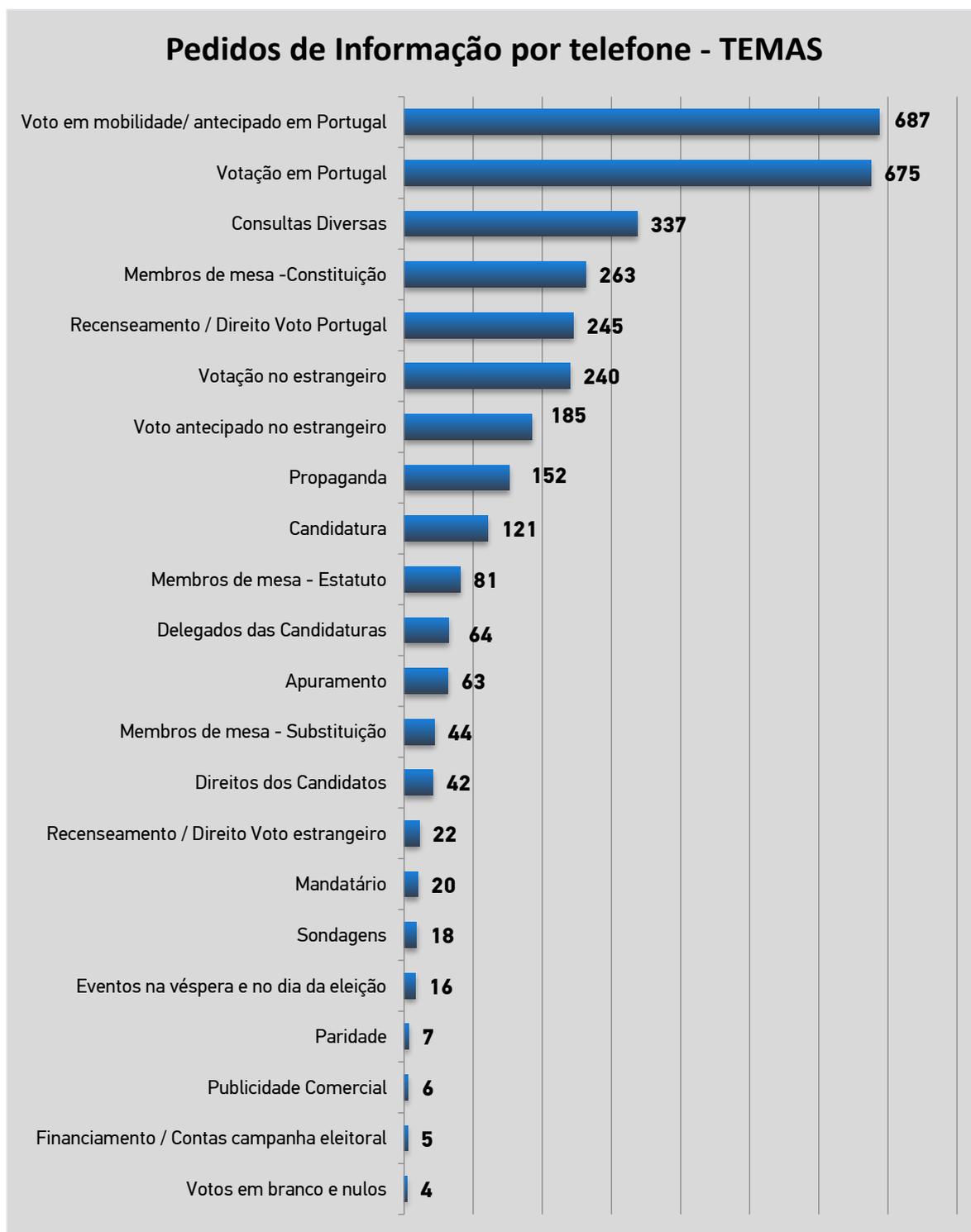
RELATÓRIO SÍNTESE
DOS PROCESSOS (QUEIXAS/PEDIDOS DE PARECER) E
PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Informação atualizada até **18 de fevereiro de 2020**

I - PEDIDOS DE INFORMAÇÃO POR TELEFONE

Foram registados e atendidos **3.297** pedidos de informação por telefone (que inclui também a eleição ALRAM), **entre 2 de agosto e 18 de outubro de 2019**, através do gabinete do eleitor, distribuídos pelos temas que de seguida se apresentam:

Fig. n.º 1

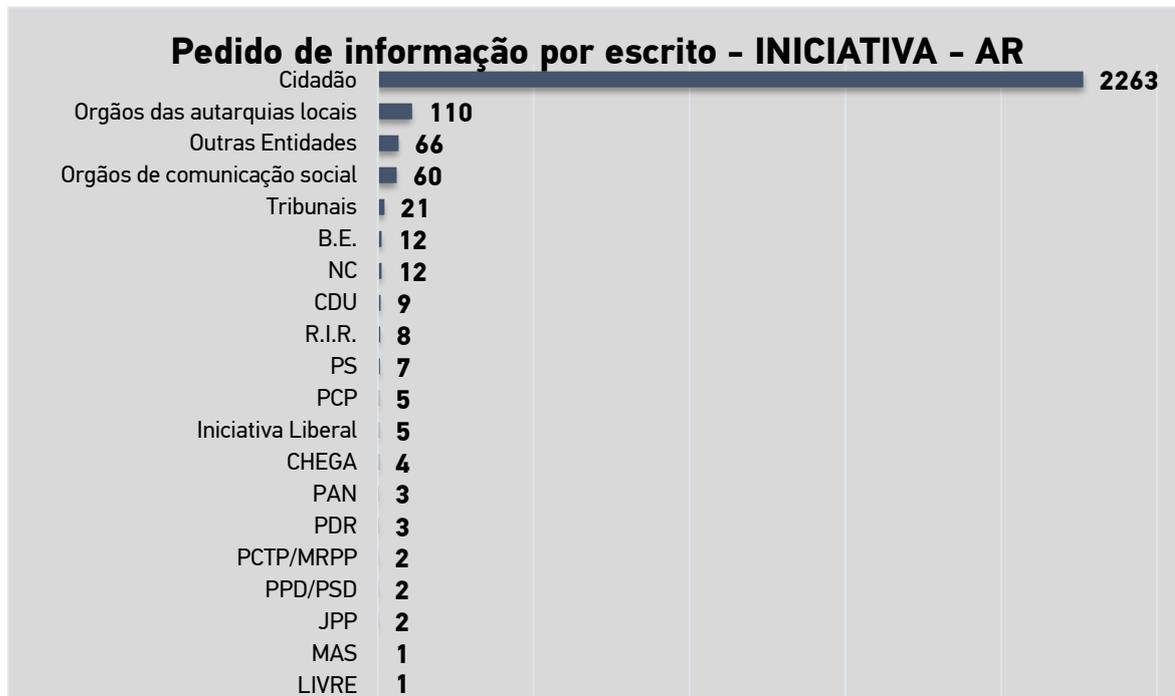


II. PEDIDOS DE INFORMAÇÃO POR ESCRITO

Foram registados e atendidos **2596** pedidos de informação por escrito, **até 22 de novembro de 2019**, no âmbito da eleição da Assembleia da República.

A sua distribuição, considerando a **iniciativa do pedido**, é a que consta do quadro seguinte:

Fig. n.º 2



Apresenta-se de seguida a distribuição dos pedidos de informação por escrito considerando o **assunto** a que os mesmos respeitam:

Fig. n.º 3



III. PARTICIPAÇÕES/QUEIXAS E PEDIDOS DE PARECER

Foram registadas **389** participações /pedidos de parecer, no âmbito da eleição da Assembleia da República, que apresentam a seguinte distribuição por iniciativa:

Fig. n.º 4

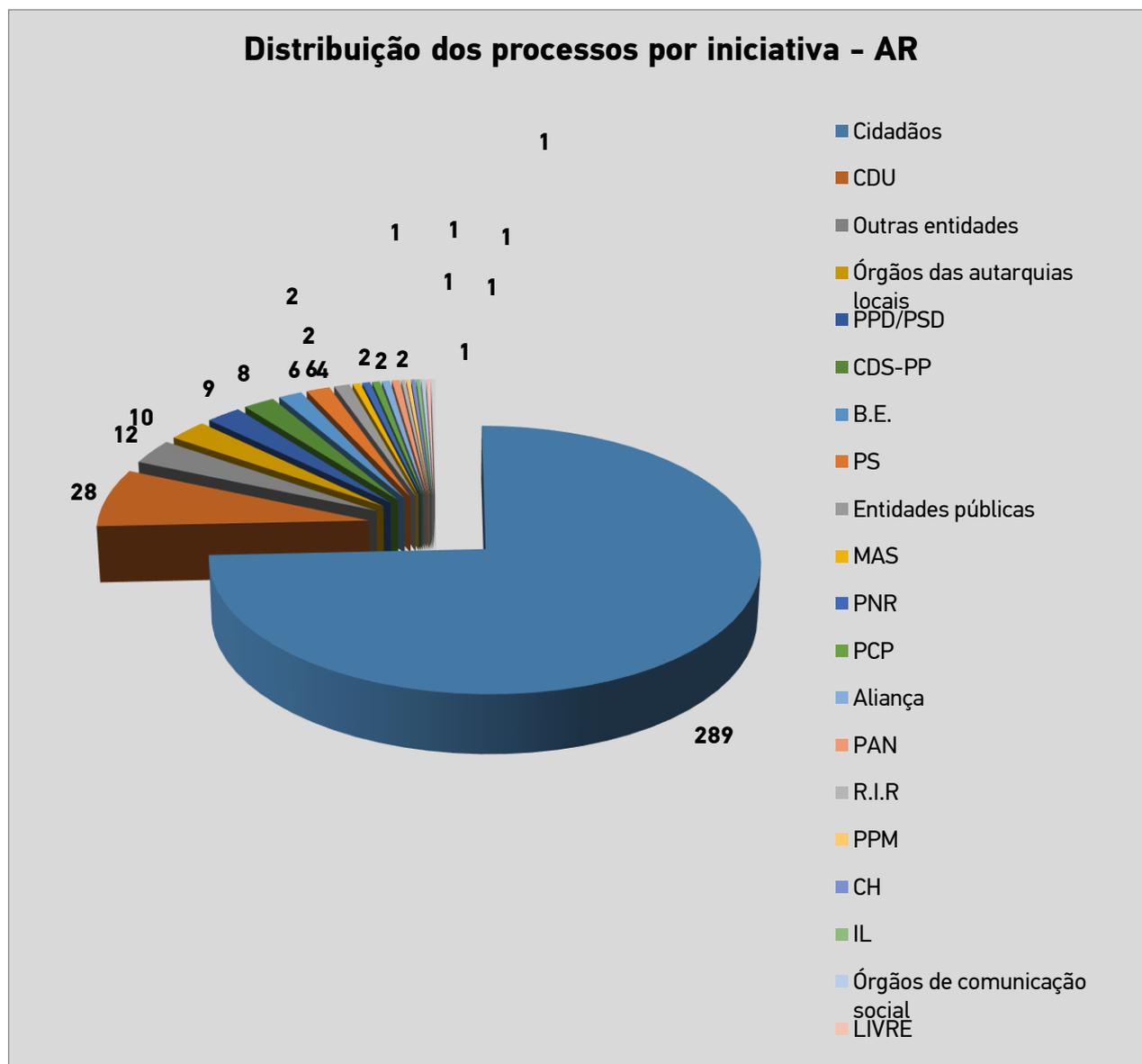


Fig. n.º 5

Cidadãos	289	PCP	2
CDU	28	Aliança	2
Outras entidades	12	PAN	2
Órgãos das autarquias locais	10	R.I.R	1
PPD/PSD	9	PPM	1
CDS-PP	8	CH	1
B.E.	6	IL	1
PS	6	Órgãos de comunicação social	1
Entidades públicas	4	LIVRE	1
MAS	2	PCTP/MRPP	1
PNR	2	Total	389

Apresenta-se de seguida a distribuição dos processos considerando o **assunto** a que os mesmos respeitam:

Fig. n.º 6

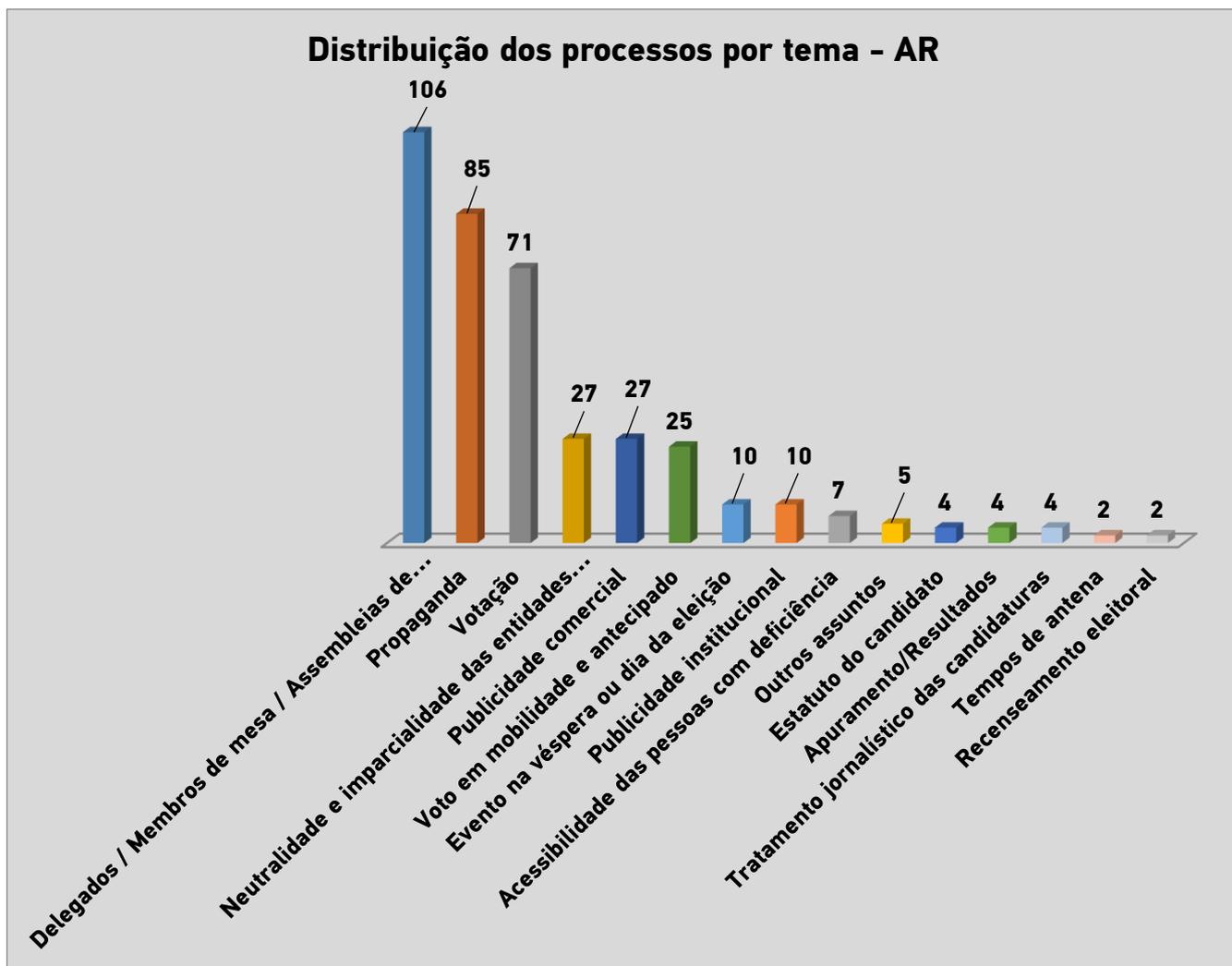


Fig. n.º 7

Delegados / Membros de mesa / Assembleias de voto	106
Propaganda	85
Votação	71
Neutralidade e imparcialidade das entidades públicas	27
Publicidade comercial	27
Voto em mobilidade e antecipado	25
Evento na véspera ou dia da eleição	10
Publicidade institucional	10
Acessibilidade das pessoas com deficiência	7
Outros assuntos	5
Estatuto do candidato	4
Apuramento/Resultados	4
Tratamento jornalístico das candidaturas	4
Tempos de antena	2
Recenseamento eleitoral	2
Total	389

Apresenta-se de seguida a distribuição dos processos considerando o **círculo eleitoral**:

Fig. n.º 8

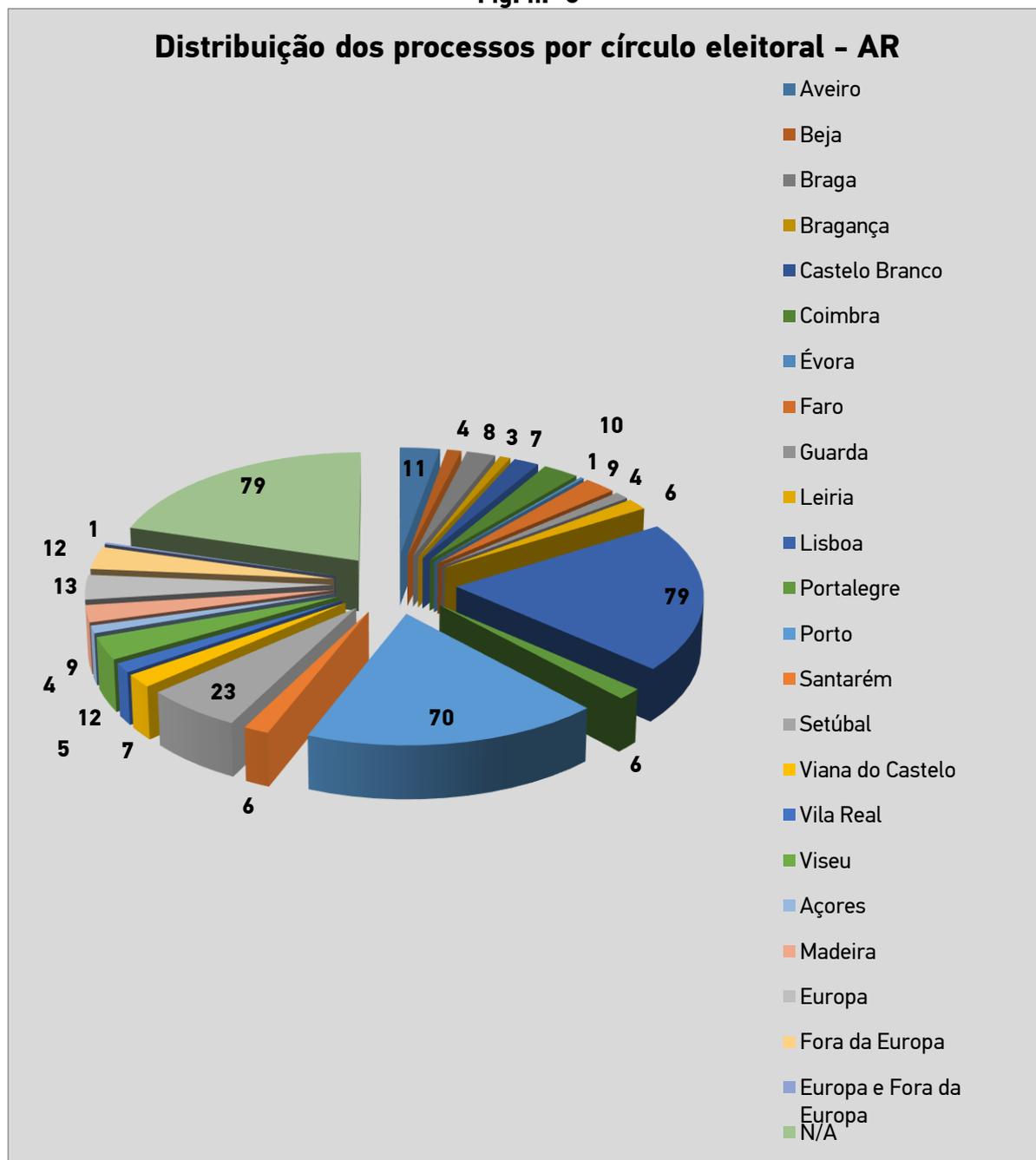


Fig. n.º 9

Aveiro	11	Porto	70
Beja	4	Santarém	6
Braga	8	Setúbal	23
Bragança	3	Viana do Castelo	7
Castelo Branco	7	Vila Real	5
Coimbra	10	Viséu	12
Évora	1	Açores	4
Faro	9	Madeira	9
Guarda	4	Europa	13
Leiria	6	Fora da Europa	12
Lisboa	79	Europa e Fora da Europa	1
Portalegre	6	N/A	79
Total		389	

Por fim, relativamente aos processos que foram objeto de deliberação, apresenta-se de seguida a sua distribuição por **tipo de deliberação** tomada pela CNE:

Fig. n.º 10

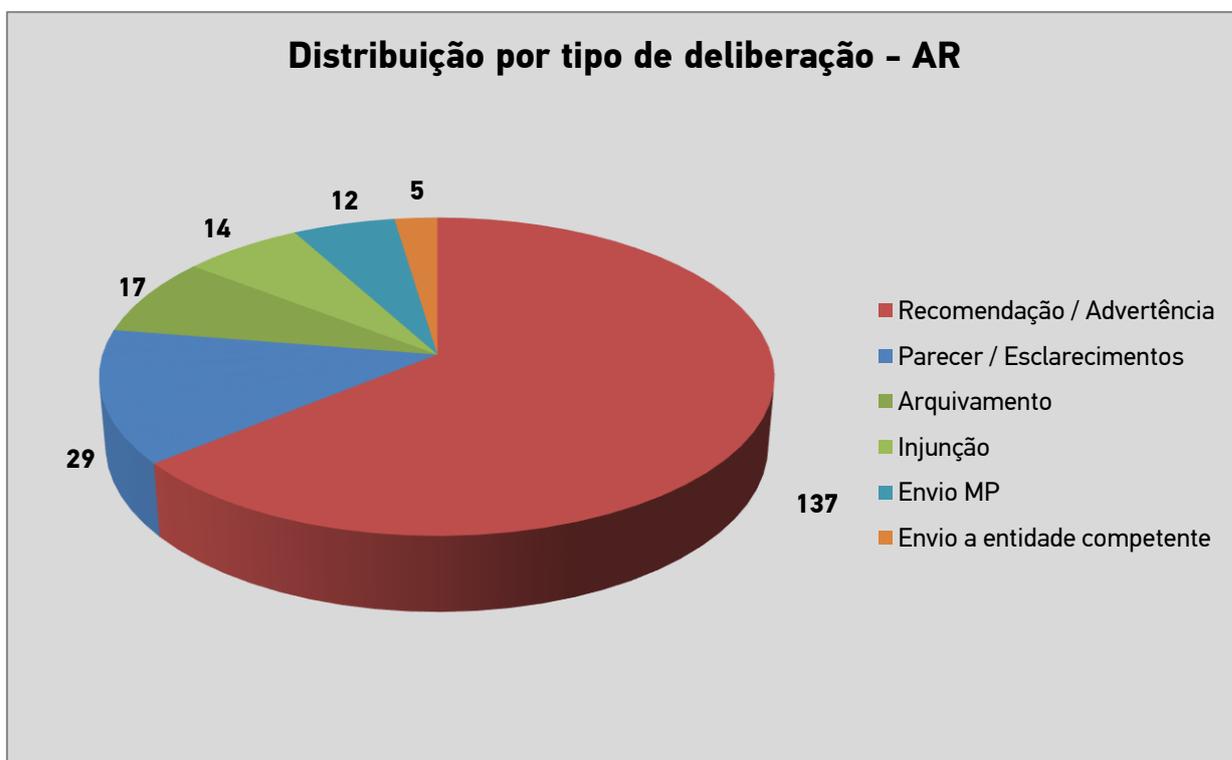


Fig. n.º 11

Recomendação / Advertência	137
Parecer / Esclarecimentos	29
Arquivamento	17
Injunção	14
Envio MP	12
Envio a entidade competente	5
Total	214

ANEXO 8

“SONDAGENS EM DIA DE ELEIÇÃO” AUTORIZADAS

ELEIÇÃO	Empresas credenciadas	Locais de realização (Municípios)	Locais de realização (freguesias)
ALRAA 2016	CESOP	Ponta Delgada	[8] Fajã de Cima; Rosto do Cão (São Roque); Ginetes; Capelas; Santa Bárbara; Santo António; Fajã de Baixo; Santa Clara.
		Ribeira Grande	[6] Ribeirinha; Ribeira Grande (Conceição); Ribeira Grande (Matriz); Calhetas; Lomba da Maia; Santa Bárbara.
		Lagoa	[1] Lagoa (Santa Cruz).
		Vila Franca do Campo	[1] Ponta Garça.
		Angra do Heroísmo	[5] Vila de São Sebastião; Altares; Santa Bárbara; Terra Chã; Serreta.
		Vila da Praia da Vitória	[3] Lajes; Praia da Vitória (Santa Cruz); Fontinhas.
AL 2017	CESOP INTERCAMPUS EUROSONDAGEM	Coimbra	[10] Almalaguês; Ceira; Santo António dos Olivais; Antuzede e Vil de Matos; Assafarge e Antanol; Eiras e São Paulo de Frades; Santa Clara e Castelo Viegas; São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades; Souselas e Botão; Trouxemil e Torre de Vilela.
		Lisboa	[15] Alcântara; Arroios; Benfica; Campo de Ourique; Campolide; Lumiar; Olivais; Penha de França; Santo António; São Domingos de Benfica; São Vicente; Alvalade; Belém; Estrela; Misericórdia.
		Oeiras	[5] Barcarena; Porto Salvo; Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada-Dafundo; Carnaxide e Queijas; Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias.
		Odivelas	[3] Odivelas; Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto; Ramada e Caneças.
		Sintra	[4] Aigualva e Mira-Sintra; Massamá e Monte Abraão; Rio de Mouro; Sta. Maria, S. Miguel, S. Martinho e S. Pedro de Pena Ferrim.
		Matosinhos	[3] Matosinhos e Leça da Palmeira; Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo; São Mamede de Infesta e Senhora da Hora.
		Porto	[7] Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória; Bonfim; Campanhã; Paranhos; Ramalde; Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde; Lordelo do Ouro e Massarelos.
PE 2019	CESOP METRIS	Águeda	[1] Valongo do Vouga.
		Albergaria-a-Velha	[1] Angeja.
		Espinho	[1] Anta e Guetim.
		Ourique	[1] Ourique.
		Barcelos	[1] Barcelinhos.
		Braga	[3] Mire de Tibães; Ferreiros e Gondizalves; Lomar e Arcos.
		Guimarães	[1] Creixomil.
		Figueira da Foz	[1] Buarcos e S. Julião.
		Montemor-o-Velho	[1] Seixo de Gatões.
		Penacova	[1] Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego.
		Estremoz	[1] Estremoz (Santa Maria e Santo André).
		Loulé	[1] Almancil.
		Silves	[2] Armação de Pêra; Alcantarilha e Pêra.
		Caldas da Rainha	[1] Tornada e Salir do Porto.
		Óbidos	[1] Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa.
		Cascais	[1] Alcabideche.
		Lisboa	[2] Campolide; Benfica.
		Loures	[1] Moscavide e Portela.
Mafra	[1] Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário.		
Oeiras	[1] Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada-Dafundo.		

		Sintra	[1] São João das Lampas e Terrugem.
		Maia	[1] Vila Nova da Telha.
		Porto	[1] Paranhos.
		Vila Nova de Gaia	[1] Mafamude e Vilar do Paraíso.
		Golegã	[1] Golegã.
		Tomar	[1] São Pedro de Tomar.
		Viana do Castelo	[1] Santa Marta de Portuzelo.
ALRAM 2019	CESOP	Funchal	[6] Imaculado Coração de Maria; Funchal (Santa Luzia); Funchal (Santa Maria Maior); Santo António; São Gonçalo; São Martinho.
		Santa Cruz	[2] Caniço; Santa Cruz.
		Câmara de Lobos	[3] Câmara de Lobos; Estreito de Câmara de Lobos; Quinta Grande.
		Machico	[1] Caniçal.
		Ponta do Sol	[1] Ponta do Sol.
		Ribeiro Brava	[3] Campanário; Ribeira Brava; Serra de Água.
		São Vicente	[2] Ponta Delgada; São Vicente.
		Machico	[1] Machico.
AR 2019	CESOP GFK METRIS INTERCAMPUS PITAGÓRICA	Águeda	[1] Macinhata do Vouga.
		Anadia	[1] Arcos e Mogofores.
		Espinho	[1] Anta e Guetim.
		Estarreja	[1] Avanca.
		Oliveira de Azeméis	[1] Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail.
		Ovar	[1] Cortegaça.
		Santa Maria da Feira	[2] Paços de Brandão; São Paio de Oleiros.
		Ferreira do Alentejo	[1] Ferreira do Alentejo e Canhestros.
		Braga	[5] Adaúfe; Ferreiros e Gondizalves; Gualtar; Lomar e Arcos; Este (São Pedro e São Mamede).
		Guimarães	[1] Azurém.
		Vila N. de Famalicão	[2] Gavião; Vila Nova de Famalicão e Calendário.
		Vila Verde	[1] Vila de Prado.
		Amares	[1] Ferreiros, Prozelos e Besteiros.
		Carraceda de Ansiães	[1] Linhares.
		Macedo de Cavaleiros	[1] Salselas.
		Belmonte	[1] Caria.
		Fundão	[1] Souto da Casa.
		Sertã	[1] Cabeçudo.
		Cantanhede	[1] Portunhos e Outil.
		Coimbra	[2] Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu; Santo António dos Olivais.
		Figueira da Foz	[2] Buarcos e São Julião; Marinha das Ondas.
		Montemor-o-Velho	[2] Carapinheira; Meãs do Campo.
		Estremoz	[1] Estremoz (Santa Maria e Santo André).
		Évora	[1] Canaviais.
		Vendas Novas	[1] Vendas Novas.
		Albufeira	[2] Ferreiras; Paderne.
		Faro	[1] Faro (Sé e São Pedro).
		Portimão	[1] Portimão.
		Silves	[1] Armação de Pêra.
		Almeida	[2] Almeida; Vilar Formoso.
		Sabugal	[1] Sabugal e Aldeia de Santo António.
		Vila N. de Foz Côa	[1] Vila Nova de Foz Côa.
Alcobaça	[1] Cela.		
Bombarral	[2] Bombarral e Vale Covo; Roliça.		
Porto de Mós	[1] Alqueidão da Serra.		
Alcobaça	[1] Aljubarrota.		
Peniche	[1] Atouguia da Baleia.		

	Pombal	[1] Pombal.
	Amadora	[1] Alfragide.
	Cadaval	[1] Cadaval e Pêro Moniz.
	Oeiras	[2] Barcarena; Carnaxide e Queijas.
	Sintra	[3] Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar; Casal de Cambra; Massamá e Monte Abraão.
	Torres Vedras	[2] Ponte do Rol; Turcifal.
	Arruda dos Vinhos	[1] Arruda dos Vinhos.
	Cascais	[1] São Domingos de Rana.
	Lisboa	[3] Benfica; Campolide; Carnide.
	Loures	[1] Loures.
	Odivelas	[1] Ramada e Caneças.
	Alter do Chão	[1] Alter do Chão.
	Campo Maior	[1] Nossa Senhora da Expectação.
	Sousel	[1] Sousel.
	Maia	[2] Folgosa; Vila Nova da Telha.
	Paredes	[1] Recarei.
	Penafiel	[2] Guilhufe e Urrô; Paço de Sousa.
	Porto	[2] Lordelo do Ouro e Massarelos; Ramalde.
	Vila do Conde	[2] Árvore; Vila do Conde.
	Vila Nova de Gaia	[3] Pedroso e Seixezelo; São Félix da Marinha; Serzedo e Perosinho.
	Amarante	[1] Telões.
	Gondomar	[1] Foz do Sousa e Covelo.
	Valongo	[1] Alfena.
	Alcanena	[1] Alcanena e Vila Moreira.
	Almeirim	[1] Almeirim.
	Golegã	[1] Golegã.
	Santarém	[1] Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém.
	Tomar	[1] São João Baptista e Santa Maria dos Olivais.
	Alcochete	[1] Samouco.
	Almada	[1] Laranjeiro e Feijó.
	Barreiro	[1] Santo António da Charneca.
	Montijo	[1] Pegões.
	Seixal	[1] Amora.
	Sesimbra	[1] Quinta do Conde.
	Setúbal	[1] Setúbal (São Sebastião).
	Ponte de Lima	[2] Arca e Ponte de Lima; Arcozelo.
	Viana do Castelo	[2] Santa Marta de Portuzelo; Vila Franca.
	Alijó	[1] Alijó.
	Murça	[1] Murça.
	São Pedro do Sul	[1] São Pedro do Sul, Várzea e Baiões.
	Carregal do Sal	[1] Oliveira do Conde.
	Castro Daire	[1] Castro Daire.
	Viseu	[1] São João de Lourosa.

ANEXO 9

BALANÇO DO “16.º SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE ASSUNTOS ELEITORAIS”

**16.º Simpósio Internacional sobre Assuntos Eleitorais – 29 e 30 de maio Portugal****Balanço do evento**

A Comissão tomou conhecimento do documento elaborado pelos Serviços com os dados e os números do Simpósio e que aqui se indicam sucintamente: estiveram presentes neste evento 135 participantes oriundos de 42 países e 68 organismos, a grande maioria, organismos de administração eleitoral congéneres. Nos painéis de discussão e apresentações participaram 26 oradores e 6 moderadores.

Em jeito de balanço, regista-se o seguinte:

- 1.º O sucesso e a importância do evento foram reconhecidos pelo promotor e parceiro ICPS e, em particular, pelos participantes, que o anunciaram publicamente no decurso do evento e em contactos pessoais e de trabalho mantidos com membros da Comissão e dos Serviços de Apoio;

Expressões como “*a organização foi um sucesso, sem nada a apontar*” ou “*um dos [16 Simpósios] mais bem organizados que tiveram lugar até hoje*” e equivalentes foram utilizadas para qualificar o evento e foi ainda salientado o pouco habitual clima de fraternidade gerado.

- 2.º O número de países representados, de organismos eleitorais congéneres e de participantes correspondeu às expectativas, acrescentando que muitos outros interessados se inscreveram, mas não conseguiram participar, nalguns casos por dificuldades na obtenção do visto;
- 3.º Os temas em discussão foram abordados com diferentes graus de profundidade, obedecendo ao modelo dos simpósios promovidos pelo ICPS, em que, principalmente, atuais e antigos técnicos e responsáveis dos organismos eleitorais dão nota das suas experiências, partilhando os sucessos, as dificuldades sentidas e as preocupações e desafios para o futuro.
- 4.º Discutiram-se os seguintes temas, de acordo com o programa previamente distribuído:
 - As tecnologias eleitorais atuais e futuras: Tecnologia *Blockchain*, Aplicações para *Smartphone*, E-Votação - Quais são as implicações para o futuro da Democracia?
 - Participação dos jovens eleitores: Aumentar a participação dos jovens ao longo do ciclo eleitoral;
 - Eleições e Deficiência: Facilitar a igualdade do direito de voto para as pessoas com deficiência e especiais necessidades;

- Recrutamento e treino dos agentes eleitorais;
- Eleições e campanhas digitais: o impacto dos órgãos de comunicação social e as ameaças cibernéticas;
- Igualdade de género e o aumento da força política das mulheres: Assegurar a participação política e os direitos eleitorais.

Foram, ainda, feitas apresentações sobre os seguintes temas específicos: - “Eleições na Era Cibernética: como a democracia digital está a melhorar a integridade das eleições”; “Restaurar a confiança nas eleições”; “Eleições na Era da desinformação”; “Facebook e a proteção da integridade eleitoral”; “Tecnologia eleitoral tornada acessível. Uma oportunidade para otimizar os processos eleitorais”.

O Simpósio terminou com mesas redondas de comissários eleitorais onde foram abordadas as seguintes matérias, com apresentação final das conclusões:

- “Internet aberta e qualidade da informação: chave para preservar a integridade das eleições”;
- “O sistema *Blockchain* para revolucionar a e-votação”;
- “Transparência e finanças eleitorais”.

5.º No que respeita às comunicações e conclusões que podem relevar para a ação da Comissão destacam-se:

Quanto a temática das novas tecnologias,

Foi sublinhada a evolução no sentido da sua crescente utilização no processo eleitoral em todas as suas fases, referido o seu contributo, em muitos aspetos, para melhorar a eficácia e a eficiência e, sobretudo, para reforçar a transparência das eleições;

Foram reafirmadas recomendações no sentido de encarar a tecnologia como ferramenta para a resolução de problemas, o que reclama a clara identificação prévia do problema concreto a resolver com vista à identificação da solução tecnológica adequada, aliás em consonância com o que tem vindo a ser a prática da Comissão;

Foi igualmente destacada a importância de preferir, sempre que possível, soluções à medida, face às singularidades de cada sistema eleitoral, e que contemplem equipamentos reutilizáveis em processos administrativos comuns ou similares.

Ainda no plano das novas tecnologias, mas na vertente da comunicação,

Refletiu-se sobre as suas virtualidades e efetivas capacidades para facilitar e ampliar o esclarecimento e a participação dos cidadãos e, por outro lado, sobre os perigos associados ao incremento de campanhas negras ou à manipulação de dados pessoais para obtenção de vantagens eleitorais.

Acresce que a utilização das redes sociais reclama, entre nós, cuidados adicionais e a tomada de medidas que acautelem o cumprimento da lei eleitoral em matéria de “propaganda através de meios de publicidade comercial” e de “propaganda na véspera e no dia da eleição”.

Os problemas relativos à participação de grupos específicos – mulheres, jovens e cidadãos com deficiência – foram objeto de troca de informação e de experiências.

Sobre a questão relacionada com a formação dos membros de mesas e outros agentes eleitorais foram assinaladas as especiais dificuldades que o nosso sistema de administração eleitoral suscita, atendendo a que não existe uma estrutura descentralizada permanente e as mesas das assembleias e secções de voto “nascem” em momento muito próximo do dia da eleição e são constituídas por cidadãos comuns. É possível ultrapassar, em parte, estas dificuldades através de formas que aproveitem as técnicas do ensino à distância.

Todos os Membros usaram da palavra para dar nota do sucesso deste evento internacional, da importância dos temas discutidos e da qualidade das intervenções dos diversos oradores, das conclusões a retirar e do reconhecimento do trabalho desenvolvido pelos serviços de apoio da Comissão.

- 6.º Com níveis de empenhamento direto diferenciado, mas diferenças pouco relevantes na disponibilidade, os trabalhadores dos serviços de apoio à Comissão Nacional de Eleições garantiram, em parceria com o CEO e quatro trabalhadores do ICPS, a concretização do 16.º Simpósio sobre questões eleitorais, que teve lugar no Centro de Conferências do Tróia Design Hotel, a 29 e 30 de maio último.

O serviço prestado durante o simpósio, porém, é um resumo de um trabalho mais árduo e diversificado e, porventura, não menos intenso que, com a menor perturbação possível da atividade corrente, assegurou uma presença forte do país e da Comissão na sessão de abertura, com a exibição de dois pequenos vídeos (um criado e o outro legendado em inglês expressamente para o evento), garantiu a obtenção e distribuição de materiais e a exibição permanente de vídeos promocionais, selecionou e garantiu a difusão de música portuguesa ambiente em espaços de convívio do Centro de Conferências e do hotel, organizou o jantar oficial com animação e uma excursão a e por Lisboa a 31, organizou as estadias e transportes dos membros da Comissão, apoiou numerosas delegações estrangeiras na obtenção de vistos de entrada no país e organizou o transporte de quase uma centena de viajantes oriundos de diferentes partes do mundo de e para o aeroporto Humberto Delgado.

Para a véspera, 28, assegurou ainda os convites e o apoio logístico à realização do seminário sobre voto eletrónico que teve lugar no Auditório Almeida Santos.

Tudo com os recursos humanos conhecidos: a coordenadora dos serviços, onze trabalhadores e mais dois avançados.

Por tudo isto, a Comissão não pode deixar de manifestar o seu sincero reconhecimento e público louvor a todos aqueles trabalhadores pelo esforço dedicado e competente com que se empenharam na concretização deste objetivo, sem deixar de mencionar o especial contributo de quem teve a responsabilidade de superintender e coordenar a sua ação.

Comissão Nacional de Eleições, 5 de junho de 2018

Países	Participantes	Moderadores	Oradores
Albânia	3		1
Alemanha	1		1
Angola	1		
Argentina	1	1	
Bangladesh	1		
Bélgica	1		1
Bulgária	8		1
Cabo Verde	2		1
Canadá	4	1	1
China	3		
Colômbia	2		
Coreia do Sul	1		1
Croácia	2		
Espanha	8		
Estados Unidos da América	10		1
Estónia	3		1
Filipinas	1		1
França	3		
Geórgia	3		1
Guiana	1		
Hungria	1	1	
Ilhas Caimão	1		
Índia	5		1
Irão	1		
Israel	3		1
Jordânia	2		1
Letónia	1		1
Lituânia	1		1
Maldivas	2		
Mali	1		
Malta	2		
Marrocos	2		
Maurícias	1		1
México	2		1
Palestina	1		1
Portugal	19	3	1
Reino de Tonga	1		1
Reino Unido	21		4
Roménia	2		
Rússia	2		
São Tomé e Príncipe	2		1
Ucrânia	3		
42 Países	135	6	26

País	Organização
Albânia	Central Election Commission OSCE Presence in Albania Parliament of Albania
Alemanha	Democracy Reporting International
Angola	Comissão Nacional Eleitoral
Argentina	Correo Argentino
Bangladesh	Bangladesh Society for the Enforcement of Humans Rights
Bélgica	European Centre for Electoral Support (ECES)
Bulgária	Central Election Commission
Cabo Verde	Comissão Nacional de Eleições
Canadá	Delian Project
	Dominion Voting Elections Canada Elections NWT
	Emperor Technology Laxton Group
China	Emperor Technology Laxton Group
Colômbia	Consejo Nacional Electoral
Coreia do Sul	Association of World Election Bodies (A-WEB)
Croácia	State Electoral Commission
Espanha	Indra
	Sctyl Voting Hardware, SL
Estados Unidos da América	Dominion Voting IFES Laxton Group Medium U.S. Election Assistance Commission Voatz Votem
	National Electoral Committee State Electoral Office
	House of Representatives Electoral Tribunal
	Elections-Experts Idemia
	Central Electoral Commission
	Guyana Elections Commission
Hungria	Association of Central and Eastern European Election Officials (ACEEEO)
Ilhas Caimão	Elections Office
Índia	Election Commission of India A. Daga Group
	Iranian Embassy
Irão	Iranian Embassy
Israel	The Central Elections Committee
Jordânia	Independent Electoral Commission
Letónia	Central Election Commission of Latvia
Lituânia	Central Electoral Commission
Maldivas	Election Commission

Mali	Commission Electorale Nationale Indépendante
Malta	Electoral Commission
Marrocos	High Authority of Audiovisual Communication
Maurícias	Electoral Commissioner's Office
México	Electoral Tribunal of the Federal Judiciary of México
Palestina	Central Elections Commission
Portugal	Comissão Nacional de Eleições Secretaria Geral da Administração Interna Conselho Nacional de Juventude Entidade Reguladora para a Comunicação Social Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género Vision-Box
Reino de Tonga	Electoral Commission
Reino Unido	International Centre for Parliamentary Studies (ICPS) Facebook Smartmatic Idox Ntik
Roménia	Permanent Electoral Authority
Rússia	Kaspersky Labs
São Tomé e Príncipe	Comissão Eleitoral Nacional
Ucrânia	Central Election Commission Embaixada da Ucrânia em Portugal

ANEXO 10
EVENTOS/AÇÕES/REUNIÕES - COOPERAÇÃO NACIONAL

A) Eventos/ações em Portugal (entidades nacionais)

Evento / Ação	Entidade	Data	Obs.
Colóquio 40 anos da CRP	Tribunal Constitucional	21 abril 2016	
Conferência “Poder Local e Desenvolvimento” – Alvito	Câmara Municipal de Alvito e Associação de Estudos Gerais de Alvito	30 abril 2016	
Audiência à CNE	Presidente da Assembleia da República	28 junho 2016	
Programa no âmbito da eleição ALRAA 2016 – Receção da CNE, em audiência, por entidades oficiais	Representante da República na Região Autónoma dos Açores	1 setembro 2016	Palácio Foz - Lisboa
	Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores	6 setembro 2016	ALRAA, Horta, Faial
	Presidente do Governo Regional dos Açores	7 setembro 2016	Palácio de Sant’Ana, Ponta Delgada
Cerimónia comemorativa do Dia Nacional dos Direitos Humanos	Assembleia da República	23 dezembro 2016	
Conferência “Estado de Direito, Cultura e Desenvolvimento Humano”	Supremo Tribunal de Justiça	6 abril 2017	
Cerimónia final do projeto “Miúdos a votos”	Revista Visão Júnior e Rede de Bibliotecas Escolares	20 abril 2017	Orador CNE
Sessão de abertura da reunião anual do Conselho Permanente do CCP	Conselho das Comunidades Portuguesas	26 abril 2017	Assembleia da República
“Voto eletrónico para todos os Portugueses”	Assembleia da República	16 maio 2017	
Conferência “eleições acessíveis”	CNE, INR, ACAPO, APD, FENACERCI e FPAS	14 julho 2017	Assembleia da República
Workshop sobre os Indicadores de Governação das Migrações	Alto Comissariado para as Migrações	27 novembro 2017	
Sessão de abertura da reunião anual do Conselho Permanente do CCP	Conselho das Comunidades Portuguesas	14 maio 2018	Assembleia da República
Seminário “Voto Eletrónico – O voto de emigrantes e de cidadãos com deficiência”	Promovido pela CNE	28 maio 2018	Assembleia da República
16.º Simpósio Internacional sobre Assuntos Eleitorais	CNE em parceria com International Centre for Parliamentary Studies (ICPS)	29 e 30 de maio 2018	Assembleia da República
Conferência sobre o sistema eleitoral	Faculdade de Direito da Universidade da Lisboa	12 setembro 2018	

Artigo do Presidente da CNE	PORT.COM – Revista de Portugal e das Comunidades	Edição novembro 2018	
Cerimónia comemorativa do Dia Nacional dos Direitos Humanos e 70 anos da Declaração Universal	Assembleia da República	10 dezembro 2018	
Sessão “Cibersegurança em campanha eleitoral”	Promovido pela CNE e Centro Nacional de Cibersegurança	18 março 2019	Assembleia da República
Conferência “Governo do Sistema Eleitoral - Diálogo Luso-Brasileiro”	Faculdade de Direito da Universidade da Lisboa	21 março 2019	Oradores CNE
Exercício nacional de Cibersegurança - Eleições	Centro Nacional de Cibersegurança em cooperação com a CNE	3 e 4 abril 2019	
Conferência Parlamentar «Informação e Desinformação na Era Digital»	Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto da Assembleia da República	15 abril 2019	Orador CNE
Sessão de encerramento do Conselho Permanente	Conselho das Comunidades Portuguesas	31 maio 2019	
Cerimónia final do projeto “Miúdos a Votos”	Revista Visão Júnior e Rede de Bibliotecas Escolares	31 maio 2019	Orador CNE
Programa no âmbito da eleição ALRAM 2019 – Receção da CNE, em audiência, por entidades oficiais	Presidente do Governo Regional da Madeira	17 junho 2019	Quinta Vigia, Funchal
	Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira	17 junho 2019	ALRAM, Funchal
	Representante da República na Região Autónoma da Madeira	19 junho 2019	Palácio de São Lourenço, Ponta Delgada
Workshop sobre “Segurança Eleitoral	Serviço de Informações de Segurança	4 e 5 julho 2019	
Reunião com Partidos Políticos - escrutínio e apuramento dos votos (Europa e Fora da Europa)	Promovido pela CNE	15 julho 2019	Assembleia da República
Conferência “Eleições em Risco? Desinformação e ameaças em linha nas eleições legislativas”	Representação da Comissão Europeia em Portugal	12 setembro 2019	Orador CNE
Depoimento do Presidente da CNE no programa “Voz do Cidadão” RTP 1	Provedor do Telespectador da RTP	Outubro 2019	
Entrevista do Presidente da CNE à revista “Sollicitare”	Ordem dos Solicitadores e Agentes de Execução	Outubro 2019	
Conferência - apresentação do estudo sobre a Abstenção e participação eleitoral em Portugal	NOVA SBE	27 novembro 2019	
Conferência internacional “Youth Democracy Academy”	Representação da Comissão Europeia em Portugal	10 dezembro 2019	

Cerimónia comemorativa do Dia Nacional dos Direitos Humanos	Assembleia da República	10 dezembro 2019	
Conferência do Doutoramento de Ciência Política em honra do Dr. Jorge Miguéis	ISCTE-IUL	16 dezembro 2019	Orador CNE

B) Reuniões de trabalho com entidades nacionais

Data	Entidades
14 abril 2016	NOVA SBE (projeto campanha multibanco)
9 junho 2016	Diretor Geral de Educação
29 junho 2016	Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência
11 julho 2016	Instituto Nacional para a Reabilitação (grupo de trabalho)
13 julho 2016	ISCTE/CIES (projeto “Inquérito aos 1840 candidatos efetivos AR 2015”)
20 julho 2016	Serviços da Administração Regional de Saúde do Alentejo (módulo gestão de reuniões)
26 julho 2016	Diretor Regional de Organização e Administração Pública dos Açores
16 setembro 2016	Alunos da Escola Superior de Teatro e Cinema
6 outubro 2016	Revista Visão Júnior (projeto “Miúdos a votos”)
13 outubro 2016	Representante do Facebook em Portugal
20 outubro 2016	Investigadora Paula Borges Santos (projeto de edição “A Comissão Nacional de Eleições e a construção da cidadania política em Portugal”)
9 novembro 2016	Direção-Geral da Política de Justiça
24 novembro 2016	Revista Visão Júnior (projeto “Miúdos a votos”)
15 dezembro 2016	SAPO (Spotify)
17 janeiro 2017	Investigadora Paula Borges Santos (Projeto de edição “A Comissão Nacional de Eleições e a construção da cidadania política em Portugal”)
24 janeiro 2017	Investigadora Paula Borges Santos (Projeto de edição “A Comissão Nacional de Eleições e a construção da cidadania política em Portugal”)
24 janeiro 2017	Presidente do Conselho das Comunidades Portuguesas e representante do Movimento Migrantes Unidos (petição “Também somos portugueses”)
26 janeiro 2017	Associação Portuguesa de Imprensa
2 fevereiro 2017	Associação Portuguesa de Radiodifusão
6 fevereiro 2017	Instituto Nacional para a Reabilitação (grupo de trabalho)
6 março 2017	Instituto Nacional para a Reabilitação (grupo de trabalho)
16 março 2017	Media Lab
16 março 2017	Produtores Associados - Festival Política
10 maio 2017	ISCTE/CIES (projeto “Inquérito aos 1840 candidatos efetivos AR 2015”)

18 maio 2017	Revista Visão Júnior e Rede de Bibliotecas Escolares (projeto “Miúdos a votos”)
26 junho 2017	Instituto Nacional para a Reabilitação (preparação da conferência “Eleições Acessíveis”)
12 setembro 2017	NOVA SBE –(projeto campanha multibanco)
26 outubro 2017	Federação Mundial das Línguas Gestuais
11 janeiro 2018	Investigadora do Instituto de História Contemporânea
15 janeiro 2018	Instituto Nacional para a Reabilitação (grupo de trabalho)
18 janeiro 2018	Associação Coolpolitics
25 janeiro 2018	Assessor Jurídico do Deputado único do PAN
6 fevereiro 2018	Federação das Associações de Paralisia Cerebral (apresentação da solução tecnológica para apoio ao voto de pessoas com deficiência, em parceria com a IBM)
8 fevereiro 2018	Investigadora do Instituto de História Contemporânea
10 abril 2018	Professor Bacelar Gouveia - NOVA
25 junho 2018	Alunas do mestrado de Direito e Ciência Jurídica da Universidade de Lisboa
29 junho 2018	Instituto Nacional para a Reabilitação (grupo de trabalho)
19 julho 2018	Revista Visão Júnior (projeto “Miúdos a votos”)
13 setembro 2018	Presidente da Comissão Nacional de Proteção de Dados
19 setembro 2018	Comissão dos Assuntos Consulares, Participação Cívica e Política do Conselho das Comunidades Portuguesas
23 setembro 2018	Coordenador do Centro Nacional de Cibersegurança
9 outubro 2018	Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna e Secretaria Geral da Administração Interna - Administração Eleitoral
16 novembro 2018	Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna e Secretaria Geral da Administração Interna - Administração Eleitoral
23 novembro 2018	Associação “Ordem dos Cidadãos”
13 dezembro 2018	MNE - Pacote eleições PE livres e justas
13 dezembro 2018	Produtores Associados - Festival Política
18 dezembro 2018	Centro Nacional de Cibersegurança
20 dezembro 2018	NOVA SBE (projeto campanha multibanco)
9 janeiro 2019	Centro Nacional de Cibersegurança
14 janeiro 2019	Centro Nacional de Cibersegurança
22 janeiro 2019	Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna e Secretaria Geral da Administração Interna - Administração Eleitoral
24 janeiro 2019	Diretor do Gabinete do Parlamento Europeu em Portugal
28 janeiro 2019	Instituto Nacional para a Reabilitação (grupo de trabalho)
30 janeiro 2019	Centro Nacional de Cibersegurança
4 fevereiro 2019	Centro Nacional de Cibersegurança

14 fevereiro 2019	Agência Nacional Erasmus+ Juventude em ação
20 fevereiro 2019	Presidente da CM Castro Marim
21 fevereiro 2019	MNE - Pacote eleições PE livres e justas
26 fevereiro 2019	Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas
28 fevereiro 2019	NOVA SBE (Projeto campanha multibanco)
11 março 2019	Associação Portuguesa de Imprensa e Associação de Imprensa de Inspiração Cristã
13 e 14 março 2019	Centro Nacional de Cibersegurança
22 março 2019	Secretário Geral Adjunto do Ministério da Administração Interna – Administração Eleitoral
25 março 2019	Centro Nacional de Cibersegurança
28 março 2019	Associação Nacional de Municípios Portugueses
4 abril 2019	Diretor do Gabinete do Parlamento Europeu em Portugal e NOVA SBE
9 abril 2019	Secretário Geral Adjunto do Ministério da Administração Interna – Administração Eleitoral
7 maio 2019	Delegação do Conselho das Comunidades Portuguesas
21 maio 2019	ACAPO – Associação dos Cegos e Ambíopes de Portugal
6 junho 2019	Associação Portuguesa de Imprensa
27 junho 2019	Secretário Geral Adjunto do Ministério da Administração Interna – Administração Eleitoral
4 julho 2019	Diretor Geral de Reinserção e Serviços Prisionais
23 julho 2019	Diretora de Políticas Públicas do Facebook para Portugal e Espanha
6 agosto 2019	NOVA SBE (projeto campanha MB)
27 agosto 2019	Diretor Geral da Reinserção e Serviços Prisionais e Secretário Geral Adjunto do Ministério da Administração Interna – Administração Eleitoral
3 setembro 2019	ISCTE/CIES (projeto “Inquérito aos Deputados Portugueses em Perspetiva Comparada”)
19 setembro 2019	Secretaria Geral da Administração Interna - Administração Eleitoral
7 novembro 2019	Movimento “Também somos portugueses”
11 fevereiro 2020	Revista Visão Júnior e Rede de Bibliotecas Escolares (projeto “Miúdos a votos”)
12 fevereiro 2020	Grupo da Universidade Internacional da Terceira Idade

ANEXO 11

EVENTOS/AÇÕES/REUNIÕES – COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

A) Eventos/Ações/Reuniões em Portugal

Entidades estrangeiras	Eventos/Ações/Reuniões em Portugal	Data
Comissão Nacional Eleitoral de Angola	Reunião com o Comissário Provincial da CNE em Benguela	12 maio 2016
Comissão Nacional de Eleições de Timor-Leste	Receção da CNE de Timor-Leste (assinatura da Declaração Conjunta das Comissões Nacionais de Eleições de Portugal e de Timor-Leste)	6 e 7 junho 2016
Smartmatic	Reunião com o Diretor	12 outubro 2016
Ministério Público do Estado do Ceará - Brasil	Reunião com Promotor de Justiça do Estado do Ceará (Brasil)	9 fevereiro 2017
Comissão Nacional Eleitoral da República da Coreia	Reunião com delegação da CNE da República da Coreia	19 setembro 2017
Órgãos eleitorais independentes dos países da CPLP	Programa de acompanhamento das eleições AL de 01-10-2017: CNE de Angola, CNE de Cabo Verde, CNE da Guiné-Bissau, CNE de Moçambique, CEN de São Tomé e Príncipe, CNE de Timor-Leste.	28 setembro a 3 outubro 2017
ICPS - International Centre for Parliamentary Studies	Reunião com o Diretor Executivo do ICPS (preparação do 16.º Simpósio Internacional sobre Assuntos Eleitorais)	23 fevereiro 2018
Assembleia Nacional da República da Coreia	Reunião com o Presidente da Comissão Administrativa e de Segurança da Assembleia Nacional, delegação de Deputados e Embaixador da Coreia em Portugal	9 março 2018
Senado da República Checa	Reunião com o Vice-Presidente do Senado, delegação de Senadores e Embaixador da República Checa em Portugal	9 abril 2018
Comunidade dos Países de Língua Portuguesa	Reunião com o Embaixador de Portugal junto da CPLP	8 maio 2019
IFES - International Foundation for Electoral Systems	Reunião com o Presidente da IFES e a Diretora Regional para a Europa e a Eurásia	9 maio 2018
Comissão Nacional de Eleições de Cabo Verde	Reunião com a Presidente da CNE de Cabo Verde	25 maio 2018
68 Organismos estrangeiros (cf. anexo 11)	16.º Simpósio Internacional sobre Assuntos Eleitorais	29 a 30 maio 2018
Instituto da Defesa Nacional da Indonésia	Reunião com delegação do Instituto da Defesa Nacional da Indonésia	26 setembro 2018
Comissão Nacional Eleitoral da República da Coreia	Reunião com delegação da CNE da República da Coreia	29 outubro 2018
Associação CIVICA - Associação de Autarcas de Origem Portuguesa em França	Participação no “Encerramento da viagem de estudo”	29 outubro 2018
Ministro da Administração e do Território e da Reforma de Angola	Reunião com o Ministro da Administração e do Território e da Reforma; Secretários do Presidente para os Assuntos Institucionais e para os Assuntos Locais, Secretário de Estado para a Reforma do Estado, Assessora do Vice-Presidente da República e Diretor do Gabinete de Intercâmbio do Ministro.	10 abril 2019

Órgãos eleitorais independentes dos países da CPLP	Programa de acompanhamento das Eleições PE – 2019: CNE de Angola, CNE de Cabo Verde, CNE da Guiné-Bissau, JEN da Guiné Equatorial, CNE de Moçambique, CEN de São Tomé e Príncipe, CNE de Timor-Leste.	24 a 27 maio 2019
Órgãos eleitorais independentes dos países da CPLP	Assembleia Geral da Rede dos Órgãos Jurisdicionais e de Administração Eleitoral dos Países de Língua Portuguesa	27 maio 2019
ODHIR/OSCE	Reunião com o Gabinete para as Instituições Democráticas e Direitos Humanos (ODIHR) da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE)	4 junho 2019
Comissão Nacional Eleitoral da República da Coreia	Programa de acompanhamento das Eleições AR – 2019	5 e 6 outubro 2019
Tribunal Regional Eleitoral (Brasil)	Reunião com Representante do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	23 janeiro 2020

B) Eventos/ações no estrangeiro

Convite de:	Eventos em que a CNE participou	Data	Local
Comissão de Veneza (Conselho da Europa)	13th European Conference of Electoral Management Bodies (EMB) - “New technologies in elections: public trust and challenges for Electoral Management Bodies”	14 e 15 abril 2016	Bucareste, Roménia
Comissão Eleitoral do Reino Unido	International Visitors' Programme - European Union Referendum	20 a 24 junho 2016	Manchester, Reino Unido
Comissão Eleitoral Nacional de S. Tomé e Príncipe	Acompanhamento das Eleições Presidenciais de S. Tomé e Príncipe	15 a 21 julho 2016	São Tomé, São Tomé e Príncipe
Comissão Nacional de Eleições de Cabo Verde	Acompanhamento das Eleições Presidenciais de Cabo Verde de 2 de outubro de 2016	29 set a 3 out 2016	Cidade da Praia, Cabo Verde
Comissão Nacional de Eleições de Cabo Verde	Conferência comemorativa do 22.º Aniversário “Comissão Nacional de Eleições, 22 anos de Administração Eleitoral Independente e Permanente”	15 e 16 dezembro 2016	Cidade da Praia, Cabo Verde
A-WEB e Tribunal Supremo Eleitoral de El Salvador	5th Executive Board Meeting da A-WEB e Seminário Internacional “Implementing Information and Communication Technologies for Transparent and Effective Election Management”	27 e 28 fevereiro 2017	São Salvador, El Salvador
Associação CIVICA	Congresso da CIVICA	19 março 2017	Paris, França
Comissão Nacional de Eleições de Timor-Leste	1.º Programa de Visitantes das Eleições Parlamentares de 2017	20 a 25 julho 2017	Díli, Timor-Leste
Comissão Nacional Eleitoral de Angola	Acompanhamento das eleições gerais angolanas	20 a 25 agosto 2017	Luanda, Angola
A-WEB	3.ª Assembleia Geral da A-WEB	1 e 2 setembro 2017	Bucareste, Roménia
IDEA, RECEP, CNE-CV	Workshop “The Use of New Technologies in Electoral Processes”	22 e 23 novembro 2017	Cidade da Praia, Cabo Verde

OSCE	Seminário sobre observação eleitoral e o papel das tecnologias nos processos eleitorais realizado	28 novembro 2017	Viena, Áustria
ICPS, Comissão Eleitoral Independente da Jordânia e ECES	15th International Electoral Affairs Symposium	4 a 6 dezembro 2017	Mar Morto, Jordânia
Associação CIVICA	Congresso “Citoyenneté européenne: la participation électorale au coeur de l’action citoyenne”	18 março 2018	Paris, França
Comissão de Veneza (Conselho da Europa)	15th European Conference of Electoral Management Bodies (EMB) - “Security in elections”	19 e 20 abril 2018	Oslo, Noruega
Parlamento Europeu	Seminário “Cyber security of the European Parliament Elections 2019” - Seminar for EU Member States - Electoral Management Bodies	25 setembro 2018	Bruxelas, Bélgica
Tribunal Superior Eleitoral do Brasil	Programa de Visitantes Internacionais por ocasião das Eleições Gerais no Brasil de 7 de outubro de 2018	5 a 7 Outubro 2018	Brasília, Brasil
Comissão Nacional de Eleições de Cabo Verde	Conferência comemorativa do 24.º aniversário e Reunião dos Representantes dos Órgãos da Administração Eleitoral dos países da CPLP	4 a 6 dezembro 2018	Cidade da Praia, Cabo Verde
Comissão Nacional de Eleições da Guiné-Bissau	Acompanhamento das Eleições Legislativas de 10 de março de 2019	8 a 12 março 2019	Bissau, Guiné-Bissau
Comissão de Veneza (Conselho da Europa)	16th Conference of Electoral Management Bodies (EMB) - “Election Dispute Resolution”	27 e 28 junho 2019	Bratislava, República Eslovaca

Convite de:	Eventos – em que não participou	Data	Local
A-WEB	Acompanhamento da Eleições Gerais da República Dominicana	15 maio 2016	Santo Domingo, República Dominicana
ICPS	12th International Electoral Affairs Symposium	13 e 14 junho 2016	Namíbia
ACEEEO	“25th ACEEEO Annual Conference and General Assembly	21 a 23 setembro 2016	Tirana, Albânia
A-WEB	2016 Election Visitor Program in Bosnia and Herzegovina	29 set a 5 out 2016	Bosnia e Herzegovina
Presidente do Tribunal Superior Eleitoral do Brasil	Acompanhamento das eleições municipais no Brasil (1.ª ronda eleitoral)	2 outubro 2016	Brasília, Brasil
Maire de Paris	“Célébration de la Première République du Portugal – 5 octobre 1910	8 outubro 2016	Paris, França
Instituto Nacional Electoral	“Curso Internacional Especializado: Gestão do Risco Eleitoral”	28 nov a 2 dez 2016	Cidade do México, México
A-WEB	Comunicação/convite da A-WEB – programa de observação das eleições gerais do Equador	19 fevereiro 2017	Equador
Associação CIVICA	Fórum CIVICA	28 a 30 março 2017	Paris, França
A-WEB	Programa de observação da 2.ª volta das eleições presidenciais do Equador	2 abril 2017	Equador
Comissão de Veneza (Conselho da Europa)	14.ª Conferência Europeia dos Organismos Eleitorais do Mundo	15 e 16 maio 2017	São Petersburgo, Rússia
A-WEB	Observação das eleições locais na Croácia	21 maio 2017	Croácia
ICPS	14.º Simpósio Internacional de Assuntos Eleitorais	25 e 26 maio 2017	Sri Lanka

A-WEB	Observation of Early Elections for Assembly in Kosovo	11 junho 2017	Kosovo
Environmental Protection and Human Rights Organization	International Conference Meeting	25 a 30 setembro 2017	Dallas, USA
A-WEB	Presidential Election of the Kyrgyz Republic	15 outubro 2017	República do Quirguistão
A-WEB	Observation of Local Elections in Kosovo	22 outubro 2017	Kosovo
ACEEEO	26th Annual Conference and General Assembly meeting of the ACEEEO	8 a 10 novembro 2017	Sofia, Bulgária
A-WEB	Observation of Judicial Elections in Bolivia	3 dezembro 2017	Bolívia
A-WEB	Observation of 2018 Referendum and Popular Consultation in Ecuador	4 fevereiro 2018	Equador
CNE da Geórgia	8th Annual Meeting of Election Management Bodies	28 fev a 1 mar 2018	Shekvetili, Geórgia
A-WEB	2018 Election Visitor Program (EVP) in El Salvador	1 a 7 março 2018	El Salvador
ICPS - International Centre for Parliamentary Studies	Roundtable “The Role of Fake News and Social Media on Elections”	17 Abril 2018	Londres, Reino Unido
Permanent Electoral Authority of Romania	“Second Scientific Electoral Experts Debates: Equal Suffrage” e “International Conference: Free Elections, Parliaments and Nation Building”	3 a 6 maio 2018	Sinaia, Roménia
Electoral Supervisory Board Republic of Indonesia (BAWASLU)	Electoral Study Program “Election Supervisory to Enhance Electoral Justice in the 2018 Indonesia Local Elections”	26 a 28 junho 2018	Jakarta, Indonesia
Tribunal Electoral de Panamá	“X Conferencia Iberoamericana sobre Justicia Electoral - Las redes sociales: retos y desafíos para la justicia electoral”	6 a 8 agosto 2018	Panamá
Comissão Eleitoral Nacional de São Tomé e Príncipe	Acompanhamento e observação das Eleições Legislativas, Regionais e Autárquicas de 2018	7 outubro 2018	São Tomé, São Tomé e Príncipe
Maire de Paris	Celebração da Primeira República de Portugal	13 outubro 2018	Paris, França
OSCE/ODIHR	Seminário sobre observação eleitoral e campanhas eleitorais	30 outubro 2018	Viena, Áustria
ICPS	“17th International Electoral Affairs Symposium and International Electoral Awards Ceremony”	2 a 5 dezembro 2018	Sharm El Sheikh, Egipto
Associação CIVICA	Congresso da CIVICA	17 março 2019	Paris, França
General Elections Commission of the Republic of Indonesia (KPU RI)	Election Visit Program Indonesian Concurrent Elections 2019	15 a 18 abril 2019	Jakarta, Indonesia
ICPS	18th International Electoral Affairs Symposium	3 a 6 julho 2019	Maldivas
A-WEB e Comissão Eleitoral da Índia	4.ª Assembleia Geral da A-WEB	3 a 6 setembro 2019	Bengaluru, Índia
ODHIR/OSCE	Seminário sobre Observação Eleitoral e Resolução de Disputas Eleitorais	1 outubro 2019	Viena, Áustria
Comissão de Veneza (Conselho da Europa)	Fourth International Joint Conference on Electronic Voting	1 a 4 outubro 2019	Bregenz, Austria
Maire de Paris	Celebração da Primeira República de Portugal	12 outubro 2019	Paris, França
IDEA	Expert workshop “Best Practices - Training in Election Administration”	22 outubro 2019	Estocolmo, Suécia

Tribunal Electoral del Poder Judicial de la Federación de México	Tercera Asamblea Plenaria de la Red Mundial de Justicia Electoral	6 a 8 novembro 2019	Cancún, México
Electoral Psychology Observatory	Global Election Day	6 fevereiro 2020	Londres, Reino Unido
ICPS	19th International Electoral Affairs Symposium and International Electoral Awards Ceremony	17 a 19 fevereiro 2020	Durban, África do Sul

ANEXO 12

LISTA DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (Serviços de apoio)

ANO	Ação de formação	Entidade Formadora	Total de trabalhadores
2016	A reforma do Código dos Contratos Públicos: O impacto das novas directivas	UCP	1
	Análise e avaliação de propostas em procedimentos de contratação pública: perspetivas jurídica e de gestão”		1
	Ciência da Legislação e Legística	ICJP-FDUL	1
	Gestão do Tempo e do Stress	CEGOC	8
	Otimização e Gestão de Dados em EXCEL	INA	1
	Segurança da Informação: Gestão de Risco TI		1
	Segurança da Informação: Soluções Técnicas		1
	Excel - Tudo sobre Folhas de Cálculo - Essencial	AR	2
	Excel - Tudo sobre Folhas de Cálculo - Avançado		1
	Outlook - Tudo sobre correio eletrónico		2
	Curso de alemão		1
	Curso de francês		1
2017	Curso Breve Proteção de Dados Pessoais	JURISNOVA	1
	Curso de Alemão	AR	1
	Curso de Castelhana		2
	Curso de Francês		2
	Desenvolver Resiliência em Contextos Desafiantes	INA	1
	Estatística: Os números, Tratamentos e Interpretações		1
	Folha de Cálculo EXCEL (Tecnologias da Informação)		1
	Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas		2
	Novo Código do Procedimento Administrativo para Juristas		1
	Novo Código do Procedimento Administrativo para não Juristas		1
	O Protocolo nos Serviços Públicos		1
	O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas		1
Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP)	1		
2018	A Revisão do código dos Contratos Públicos	Debates & Discursos	2
	Academia Data Protection Officer	Rumos	1
	Análise de Conteúdo: Indexão e Classificação	BAD	1
	Catálogo: Nível Avançado		1
	Documentos Essenciais para Planeamento e Gestão de Bibliotecas		1
	Curso de alemão	AR	1
	Curso de castelhana		3
	Curso de francês		1
	Check Point Security Pack (CPSPack)	Galileu	1
	Ação de formação à medida sobre "Contratação Pública"	INA	7

	Código dos Contratos Públicos: A fase de Execução dos Contratos		1
	Elaboração de peças procedimentais no âmbito das TIC		3
	Estratégias de Atendimento ao Público		1
	Folha de Cálculo EXCEL		1
	Gestão de Tesouraria e Fundo de Maneio		1
	Gestão Patrimonial na Administração Pública		1
	Informação Administrativa e Proteção de Dados		2
	O Impacto do RGPD na Administração Pública		2
	O Impacto Tecnológico do RGDP		1
	Organização do Trabalho de Apoio Administrativo		1
	Programação em Excel		2
	Regime Geral das Contraordenações		3
	Técnicas de Redação Online: Internet, Intranet, E-mail e Newsletter		1
2019	Direito Administrativo Eletrónico	JURISNOVA	2
	Eleições em Portugal - Aspetos Fundamentais	CES-Lisboa (UC)	3
	Observação Eleitoral	CES-Lisboa (UC)	1
	18 meses do RGPD A proteção de dados no contexto das relações laborais	UCP	1
	Gestor do Contrato - Entidade Adjudicante	Miroma	2
	Introdução à Arquivística	BAD	1
	Curso de francês	AR	1
	Curso de alemão		1
	Curso de castelhano		3

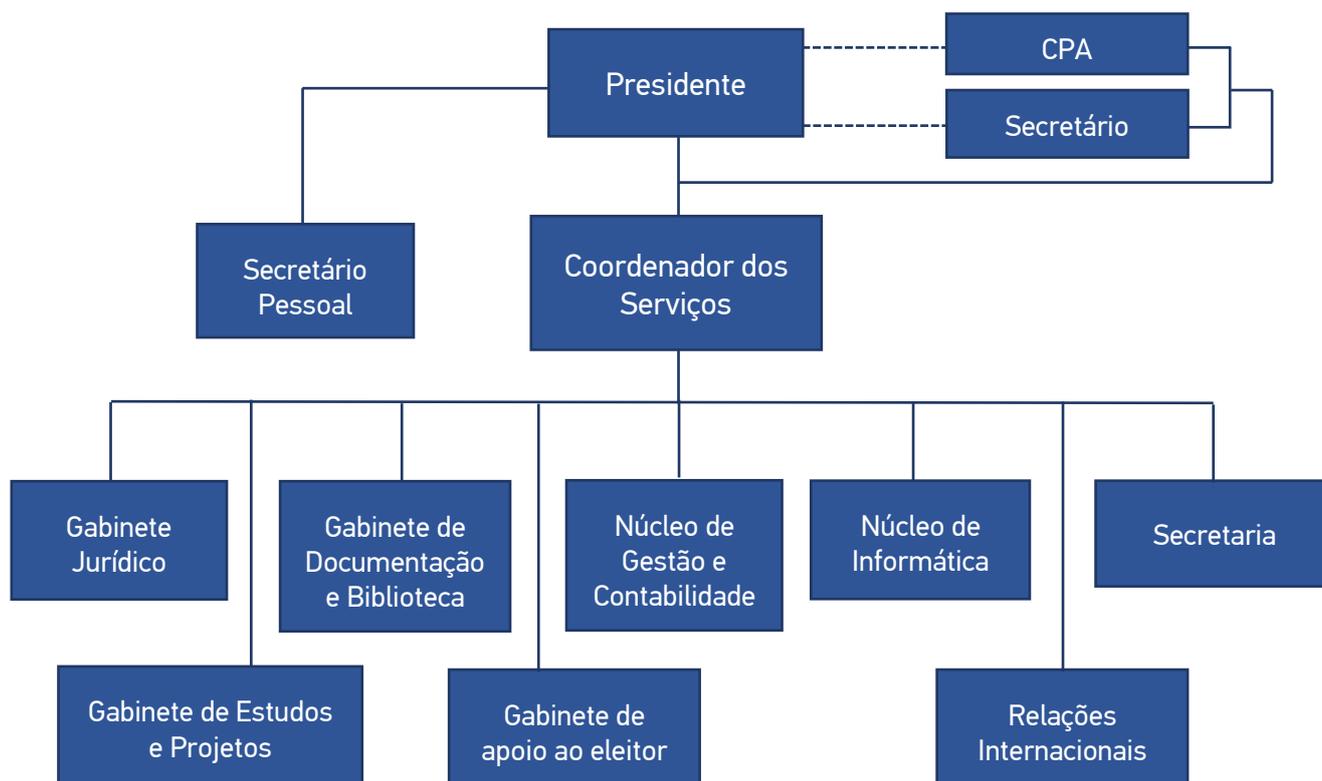
ANEXO 13
BALANÇO SOCIAL 2019



BALANÇO SOCIAL

2019

1. Organograma dos Serviços de Apoio à CNE



2. Mapa de pessoal

Unidade orgânica / carreira	Técnico superior/ Ass. Parl.	Técnico de informática	Assistente técnico/ Técnico de apoio Parl.	Assistente Operacional/ Auxiliar	Total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados em jan-2020
Coordenador dos Serviços					1	1
Secretário pessoal do Presidente					1	-
Gabinete Jurídico	4				4	2
Gabinete de Documentação e Biblioteca			1		1	1
Núcleo de Gestão e Contabilidade	1		2		3	2
Núcleo de Informática		3			3	2
Gabinete de Estudos e Projetos	1				1	-
Gabinete de Apoio ao Eleitor			1		1	-
Relações Internacionais			1		1	-
Secretaria			2	2	4	3
Total	6	3	7	2	20	11

3. Caracterização dos Recursos Humanos

3.1. Evolução dos efetivos

Em 31 de Dezembro de 2019, os Serviços de Apoio à CNE era composto por 11 trabalhadores efetivos.³



Quadro 1 – Evolução dos efetivos / taxa de variação anual

	2016	2017	2018	2019
<i>N.º de Efetivos</i>	11	12	11	11
<i>Taxa de variação anual</i>	-	9%	-8%	0%



³ Nos anos de 2017 a 2019 os serviços de apoio dispunham, ainda, de 2 prestadores de serviços, em regime de contrato de avença (juristas).

Quadro 2 - Evolução dos efetivos por grupo profissional segundo a relação jurídica de trabalho

Anos	Dirigente				Técnico Superior				Assistente Técnico				Assistente Operacional				Informática				Total			
	16	17	18	19	16	17	18	19	16	17	18	19	16	17	18	19	16	17	18	19	16	17	18	19
Total de Efetivos	H				2	2	2	2					1	1	1	1	2	2	2	2	5	5	5	5
	M	1	1	1	1	2	2	1	1	3	4	4	4								6	7	6	6
	T	1	1	1	1	4	4	3	3	3	4	4	4	1	1	1	1	2	2	2	2	11	12	11
Vinculo direto com a CNE	H																							
	M	1	1	1	1																1	1	1	1
	T	1	1	1	1	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1
Cedidos a Título Definitivo à CNE	H				1	1	1	1					1	1	1	1					2	2	2	2
	M				1	1	1	1													1	1	1	1
	T	0	0	0		2	2	2	2	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	3	3	3
Cedência de Interesse Público	H				1	1	1	1									2	2	2	2	3	3	3	3
	M				1	1			3	4	4	4									4	5	4	4
	T	0	0	0		2	2	1	1	3	4	4	4	0	0	0	0	2	2	2	2	7	8	7

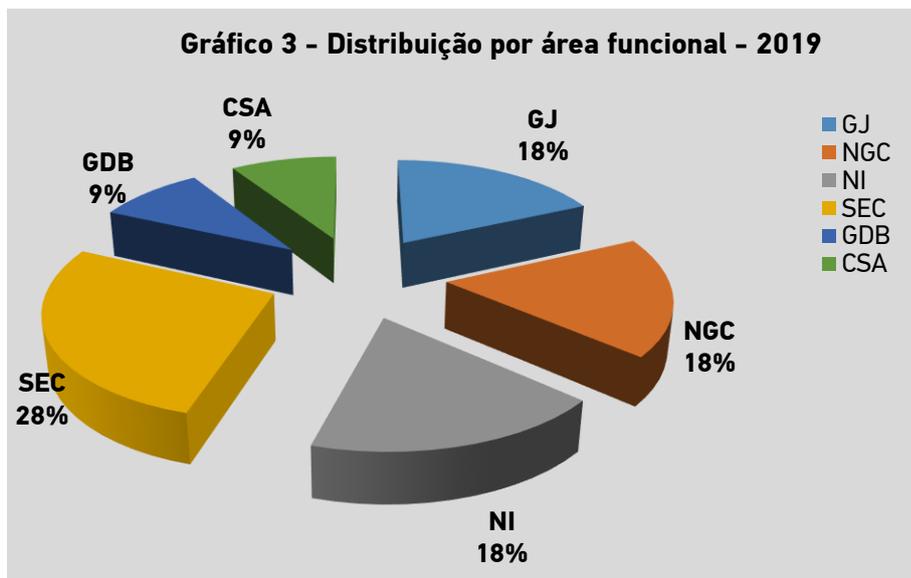
3.2 – Orgânica

Quadro 3 - Distribuição de efetivos por serviço

	GJ	NGC	NI	SEC	GDB	CSA
2016	3	2	2	3	0	1
2017	3	2	2	3	1	1
2018	2	2	2	3	1	1
2019	2	2	2	3	1	1
Var17/18	-1	0	0	0	0	0
Var 18/19	0	0	0	0	0	0
Varição últimos 2 anos	-1	0	0	0	0	0

Quadro 4 - Distribuição por Área Funcional

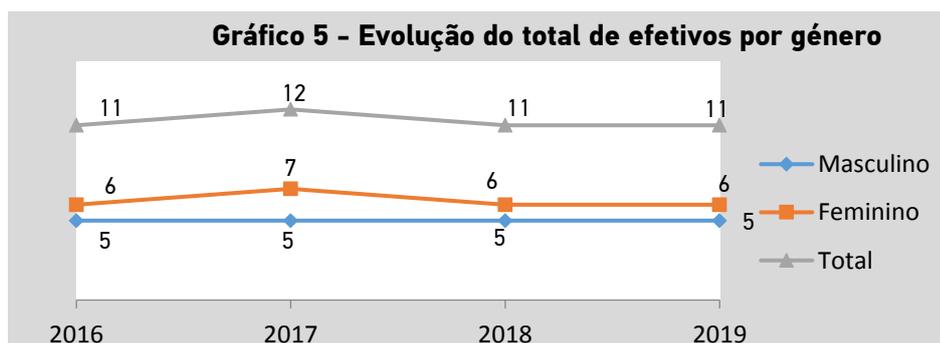
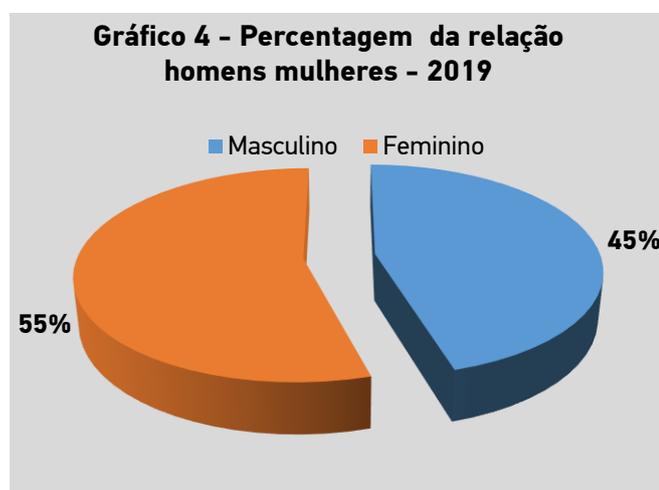
	2016		2017		2018		2019	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
GJ	3	27%	3	25%	2	18%	2	18%
NGC	2	18%	2	17%	2	18%	2	18%
NI	2	18%	2	17%	2	18%	2	18%
SEC	3	27%	3	25%	3	27%	3	27%
GDB	0	0%	1	8%	1	9%	1	9%
CSA	1	9%	1	8%	1	9%	1	9%
Totais	11	100%	12	100%	11	100%	11	100%

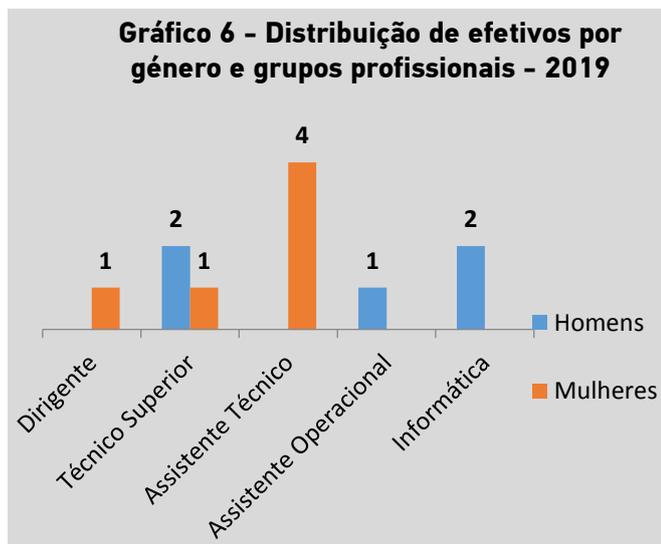


3.3 - Género

Quadro 5 - Distribuição por Género

	2016		2017		2018		2019	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Masculino	5	45%	5	42%	5	45%	5	45%
Feminino	6	55%	7	58%	6	55%	6	55%
Total	11	100%	12	100%	11	100%	11	100%





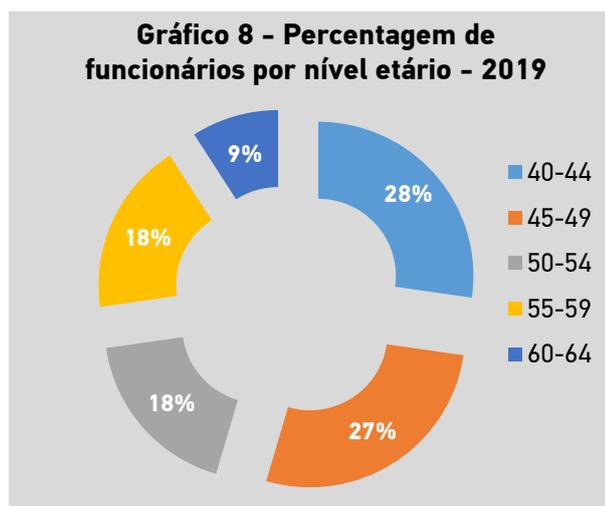
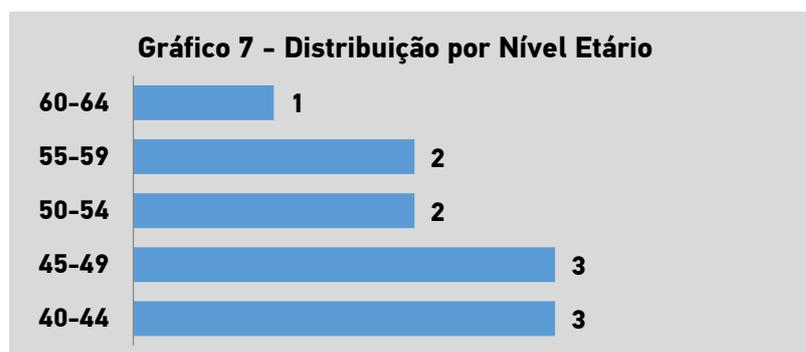
3.4.– Idade

Quadro 6 – Efetivos por escalão etário segundo o género - 2019

	Homens	Mulheres	Total
40-44	1	2	3
45-49	1	2	3
50-54	1	1	2
55-59	1	1	2
60-64	1	0	1
Totais	5	6	11

Quadro 7 – Distribuição por Nível etário

	2016		2017		2018		2019	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
35-39			1	8%	1	9%		
40-44	4	36%	4	33%	3	27%	3	27%
45-49	3	27%	2	17%	2	18%	3	27%
50-54	3	27%	3	25%	2	18%	2	18%
55-59	1	9%	2	17%	3	27%	2	18%
60-64							1	9%
Totais	11	100%	12	100%	11	100%	11	100%

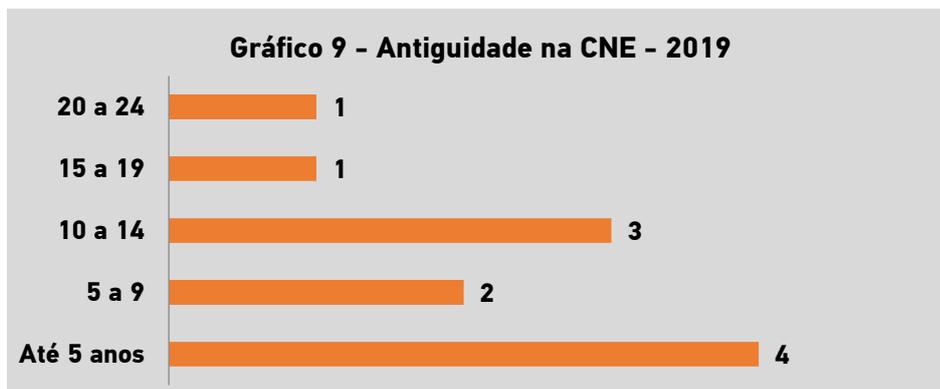


A **idade média** dos trabalhadores é de 50 anos.

3.5. – Antiguidade

Quadro 8 - Distribuição por antiguidade na CNE

	2016	2017	2018	2019
Até 5 anos	6	7	6	4
5 a 9	2	2	1	2
10 a 14	1	1	2	3
15 a 19	2	1	1	1
20 a 24	0	1	1	1

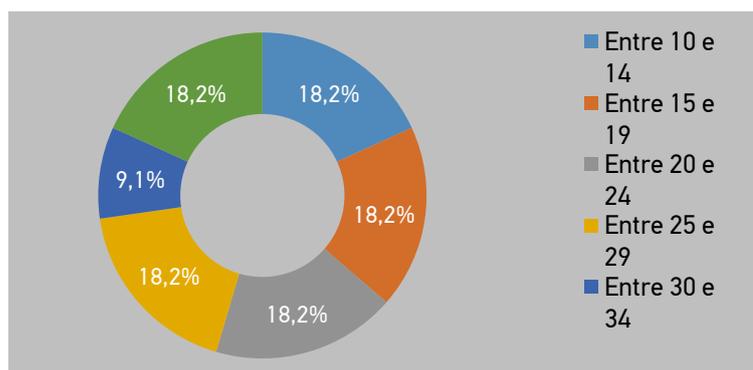


A maioria dos trabalhadores encontra-se a desempenhar funções na CNE há menos de 9 anos.

Quadro 9 - Antiguidade na Função Pública - 2019

	Homens	Mulheres	Total
Entre 10 e 14	0	2	2
Entre 15 e 19	1	1	2
Entre 20 e 24	1	1	2
Entre 25 e 29	0	2	2
Entre 30 e 34	1	0	1
Mais de 35 anos	2	0	2
Nível Médio	30,8 anos	20 anos	24,9 anos

Gráfico 10 - Distribuição dos efetivos em função da antiguidade – 2019



3.6. – Movimentos de pessoal

No ano de 2019 não se registaram movimentos de entradas/regressos nem saídas.

3.7. – Absentismo

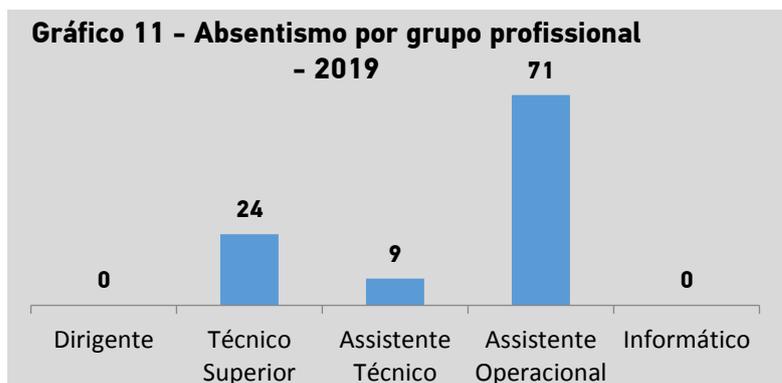
Quadro 10 - Faltas justificadas (em Dias) - 2019

	Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Informático	Total	%
Assistência a familiares		15				15	14%
Greve						0	0%
Falecimento de familiar		1				1	1%
Doença		8	9	71		88	85%
Casamento						0	0%
Proteção na parentalidade						0	0%
Faltas Injustificadas						0	0%
Trabalhador-Estudante						0	0%
N.º dias de ausências	0	24	9	71	0	104	100%

No ano de 2019 registaram-se 104 faltas, sendo que 85% do total das faltas foram por motivo de doença.

Quadro 11 - Faltas por doença (em dias) - 2019

	Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Informático
N.º dias de ausências	0	8	9	71	0
N.º de Funcionários	1	3	4	1	2
N.º médio de ausências	0,0	2,7	2,3	71,0	0,0



4. Formação Profissional

Quadro 12 - Horas de formação por grupo profissional e áreas – 2019 *

	Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Informático	Total
Assuntos Jurídicos		19				19
BAD			90			90
Contratação Pública		14				14
Assuntos Eleitorais	28		78			106
Línguas estrangeiras		150	50		50	250
Total	28	183	218	0	50	479

* No ano de 2019 tiveram lugar 9 processos eleitorais (2 deles nacionais e 1 regional).

5. Encargos Financeiros

Quadro 13 - Encargos financeiros permanentes - executados em 2019

Encargos com os Serviços da CNE	Montantes em Euro	Distribuição	Taxa de Execução
Pessoal dos Quadros - Regime de função pública	337.338,26	59,5%	70,94%
Pessoal em Regime de Tarefa	55.115,74	9,7%	96,97%
Subsídio de refeição	16.714,34	2,9%	97,04%
Subsídio de férias	28.933,76	5,1%	97,49%
Subsídio de Natal	28.543,68	5,0%	89,25%
Contribuições para a segurança social CGA	87.792,78	15,5%	97,98%
Contribuições para a segurança social SS	12.289,31	2,2%	80,58%
Total	566.727,87	100%	90,03%

Quadro 14 - Encargos financeiros variáveis - executados em 2019

Encargos com os Serviços da CNE	Montantes em Euro	Distribuição	Taxa de Execução
Abono para falhas	1.686,78	6,8%	99,99%
Outros abonos em numerário ou espécie	20.486,25	82,5%	93,59%
Formação	2.664,40	10,7%	77,39%
Total	24.837,43	100%	90,32%

6. Proteção Social

Quadro 15 - Proteção Social - executados em 2019

Encargos com os Serviços da CNE	Montantes em Euro	Distribuição	Taxa de Execução
Subsídio familiar a crianças e jovens	453,60	30,3%	99,69%
Outras prestações familiares	1.043,40	69,7%	26,71%
Total	1.497,00	100%	63,20%

7. Leque Salarial

Quadro 16 – Leque salarial ilíquido por género

	2016			2017			2018			2019		
	Salário mais baixo	Salário mais alto	Índice	Salário mais baixo	Salário mais alto	Índice	Salário mais baixo	Salário mais alto	Índice	Salário mais baixo	Salário mais alto	Índice
Masculino	700,29 €	2.094,01 €	2,99	700,29 €	2.094,01 €	2,99	768,95 €	2.145,50 €	2,79	892,53 €	2.196,99 €	2,46
Feminino	762,08 €	2.437,29 €	3,20	762,08 €	2.437,29 €	3,20	762,08 €	2.746,24 €	3,60	762,08 €	3.055,19 €	4,01
<i>Índice global</i>			3,48			3,48			3,60			4,01

8. Indicadores

Quadro 17

Indicador	Fórmula	Indicador 2016	Indicador 2017	Indicador 2018	Indicador 2019
Média etária	Σ idade do total de efetivos / Total de efetivos	47	47	49	50
Índice de envelhecimento	(Número de efetivos com idade > 55 anos x 100) / Total de efetivos	9	8	18	27
Antiguidade média na CNE	Soma das antiguidades na CNE / Total de efetivos	5	6	8	9
Antiguidade média no setor público	Soma das antiguidades na "função pública" / Total de efetivos	22	22	24	25
Taxa de Feminização	Soma do n.º efetivos do sexo feminino / Total de efetivos	58%	58%	55%	55%
Taxa de Masculinização	Soma do n.º efetivos do sexo masculino / Total de efetivos	42%	42%	45%	45%
Índice de tecnicidade	Técnicos Superiores / Total de efetivos	0,5	0,4	0,4	0,4
Taxa de formação superior	Total dos efetivos com Mestrado + Lic.+ Pós-Graduação + Bacharelato ou Curso Médio / Total de efetivos	45%	33%	27%	27%
Taxa de escolaridade ≤ 6 anos	Soma do n.º efetivos com escolaridade ≤ 6 anos / Total de efetivos	9%	8%	9%	9%
Taxa de escolaridade = 9 anos	Soma do n.º efetivos com escolaridade = 9 anos / Total de efetivos	0%	0%	0%	0%
Taxa de escolaridade = 12 anos	Soma do n.º efetivos com escolaridade = 12 anos / Total de efetivos	45%	58%	64%	64%
Taxa de absentismo (1)	Total de dias de ausência / (Total de efetivos x Dias trabalháveis do ano)*100	1,94	3,42	4,28	4,16

Nota (1): Os dias trabalháveis do ano correspondem ao número de dias do ano civil subtraído do período legal de férias (25 dias úteis).